

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021 - Edição nº 574

SUMÁRIO

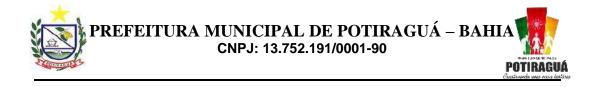
- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021: "Contratação de empresa do ramo para executar serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Potiraguá/BA, para ser apoiado com recursos financeiros do Programa Melhoria Sanitárias Domiciliares MSD, da FUNASA do ano de 2017, conforme CONVENIO n°1265/2017 e SICONV n°857367/2017, mediante as condições estabelecidas em edital."
- EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás de cozinha (GLP 13k) nas qualidades e quantificações contidas em Edital."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de áudio, tipo Rádio de Poste, nas qualidades e quantificações contidas em Edital."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de forma parcelada de lubrificantes automotivos."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020: "Contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de materiais gráficos."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020: "Contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal"
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na lavagem de veículos e máquinas pesadas da frota municipal nas qualidades e quantificações contidas em Edital."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1F6567164F-BE60DA1584-6C19F2D97A-0E22BA04CD





AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

O Município de Potiraguá/BA, torna público aos interessados, a realização da Tomada de Preços n°001/2021, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para executar serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Potiraguá/BA, para ser apoiado com recursos financeiros do Programa Melhoria Sanitárias Domiciliares - MSD, da FUNASA do ano de 2017, conforme CONVENIO n°1265/2017 e SICONV n°857367/2017, mediante as condições estabelecidas em edital. A reunião será no dia 08 de fevereiro de 2021, às 10h00min (dez Horas), quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de Licitações com presidente da comissão.

Potiraguá/BA, 20 de janeiro de 2021.

James Barbosa Galvão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 - Centro - Potiraguá/BA. - Telefone (73) 3285 - 2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

POTIRAGUA Casiminio una non kitata

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS №001/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, torna público que às 10h00min (dez horas), do dia 08 de fevereiro de 2021, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal, situada na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro – CEP. 45.790-000 – POTIRAGUÁ – Bahia, em Sessão Pública, serão recebidos os envelopes lacrados, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos interessados nesta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus Anexos, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório que se subordina à Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global Data de Realização: 08/02/2021 Horário da Realização: 10:00 horas

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Rita Maria Alves, nº01, Bairro

Centro – CEP. 45.790-000 – Potiraguá – Bahia.

COMPÕEM ESTE EDITAL OS DOCUMENTOS:

ANEXO 1 - Projeto Básico (Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro);

ANEXO 2 – Minuta do Contrato;

ANEXO 3 – Declaração de Idoneidade;

ANEXO 4 – Declaração quanto a Legislação Trabalhista.

ANEXO 5 – Declaração de recebimento.

ANEXO 6 - Modelo de Proposta de Preços / Carta Proposta/ Cronograma Físico Financeiro.

1 - DO OBJETO:

1-1- A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo e habilitada junto ao CREA para execução indireta em regime de empreitada por preço global (materiais e mão de obra), tipo "Menor Preço Global" para Execução de obra de contratação de empresa do ramo para executar serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Potiraguá/BA, para ser apoiado com recursos financeiros do Programa Melhoria Sanitárias Domiciliares - MSD, da FUNASA do ano de 2017, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital, em conformidade com o Memorial Descritivo em Anexo a este, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), conforme Edital, e CONVENIO n°1265/2017 e SICONV n°857367/2017, firmado com o FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, que fica fazendo parte integrante desta licitação independentemente de está transcrito neste edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País do ramo cuja Classificação Nacional de Atividade Econômica — CNAE, que seja especializada e credenciada na execução de obras na construção civil, e como tal devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou em similar em seu País de origem e que satisfaça a todas as exigências do presente edital de Tomada de Preços, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes do presente Edital, observada a necessária qualificação, na forma estabelecida no § 2º, do art. 22, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2- Do Cadastro e atualização cadastral:





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

POTIRAGUÁ

CNPJ: 13.752.191/0001-90

- **2.2.1** Conforme prevê o Parágrafo 3º do Art. 22 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, os interessados em participar, que não possuam cadastro no Município de POTIRAGUÁ BA, poderão requerer seu cadastro **até 72 (setenta e duas) horas antes da data** do recebimento dos envelopes de documentos e propostas, apresentando as documentações exigidas abaixo relacionadas, em seu original ou copia autenticada:
 - a) Contrato Social ou Ato constitutivo (autenticado);
 - b) Cartão CNPJ;
 - c) Certidão Negativa de Débito Previdência Social (INSS);
 - d) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos os Tributos Federais e a Divida Ativa da União;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Relativos os Tributos do Estado;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Relativos os Tributos do Município;
 - h) Comprovante de Registro no órgão competente, CREA
 - i) Copias do RG e CPF do representante legal (Proprietário ou sócio autenticados).
 - j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, nos termos da Lei 12.440, de 07 de julho de 2011;
 - g) Certidão de Falência ou concordata, com a data de emissão não inferior a 30 dias.
- **2.2.2** Somente a apresentação da documentação acima descrita com total legalidade, dará razão à expedição pela Prefeitura de POTIRAGUÁ Bahia do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL da respectiva interessada, o qual deve ser incluído no **Envelope "1"** HABILITAÇÃO junto com os demais documentos exigidos para essa fase.
- **2.2.3.** O Município terá o prazo Máximo de até 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos Certificados de Registro Cadastral-**(CRC)** requeridos, a contar da data de solicitação deste.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

- **3.1** Instaurada a sessão de abertura, os licitantes apresentarão ao Presidente da Comissão de Licitação suas credenciais, conforme modelo do ANEXO I, com identificação do mandatário (nome, número de cédula de identidade e do C.P.F), além da autorização para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório. Quando a empresa se fizer representar por sócio que detiver a representação deverá este apresentar o Contrato Social e as alterações existentes ou Estatuto específico e, ainda, no caso de Sociedade Anônima, Ata de Eleição dos Diretores, tudo devidamente arquivado ou registrado na repartição competente. A credencial deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante, em envelope separado.
- **3.2** Também deverá ser apresentado no momento do credenciamento comprovante da garantia de proposta, conforme parágrafo nº 4.2.3.1 deste Edital.
- **3.3** As empresas interessadas nesta licitação deverão entregar ao Presidente da C.P.L. na data, local e hora acima citados em envelopes indevassáveis devidamente separados e lacrados, contendo em seu frontispício, além da Razão Social e CNPJ os seguintes dados datilografados ou em letra de forma:

ENVELOPE - 01 – "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ/BA PRAÇA RITA MARIA ALVES, Nº 01, CENTRO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 DATA DA ABERTURA – 08/02/2021 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:.....





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

| CNPJ Nº | |
|-----------|---------|
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE: | E-mail: |

4 - DA HABILITAÇÃO

- 4.1 Para habilitar-se a esta licitação, as empresas deverão apresentar, em uma única via, com todas as folhas rubricadas, em original, ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticadas em cartório, no **ENVELOPE nº.01** e em um só volume os documentos abaixo relacionados;
 - a) Contrato Social ou Ato constitutivo (autenticado);
 - b) Cartão CNPJ:
 - c) Certidão Negativa de Débito Previdência Social (INSS);
 - d) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos os Tributos Federais e a Divida Ativa da União;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Relativos os Tributos do Estado;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Relativos os Tributos do Município;
 - h) Comprovante de Registro no órgão competente, CREA;
 - i) Copias do RG e CPF do representante legal (Proprietário ou sócio autenticados).
 - j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, nos termos da Lei 12.440, de 07/07/2011;
 - g) Certidão de Falência ou concordata, com a data de emissão não inferior a 30 dias.
- 4.2. Os documentos apresentados deverão está autenticados.

4.2.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I- Para atendimento à qualificação técnico-operacional, além da prova de inscrição ou **registro do licitante**, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – **CREA**, que comprove atividade relacionada com o objeto, apresentar **um ou mais atestado**(s), devidamente <u>registrado(s) no CREA da região</u> onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – **CAT**, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços objeto do presente certame, considerado de maior relevância para a contratação pretendida.

- II Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos.
- III Prova de inscrição ou **registro da licitante** e dos seus **Responsáveis Técnicos**, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia **(CREA)** da região onde a sede da licitante se localiza.
- IV Atestado de Visita ao local da obra, fornecido pela Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ, assinado pelo secretário de obras e serviços públicos do órgão licitador designado pela Prefeitura Municipal POTIRAGUÁ BA e exclusivamente por engenheiro ou responsável técnico preposto da licitante. A visita será realizada das 08:00hs às 12:00hs em até 48 (Quarenta e Oito) horas anterior à reunião de abertura de envelopes do presente certame, mediante prévio agendamento de horário, e considerada válida se feita pelo relos responsáveis técnicos da contratante e engenheiro ou responsável técnico preposto da licitante, este devidamente comprovado, no momento da visita;
- V Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente:
 - A comprovação de vinculo do profissional com a licitante se dará com a apresentação dos seguintes documentos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

- a) Contrato social, em caso de sócio;
- b) Cópia da carteira de trabalho no caso de empregado.
- c) Contrato de prestação de serviços registrado com comprovação de autenticidade, reconhecimento de firma no cartório da sede da licitante. Ainda, deverá o profissional estar registrado como profissional responsável no CREA-BA, tendo sua comprovação verificada na Certidão de registro emitida pelo CREA.
- d) Relação de Equipe Técnica proposta para execução dos serviços, acompanhada do respectivo currículo do profissional de nível Superior (responsável técnico) bem como declaração do mesmo autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica para o presente certame, devidamente assinada e com firma reconhecida.
- e) Declaração emitida pelo Licitante aceitando todas as condições do terreno e em torno.

4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO - FINANCEIRA

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado à mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou **concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação de Índices Financeiros extraídos do **Balanço Patrimonial**, referente ao ultimo exercício financeiro, conforme abaixo:
- c.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1,0 (cinco inteiro)

ILC= A T

РС

c.2) Índice de Liquidez Geral (ILG) – maior ou igual a 1,0 (cinco inteiro)

ILG=AC + RLP

PC + ELP

c.3) Índice de Endividamento Geral (IEG) – menor ou igual a 0,75.

IEG= PC+ELP

ΑТ

Onde;

AC: Ativo Circulante

RLP: Realizável a Longo Prazo PC: Passivo Circulante ELP: Exigível a Longo Prazo

c.3) As **microempresas** e as empresas de pequeno porte optante pelo SIMPLES também estão obrigadas a apresentar o balanço patrimonial.

4.2.3.1 - DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

- a) O valor da garantia será de: 1% (um) por cento sobre o montante mínimo estipulado na estimativa.
- b) A empresa interessada em participar do certame deverá apresentar proposta de Garantia no valor acima estipulado, no Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ, em qualquer das modalidades previstas no artigo 56, parágrafo 1° da Lei Federal n° 8.666/93. A garantia prestada em dinheiro, o Licitante deverá comparecer ao Setor de Tributos que emitirá um comprovante de deposito através da guia especificada, a ser recolhido em favor da Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ, junto a Agencia Bancaria na sede do Município.
- c) O prazo para entrega das propostas comprobatórias de garantia será delimitado pelo próprio prazo para a entrega das propostas, respeitando-se os horários de funcionamento do órgão recebedor da garantia" (Acórdão nº 557/2010 Plenário).
- d) A devolução da garantia para os licitantes será feita em até 05 (cinco) dias após esgotados os prazos recursais.

4.2.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea por nenhum órgão das Administrações Públicas, assinadas pelo representante legal da licitante. (**ver modelo em anexo Anexo 3**);
- b) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturna, perigosa ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (quatorze) anos, salva na condição de aprendiz, assinada pelo representante legal da licitante. (ver modelo em anexo Anexo 4);
- c) Declaração da licitante de que recebeu todas as peças relativas à licitação edital, anexos, e endereço eletrônico onde obter os demais anexos contendo a planta da obra e Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais (vistoria) para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (ver modelo em anexo Anexo 5);
- **4.3** A firma que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório sendo-lhe devolvido o envelope de Proposta de Preços.
- **4.4 -** Cada uma das firmas Licitantes, desejando apresentar preposto, deverá fazê-lo mediante um único representante, com procuração pública e específica para a presente Tomada de Preços, que deverá se identificar no ato da abertura da Licitação.
- **4.5** Os documentos de que trata esta cláusula devem ser entregues no prazo de validade. Na hipótese do documento não constar expressamente o prazo de validade no corpo do mesmo terão validade de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão.

5 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em original, em 01 (uma) via, datilografada, ou informatizada, impressa com clareza, sem rasuras ou entre linhas, em papel timbrado da própria firma, em envelope lacrado e indevassável no qual se identifiquem externamente no **envelope Nº 02** os seguintes dizeres:





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

| ENVELOPE – N°02 – "PROPOSTA DE PREÇOS" | |
|--|--|
| À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ/BA | |
| PRAÇA RITA MARIA ALVES, № 01, CENTRO | |
| TOMADA DE PREÇO № 001/2021 | |
| DATA DA ABERTURA -08/02/2021 | |
| RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: | |
| CNPJ № | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE: E-mail: | |

- **5.1.1** As Propostas de Preços deverão obrigatoriamente:
- a) Ser datilografadas ou emitidas por qualquer meio eletrônico, exceto fac-símile, devendo conter o nome, endereço, telefone e e-mail do licitante;
- b) Ser assinadas na última folha e as demais devidamente rubricadas por pessoa legalmente habilitada.
- 5.2 Além dos quesitos acima, as propostas deverão conter:
- a) Os preços devem estar cotados com valores já incluídos todas as despesas necessárias a execução da obra, inclusive impostos, taxas, fretes, obrigações sociais, etc.;
- b) Planilha de orçamento, contendo os itens e quantitativos previstos, com os correspondentes preços unitários, total e global, expressos em reais;
- c) Propostas de Preço Global para execução da obra expressa em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade das Propostas que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das Propostas;
- e) **Prazo de execução** das obras será de **07 (sete) meses**, contados a partir da data fixada na Ordem de Servico:
- f) Cronograma Físico Financeiro, compatível com o prazo de execução das obras;
- g) As planilhas de Orçamento e o Cronograma Físico-Financeiro deverão ser assinadas em conjunto pelo responsável técnico e pelo representante legal do licitante;
- **5.3** O Projeto prevalecerá quando discrepar das especificações e/ou da planilha de preços, podendo inclusive o licitante alterar itens e quantidades, de tal forma que ofereça sua proposta com suficiência para executar o projeto licitado.
- **5.4** O **Anexo 01**, **Projeto Básico**, servirá como orientação, sendo de responsabilidade do licitante o levantamento dos quantitativos em função do projeto.
- **5.5** Na elaboração da proposta deverá considerar os custos para a adoção do disposto nas Leis 10018, de 18.11.2000, e 10.098 de 19.12.2000, e no Decreto 5.296, de 02.12.2001, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

6 - DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- **6.1** A presente licitação, seu processamento e todos os atos dela decorrentes, reger-se-ão pela Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Os trabalhos da reunião para recebimento dos documentos e abertura das propostas obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:
- A). Inicialmente no horário marcado, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Propostas de Preços. Todo o processo de recebimento e abertura da documentação e propostas deverá ser acompanhado por parte dos licitantes;
- B). Compete à C.P.L. da Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ/BA, avaliar o mérito a autenticidade dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade de cada proponente;
- C). Toda a documentação, após analisada por toda a C.P.L., será submetida a análise de uma comissão de representantes eleitos pelos licitantes, se assim for combinado entre as partes;
- D). Analisada a documentação, o julgamento da Comissão será divulgado. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recursos ou no caso renúncia de direito recursal, a Comissão procederá à abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados, na mesma reunião, caso não seja necessário prorrogar para outra data, ou em outra reunião se for necessário a prorrogação.
- E). As propostas de preços serão abertas na presença dos licitantes interessados, sendo, no entanto, o resultado do julgamento divulgado somente após os trabalhos de análises das mesmas;
- F). Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificação às propostas, depois de apresentadas:
- G). Após o final da reunião será lavrada Ata circunstanciada a qual será assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes;
- H). Qualquer tentativa, por parte de um licitante, de procurar influenciar à C.P.L. no processo de julgamento e decisões de adjudicação resultará na rejeição de sua proposta;
- I). Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura das Propostas;
- J). A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- K). A não habilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;
- L). Declarado encerrado pela C.P.L. o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas, não mais será aceita a participação de licitantes retardatários.

7. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

7.1 - Serão habilitados, os licitantes que cumprirem todas as exigências estabelecidas no item HABILITAÇÃO, deste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

POTIRAGUÁ

CNPJ: 13.752.191/0001-90

7.2 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo de fato superveniente e aceito pela C.P.L.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **7.3** O julgamento das propostas será feito por preço global e ocorrerá da seguinte forma:
- a) A Comissão Permanente de Licitação rejeitará as Propostas que:
- Não estejam de acordo com as condições deste Edital;
- Apresentem preços unitários irrisórios, simbólicos e/ou de valor zero;
- Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 75% do valor orçado para execução da obra, sendo **estimada a QUANTIA GLOBAL** de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).**
- Apresentem folhas soltas, montagem reprográfica, rasuras, emendas, entrelinhas ou defeitos gráficos que dificultem ou impossibilitem a leitura do texto, planilha ou mapa.
- **7.3.1** No caso de erros nas multiplicações ou nos totais parciais e globais dos orçamentos, a Comissão fará as devidas correções, considerando sempre como corretas as quantidades e preços unitários expressos na proposta de preços. O preço global a ser obtido pela Comissão será o novo preço obtido do somatório dos produtos dos quantitativos pelos preços unitários, mais as verbas, existentes no orçamento.
- **7.3.2** A Comissão poderá declarar simbólico ou irrisório um dado preço de oferta, desde que encontre evidência bastante para sustentar sua tese na incompatibilidade da proposta com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- **7.3.3** Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos
- **7.3.4** Atendidas as condições estabelecidas neste Edital, será considerado vencedor o licitante cuja proposta resultar no menor preço global.
- **7.3.5** Verificada absoluta igualdade entre uma ou mais propostas e depois de obedecido o disposto no Parágrafo 2º do Art. 3º da Lei Federal nº8.666/93, a escolha do licitante vencedor será feita por sorteio em ato público, ao qual todos os proponentes classificados serão convidados.

8 - DA ADJUDICAÇÃO, DA FONTE DE RECURSOS, DOS PRAZOS E DO PAGAMENTO.

8.1 – Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços originarão do conforme CONVENIO n°1265/2017 e SICONV n°857367/2017, firmado entre o município de POTIRAGUÁ com a FUNASA, e correrão por conta da Dotação Orçamentária do ano/exercício de 2021:

06-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE 4490.51.00.00-Obras e Instalações

Fonte: 0123.023 - 0102.002

- **8.2** A adjudicação deste processo será efetuada pelo Prefeito Municipal de POTIRAGUÁ BA, em favor da proposta vencedora.
- **8.3** O licitante vencedor será convidado a assinar o respectivo contrato, cuja minuta está anexa ao presente edital, tendo para isto 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da comunicação.
- **8.4** O prazo para execução das obras é de **07 (sete) meses,** contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

- **8.5** A prorrogação do Prazo será admitida nas condições e nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº.8.666/93.
- **8.6** Por ocasião da assinatura do Contrato, o licitante vencedor, apresentará declaração de que manterá nas obras um engenheiro residente.
- 8.7 Os pagamentos dos objetos licitados serão efetivados conforme a seguir:
- a) Somente serão efetuados pagamentos mediante a apresentação das respectivas faturas e Notas Fiscais, (onde deverão constar no corpo das notas o número do referido Contrato de Repasse), correspondentes aos serviços consignados nos Boletins de Medição, fornecidos pela CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva medição pela sua fiscalização.
- b) As Medições serão mensais e procedidas até o 5º (quinto) dia dos meses subsequentes ao início da execução das obras, constante na Ordem de Serviço.
- c) As faturas serão pagas até o 10º (décimo) dia após a sua apresentação e da liberação.
- d) A primeira fatura deverá vir acompanhada da ART do responsável pela a Empresa no CREA e da matrícula do INSS CEI.
- e) Somente caberá pagamento de acréscimo de serviços, nos termos do art. 65 de Lei nº. 8.666/93, quando previamente autorizado pela autoridade Municipal e o acréscimo será objeto de Termo Aditivo.
- f) O diário de obra devera ser mantido atualizado no período da execução do serviço e assinada pelo seu responsável técnico da empresa vencedora.
- g) O pagamento será feito conforme Cronograma Fisico Financeiro, com cada unidade de modo totalmente concluída. Após a ordem de serviço, a contratada deve imediatamente iniciar a execução da obra.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 – Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, decorrentes do disposto neste Edital caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da abertura dos envelopes e lavratura de Ata, tudo de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

10 – DAS SANÇÕES

- a) O adjudicatário que não quiser ou puder, por qualquer motivo, depositar a **caução** e/ou assinar o contrato administrativo decorrente desta licitação incorrerá em multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.
- b) Independente das sanções civis e penais previstas na Lei Fed. nº. 8.666/93, serão aplicadas multas de:
- 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10% (dez por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, e, caso de atraso nas obras superior a 30 (trinta) dias.
- c) As multas aplicadas serão descontadas ex-ofício em qualquer crédito existente da Contratada.

11 – DO RECEBIMENTO DA OBRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

- 11.1 A fiscalização da obra será procedida por técnico vinculado à Secretaria de Obras do Município de POTIRAGUÁ, o qual terá total liberdade para rejeitar qualquer material considerado de qualidade não condizente com as especificações dos serviços.
- **11.2** Quando da última medição será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da obra o qual será assinado pelo fiscal responsável e pelo representante legal da **CONTRATADA.**
- **11.3** O recebimento definitivo da obra se dará depois de decorrido 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Provisório, quando será lavrado um novo Termo no qual a fiscalização certificará a não existência de qualquer fato que possa impedir seu recebimento definitivo.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** Aditamento ao Contrato envolvendo aumento real de preço será admitido somente em caso de alteração do projeto pela Administração.
- **12.2** A apresentação da Proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições e locais para o cumprimento da obrigação objeto da Presente Licitação.
- **12.3** A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 8:00 horas às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, para melhores esclarecimentos.
- **12.4** É facultada à C.P.L (Comissão Permanente de Licitação) em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo. A Comissão de Licitação, também poderá suspender a sessão, se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados. Neste caso deverá fixar o dia, hora e local, para comunicar o resultado da fase de habilitação das empresas. Ocorrendo esta hipótese, a Comissão lacrará em envelope único todos os envelopes contendo as propostas e este será rubricado por todos os presentes na reunião e o mesmo será guardado no cofre da Prefeitura.
- **12.5** A Tomada de Preços poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Administração Municipal, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- **12.6** A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da Licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.7 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
- **12.8** As dúvidas e divergências que eventualmente possam surgir em decorrência do Contrato, e que não possam ser dirimidas diretamente entre as partes contratantes, ficarão sujeitas ao foro da Comarca de POTIRAGUÁ/BA, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **12.9** A homologação da presente licitação é de competência do Prefeito Municipal, conforme o caso, conforme dispõe o art. 43 incisos VI da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **12.10** Não serão considerados os envelopes de Habilitação de Proposta de Preços, apresentados após o prazo, bem como aqueles entreguem no prazo, mas em local diferente do determinado neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

- **12.11** A entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta implicará na total sujeição aos termos deste Edital e seus anexos.
- **12.12** A Comissão Permanente de Licitação, se considerar necessário, poderá solicitar dos licitantes em todas as fases da licitação, quaisquer esclarecimentos, informações ou dados adicionais, sendo que tais esclarecimentos não poderão implicar em modificação da Proposta.
- **12.13** Os licitantes interessados poderão colher maiores informações sobre o presente Edital, junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço inicialmente citado e pelo Telefone (73) 3285-2126, das 8:00 h às 12:00 horas.
- 12.14 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.
- **12.15**.- Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do certame.

Potiraguá/BA, 20 de janeiro de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

ANEXO - I

Projeto Básico

(Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro)

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BA

MEMORIAL DESCRITIVO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA - GOVERNO FEDERAL

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

CONJUNTO SANITÁRIO

Diego Olivetra Silva
Endemnero Cont
CREA-BA 951621452-7

POTIRAGUÁ - BA OUTUBRO / 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA ESTADO DA BAHIA

1 – Considerações Preliminares

Este projeto foi desenvolvido na suposição de que existe no local uma fonte de abastecimento de água, seja por carro pipa ou encanação. De forma que garantam o funcionamento do conjunto sanitário dentro dos padrões aceitáveis de higiene e saúde pública, preconizados pelo Ministério da Saúde.

Serão implantados módulos sanitários domiciliares com reservatório elevado.

Todos as informações dos beneficiários como tipo de modulo sanitários, pia de cozinha, tanque de roupa, filtro, quem receberá um módulo novo estão discriminadas no Levantamento de necessidades LENE.

As famílias com terão implantados o sistema de tratamento de esgoto individual, composto tanque séptico com filtro biológico e sumidouro.

2 - Descrição

O conjunto sanitário, como toda a obra de construção civil, deverá atender às condições impostas pelas normas brasileiras (ABNT) no que se refere à resistência, à segurança e à utilização, pertinentes ao assunto. Esta especificação e o projeto que a acompanha são apenas uma referência e uma contribuição da FUNASA para a facilitar a execução da obra. Caberá à convenente e ao seu corpo técnico ou à aquele que venha a representar legal e tecnicamente a convenente, analisar o projeto, responder pelo seu conteúdo e pela sua execução, sendo necessário inclusive o pagamento e a apresentação das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo CREA, referentes ao projeto, ao orçamento e à execução da obra.

3 - Materiais de construção

Diego Divetra Sitva Engenhezo Con CREA BA 051521452-7



Os materiais de construção deverão ser apreciados e aprovados pela convenente antes da sua utilização, sem prejuízo de outras fiscalizações que poderão ser efetuadas pela FUNASA.

De maneira geral os materiais deverão ser de boa qualidade e atender às seguintes normas brasileiras da ABNT:

- Blocos cerâmicos: NBR 7171, NBR 15270-1, NBR15270-2 e NBR15270-3
- Tijolo maciço cerâmico: NBR 6460, NBR 7170 e NBR 8041
- Argamassas: NBR 7214, NBR 7215, NBRNM67 e NBR 8522
- Tubos e conexões de PVC soldável para instalações prediais: NBR 5648
- Tubos e conexões de PVC para esgoto sanitário predial: NBR 10570, NBR 7367
- Bacia sanitária: NBR15097, NBR15099, NBR6452
- Lavatório: NBR15099, NBR6452
- Torneiras: NBR 10281
- Registros: NBR15704-1, NBR 11306, NBR 10929
- Caixas de descarga: NBR15491, NBR12096, NBR6414, NBR6452 e NBR8133
- Telhas de fibrocimento: NBR 7581, NBR 7196 e NBR 9066
- Cimento Portland: NBR 5732
- Agregados para concreto: NBR 7211
- Fator água/cimento : NBR 6118
- Placas cerâmicas:
 - NBR13816 Placas cerâmicas para revestimento Terminologia
 - NBR13817 Placas cerâmicas para revestimento Classificação
- NBR13818 Placas cerâmicas para revestimento Especificação e métodos de ensaios

4 - Execução da obra

As recomendações a seguir devem ser adotadas sem prejuízo às normas brasileiras pertinentes e de forma alguma pretendem esgotar o assunto. Em casos onde as recomendações não se mostrem adequadas, sua aplicação se torne extremamente difícil, em casos omissos ou em que não haja uma boa compreensão, o corpo técnico da FUNASA deverá ser consultado.

3



4.1 - Locação da obra

O conjunto sanitário deverá ser locado dentro do terreno da casa e de forma que a sua posição seja a mais conveniente, tendo em vista as condições de execução, a funcionalidade da obra e o conforto do usuário. A locação também deve levar em consideração a interação da melhoria com as demais construções existentes, seja do usuário ou dos seus vizinhos.

4.2 - Fundação

A fundação do conjunto deverá ser executada em alvenaria de pedra, conforme a disponibilidade do material na região e construída de forma a garantir a estabilidade da edificação do conjunto. A alvenaria de fundação deverá ter as seguintes dimensões mínimas:

- Largura de 0,34 metros;
- Altura de 0,40 metros;
- O comprimento deverá apoiar todas as paredes do conjunto sanitário.

As cavas para a fundação deverão ser agulhadas com pedra de mão granilítica, e apiloadas com maço de no mínimo 8 kg. Sobre a cava apiloada deverá ser aplicada uma camada de 5 centímetros de concreto magro e então deverá ser construída a alvenaria de fundação. Recomendamos que as pedras sejam assentados em argamassa de cimento com areia grossa, no traço de 1:4.

A fundação deverá ser disposta e construída de forma a não interferir de nenhuma maneira com a fundação da casa existente ou de seus vizinhos.

Atenção especial deverá ser dada à execução da fundação no que se refere à impermeabilização, ao nivelamento e ao esquadro, de forma a permitir a construção adequada das paredes do conjunto.

4.2.1 - Alvenaria de Pedras

4.2.1.1 - Materiais

Diago Niveira Sitva
Engenhezo Cron
CREA-BA 05/1621452-7



As pedras serão de dimensões regulares, de conformidade com a indicação do projeto. Não será admitida a utilização de pedras originadas de rochas em decomposição.

4.2.1.2 Processo Executivo

As alvenarias de pedra serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Os leitos serão executados a martelo. As pedras serão molhadas antes do assentamento, envolvidas com argamassa e calçadas a malho de madeira até permanecerem fixas na sua posição. Em seguida, as pedras serão calçadas com lascas de pedra dura, com forma e dimensões adequadas. A alvenaria deverá tomar uma forma maciça, sem vazios ou interstícios. No caso de alvenaria não aparelhada, as camadas deverão ser respaldadas horizontalmente. O assentamento das pedras será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:4. As pedras serão comprimidas até que a argamassa reflua pelos lados e juntas.

4.3 Paredes

4.3.1 Alvenaria

A alvenaria das paredes do conjunto deverá ser executada com blocos cerâmicos com dimensões nominais de 9x19x19 cm, ½ vez e deverão ser assentados em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo manual, junta 12 mm, conforme o projeto. A alvenaria deverá ser executada em prumo e esquadro perfeito.

As juntas deverão vedar completamente os furos dos blocos, impossibilitando que quaisquer animais ou vegetais venham a neles se alojarem.

Para a perfeita aderência do emboço, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço em volume de 1:3, sobre a alvenaria e em seguida será aplicado o emboço.

CREA-BA 051621452-7



Os blocos cerâmicos a serem empregados nas alvenarias com função portante ou de vedação deverão apresentar dimensões padronizadas, sem desvios visíveis na forma ou dimensões que repercutam no excessivo consumo de argamassas de assentamento ou de revestimento. Nas alvenarias portantes, as irregularidades geométricas dos blocos redundariam ainda na falta de uniformidade das juntas de assentamento, com consequente surgimento de tensões concentradas e diminuição da resistência global da parede.

Visualmente os tijolos e blocos cerâmicos não deverão apresentar trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e falta de uniformidade de cor.

A aceitação ou rejeição dos tijolos e blocos cerâmicos, no que se refere às dimensões, deve ser avaliada segundo os planos de amostragem dupla, preconizados pelas normas NBR 7170, NBR15270-1 e NBR15270-2, respectivamente.

As argamassas deverão ser bem dosadas, recomendando-se para as pequenas construções os traços de 1:2:8 (cimento, cal e areia em volume). A presença da cal hidratada na argamassa lhe conferirá maior poder de acomodação às variações dimensionais da parede, minimizando-se assim o risco de ocorrência de fissuras ou destacamentos entre blocos e argamassa, problema indesejável sobretudo nas alvenarias aparentes.

A qualidade final de uma alvenaria dependerá substancialmente dos cuidados a serem observados na sua execução, os quais deverão ser iniciados pela correta locação das paredes e do assentamento da primeira fiada de blocos (nivelamento do qual dependerá a qualidade e a facilidade de elevação da alvenaria).

A construção dos cantos deve ser executada com todo cuidado possível (nivelamento, perpendicularidade, prumo, espessura das juntas), passando os cantos a constituírem-se em gabarito para a construção em si das paredes. O emprego de uma régua graduada (escantilhão) será de grande valia na elevação dos cantos, devendo-se assentar os blocos aprumados e nivelados (auxílio de linha esticada). A verificação do prumo deve ser efetuada continuadamente ao longo da parede, de preferência na sua face externa; o prumo e o vão livre entre as laterais (ombreiras) de portas e janelas deverão ser verificados com todo o cuidado.

Os blocos devem ser assentados nem muito úmidos nem muito ressecados. Na operação de assentamento, os blocos deverão ser firmemente pressionados uns contra os outros, buscando-se compactar a argamassa tanto nas juntas horizontais quanto nas verticais. O cuidado de proteger o chão com papelão ou plástico, ao lado

6



da alvenaria em elevação, permite o reaproveitamento imediato da argamassa expelida das juntas, que de outra forma estaria perdida.

Na elevação de paredes relativamente esbeltas, em regiões sujeitas a ventos fortes, é conveniente escorar a parede lateralmente, numa fase em que sua resistência se encontra apenas incipientemente desenvolvida. Na colocação de formas e cimbramentos para a construção de vergas, cintas ou lajes, deve-se evitar o destacamento de blocos recém-assentados, pois tais destacamentos poderão se manifestar posteriormente nas faces das paredes, mesmo nas revestidas.

4.3.2 - Vãos em paredes de alvenaria

Na execução das paredes são deixados os vãos de portas. Os vãos já são destacados na primeira fiada da alvenaria. Para que isso ocorra devemos considerar o tipo de batente a ser utilizado pois a medida do mesmo deverá ser acrescida ao vão livre da esquadria.

As vergas podem ser pré-moldadas ou moldadas no local, e devem exceder ao vão no mínimo 30cm ou 1/5 do vão.

4.3.3 - Paredes de blocos e tijolo cerâmica

As paredes serão erguidas conforme o projeto de arquitetura. O serviço é iniciado pelos cantos após o destacamento das paredes (assentamento da primeira fiada), obedecendo o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical e o escantilhão no sentido horizontal.

Os cantos são levantados primeiro porque, desta forma, o restante da parede será erguido sem preocupações de prumo e horizontalidade, pois estica-se uma linha entre os dois cantos já levantados, fiada por fiada.

A argamassa de assentamento utilizada é de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

4.3.4 - Amarração dos blocos e tijolos cerâmica

Diego diverra Silva
Engenterro Crut
CREA BA 051521452-7



Os elementos de alvenaria devem ser assentados com as juntas desencontradas, para garantir uma maior resistência e estabilidade dos painéis.

Ajuste comum ou corrente, é o sistema que deverá ser utilizado.

4.3.5 - Formação dos cantos de paredes

É de grande importância que os cantos sejam executados corretamente pois, como já visto, as paredes iniciam-se pelos cantos.

4.3.6 - Empilhamento de blocos e tijolos maciços

Para conferir na obra a quantidade de tijolos maciços recebidos, é comum empilhar os tijolos da seguinte maneira: São 15 camadas, contendo cada 16 tijolos, resultando 240. Como coroamento, arrumam-se mais 10 tijolos, perfazendo uma pilha de 250 tijolos. Costuma-se, também, pintar ou borrifar com água de cal as pilhas, após cada descarga do caminhão, para não haver confusão com as pilhas anteriores.

4.3.7 - Cortes em blocos cerâmicos e tijolos maciços

O tijolo maciço permite ser dividido em diversos tamanhos, o que facilita no momento da execução. Podemos dividi-lo pela metade ou em 1/4 e 3/4 de acordo com a necessidade.

4.3.8 - Revestimento

Após a instalação das tubulações, as alvenarias de todas as paredes do conjunto deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento com areia fina traço 1:3, com 0,5 cm e posteriormente revestida com emboço Paulista (massa única) de cimento, cal e areia traço 1:2:8, com 1,5 cm de espessura.

- Paredes Internas

8



As paredes internas do conjunto sanitário deverão ser revestidas até a altura de 2,20m em cerâmica, 1A qualidade, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, incluindo serviço de rejuntamento. A cerâmica deverá apresentar esmalte liso, vitrificação homogênea, coloração perfeitamente uniforme, dureza, sonoridade à percussão característica, resistência mecânica adequada ao transporte e instalação, e atender aos requisitos da classe A conforme a norma NBR13817 e NBR13818. Deverão garantir a não proliferação de bolor, fungos ou eflorescências quaisquer.

A cerâmica deverá poder ser cortada na obra, sem que apresente rebarbas em quaisquer de suas faces com o auxílio de cortador de cerâmica disponível e facilmente encontrado no mercado.

O material da cerâmica e dos rejuntes deverá ser resistente aos produtos químicos normalmente utilizados na limpeza dos conjuntos, cozinhas e lavanderias, de forma que não apresente qualquer alteração indesejada quando da utilização destes produtos.

Após a sua instalação na parede deverá apresentar a mesma sonoridade da parede sem revestimento quando percutido e não a sonoridade característica de vazios entre a cerâmica e a parede.

- Paredes externas

Deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento com areia fina traço 1:3, com 0,5 cm e posteriormente revestida com emboço Paulista (massa única) de cimento, cal e areia traço 1:2:8.

Os furos dos blocos cerâmicos devem ser vedados com argamassa impossibilitando o alojamento de insetos ou quaisquer outros animais ou vegetais.

4.3.9- Pintura

A execução dos serviços de pintura deverá atender às normas NBR 11702, NBR 12554 e NBR 13245.

A parede que receberá a pintura deverá ter a massa única suficientemente curada para que a umidade e alcalinidade elevada não danifiquem a pintura, como

9



também suficientemente endurecidos e preparados conforme as orientações do fabricante da tinta.

A parede que receberá a pintura deverá estar isenta de óleos, graxas, fungos, algas, bolor, eflorescências, materiais particulados ou qualquer outro material que prejudique ou dificulte a pintura no seu aspecto visual ou funcional, ou reduza a sua vida útil.

Após a massa única, todas as paredes, exceto aquelas que receberão revestimento cerâmico, deverão ser aplicado selador e Pintura com tinta acrílica — duas demãos. A porta do conjunto deverá ser pintada interna e externamente com tinta esmalte acetinado, na cor azul noturno, em duas demãos. A pintura deverá ser durável, ter bom acabamento e proporcionar um bom aspecto à obra. A pintura deverá ser firme e de forma alguma desprender-se da parede quando tocada com as mãos.

A pintura deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Proteção da base ou substrato: a pintura deve proteger o substrato contra a umidade, evitando que os agentes agressivos o atinjam, durante a sua vida útil;
- b) Proteção do interior da edificação: a pintura não deve permitir o aparecimento de pontos ou manchas de umidade no interior da edificação. A capacidade de repelência de água deve permanecer inalterada ao longo da vida útil da pintura;
- c) Resistência aos ataques biológicos: a pintura não deve permitir o crescimento de musgos, fungos, bactérias ou qualquer tipo de micro-organismos em sua superfície;
- d) Efeito estético: a pintura deve manter a homogeneidade de cor e brilho ao longo da sua vida útil. Não devem ocorrer alterações desiguais na cor e no brilho.

4.4 - Pavimentação

4.4.1 - Interior do conjunto

Após a instalação dos tubos e conexões para a o escoamento do esgoto e água e do apiloamento e nivelamento da superfície de terra com auxílio de um maço

Diego Niveira Silva Engemero Crvi CREA BA 051621452-7



de 8 kg e uma régua para sarrafo, deverá ser executado um contrapiso com espessura de 5,0 cm de concreto não estrutural de cimento, areia média e brita 1 no traço 1:3:6. Em seguida deverá ser executado o piso em revestimento cerâmico antiderrapante, resultando numa superfície plana com cota de 5,0 cm acima da cota da calçada, com declividade de no mínimo 2% de forma a dirigir as águas servidas para o ralo, conforme o projeto. O piso interno não deverá apresentar fissuras visíveis, manchas, corrimentos, gretamentos, furos, saliências, depressões, ou quaisquer outros defeitos, nem tão pouco apresentar resíduos de pintura.

A cerâmica do piso deverá apresentar as seguintes características técnicas:

- Classe 4 (PEI 4);
- Resistência às manchas classe 4;
- Absorção de água grupo IIa, AA = 3 a 6%;
- Módulo de resistência à flexão mínima de 18 MPa;
- Facilidade de limpeza com os produtos comerciais disponíveis no mercado.

O material do piso cerâmico e dos rejuntes deverá ser resistente aos produtos químicos normalmente utilizados na limpeza dos conjuntos, cozinhas e lavanderias, de forma que não apresente qualquer alteração indesejada quando da utilização destes produtos.

Após a instalação da cerâmica, o piso deverá, quando percutido, apresentar a mesma sonoridade do piso sem revestimento e não a sonoridade característica de vazios entre a cerâmica e o contrapiso.

4.4.2 - Calçada

Deverá ser construída uma calçada em volta do conjunto, conforme o projeto, de forma que após concluída deverá resultar em uma superfície plana com cota de no mínimo 15 cm acima do solo. A calçada deverá ter declividade de no mínimo 2%, de forma a afastar as águas pluviais do conjunto. A calçada deverá ser executada em concreto 12 Mpa traço 1:3:5 (cimento, areia e brita), espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira a cada metro. e não deverá apresentar fissuras visíveis, furos,



saliências, depressões, ou quaisquer outros defeitos, nem tão pouco apresentar resíduos de pintura.

4.5 - Instalações hidrossanitárias

4.5.1 - Instalações hidráulicas

Para a instalação de tubulações **embutidas em paredes de alvenaria**, os blocos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte. As tubulações embutidas serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

As instalações hidráulicas deverão ser executadas em tubos soldáveis de PVC rígido, conforme detalhe isométrico do projeto, respeitando as especificações técnicas e construtivas para o material utilizado, garantindo o perfeito funcionamento, estanqueidade e funcionalidade. As posições e cotas dos pontos de consumo deverão ser as mesmas previstas no projeto e não será tolerado um desvio de mais de 2 cm.

Para a execução das juntas soldadas de canalização de PVC rígido dever-se-á:

- Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com auxílio de lixa apropriada;
- Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;
- Distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o adesivo nas superfícies a serem soldadas;
- Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.

4.5.2 - Instalações Sanitárias/Louças e acessórios

As tubulações aparentes serão sempre fixadas na alvenaria por meio de braçadeiras ou suportes.

As tubulações enterradas serão assentadas de acordo com o alinhamento, elevação e com cobertura tal que não ocorra a sua deformação, quando sujeita às

12



solicitações oriundas do peso da terra de cobertura e do trânsito de pessoas, animais e equipamentos que porventura existam no local. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

Deverão ser executadas em PVC para esgoto predial, conforme detalhamento no projeto, respeitando-se as especificações técnicas e construtivas do material utilizado, bem como os dispositivos necessários para o afastamento dos dejetos e águas servidas para o tanque de evapotranspiração ou a fossa séptica, de forma a proporcionar um bom escoamento.

Para a execução das juntas elásticas de canalizações de PVC rígido, dever-seá:

- Limpar a bolsa do tubo e a ponta do outro tubo das superfícies a serem encaixadas, com auxílio de estopa comum;
- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- Aplicar pasta lubrificante adequada na parte visível do anel;
- Introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

As peças sanitárias deverão ser instaladas conforme recomendações dos fabricantes, de modo que fiquem bem acabadas, firmes e funcionando adequadamente.

O lavatório será de louça branca suspenso 29,5 x 39,0 cm ou equivalente, padrão popular. O lavatório deverá ser firmemente fixados com parafusos e em esquadro perfeito com a parede.

Para a firme fixação do lavatório devera ser chumbado e amarrado na alvenaria, blocos de madeira de 8 x 8 x 10 cm na alvenaria, com argamassa de cimento e areia lavada traço 1:4. os blocos de madeira deverão ser localizados de forma a que o lavatório possam ser nele firmemente aparafusado.

O vaso sanitário (assento plástico - tampa) deverá ser de louça branca, padrão popular e deverá ser fixado com parafusos, estar firmemente assentado e nivelado com o piso, de forma que sua remoção só seja possível com utilização de ferramentas. A caixa de descarga será acoplada.

Diego diveira Silva Engamero Con CREA-BA 951621452-7



Os mesmos blocos de madeira deverão ser chumbados no piso para a fixação do vaso sanitário.

Alternativamente, a caixa de descarga, o lavatório e o vaso sanitário poderão ser fixados através de buchas plásticas que se fixarão diretamente na alvenaria. Os blocos de madeira seriam então substituídos por blocos cerâmicos grauteados e assentados em posição adequada para a fixação das buchas plásticas.

Há também a instalação do tubo de ventilação de 50mm, conforme projeto.

4.5.3 - Caixa de passagem/inspeção

Caixa destinada a permitir a reunião, inspeção e desobstrução de canalizações nas instalações sanitárias domiciliares.

A caixa deve ser construída conforme o projeto. As paredes da caixa serão em alvenaria em tijolo maciço 10x20x20cm 1/2 vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12 mm. Internamente, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia média, no traço de 1:3 e terão as paredes revestidas com argamassa de cimento e areia fina, no traço de 1:4, com aditivo impermeabilizante.

O fundo, que corresponde à fundação da caixa, será constituído por uma camada de concreto simples (fck=15MPa) e terá enchimento com declividade no sentido da tubulação efluente. O interior da caixa será preenchido com argamassa de cimento alisado, formando um canal no fundo, de forma a convergir e facilitar o perfeito escoamento dos dejetos e das águas servidas para o tanque séptico, filtro biológico, sumidouro ou tanque de evapotranspiração, de modo que nunca acumule dejetos ou águas servidas em seu interior.

A tampa será em concreto armado fck=15MPa com dimensões e ferragens conforme projeto.

Da caixa de passagem as águas servidas vão para o tanque de evapotranspiração ou tanque séptico.

4.6 - Instalações Elétricas

Diago Oliveira Silva Engenhezo Cron CREA EA 05 1621452-7



Deverão ser instalados os eletrodutos e as caixas de passagem, fiação, bocal, lâmpada e interruptor, visando a instalação da iluminação interna do conjunto sanitário. A instalação será executada conforme projeto, com materiais normatizados, com mão de obra especializada, obedecendo aos padrões da boa técnica:

- Eletrodutos: serão do tipo PVC flexível corrugado 3/4".
- Cabo de cobre isolado PVC 450/750V resistente a chama, nas dimensões especificadas em projeto.
- Interruptores: serão do tipo embutido na parede, adequados para amperagem mínima de 10 A, 250 V.

Os testes das instalações elétricas deverão ser efetuados pelo engenheiro executor e engenheiro fiscal da obra.

4.7 - Cobertura

Poderão ser empregadas telhas de crâmicas. As telhas deverão ser instaladas com declividade, sobre peça de madeira de lei nativa/regional, respeitando as dimensões dispostas no projeto.

4.8 - Esquadrias de madeira

Todos os serviços de marcenaria deverão obedecer rigorosamente as indicações constantes de projeto.

Só deverão ser admitidas na obra, as peças bem aparelhadas, rigorosamente planas e lixadas com arestas vivas;

A porta de madeira maciça $E=3,5\,\mathrm{cm},~0,60\,\mathrm{x}2,10\,\mathrm{cm},~afixada$ em caixilho previamente montado, devidamente esquadrejado e preso às alvenarias por meio de pregos de 3x9 e argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4, em volume.

A travessa deverá ultrapassa a largura do vão pelo menos 5cm de cada lado, para que as abas figuem chumbadas na parede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA ESTADO DA BAHIA

O fechamento da porta será parte interna mediante fechadura sobrepor ferro pintado chave grande, fixado a uma altura de 105cm em relação ao nível do piso.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto.

4.9 - Ventilação

Para a ventilação do conjunto sanitário será instalado janela de alumínio maxim-ar com vidros, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), conforme o projeto.

4.10 - Pia de Cozinha

A pia será em mármore sintético 120 X 60 cm, com cuba integrada, incluso sifão, válvula plástico cromado tipo americana e torneira de cromada longa de parede, padrão popular, **assentada sobre parede de alvenarias** em bloco cerâmico furado, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo manual, junta 12 mm, até uma altura de 0,85m, proporcionando rigidez e estabilidade ao conjunto.

O material da pia de cozinha não poderá liberar substâncias tóxicas; não deverá ser áspero ou poroso; não deverá favorecer o acúmulo de gordura, e nem favorecer a proliferação de musgos, fungos, ou qualquer tipo de microrganismo, quando em contato com a água ou qualquer detergente ou produto de limpeza comercial, a base de cloro ou amoníaco; deverá ser resistente à abrasão ou qualquer outra solicitação advinda do processo de utilização, instalação ou de limpeza. A pia de cozinha deverá ser resistente, de forma que possa ser instalada sem que se deforme ou deteriore, suportando ainda a queda de panelas sem que se quebre.

As pias de cozinha deverão possuir instalações hidráulicas e sanitárias necessárias ao seu bom funcionamento e conforto do usuário, devendo ser devidamente instaladas a caixa de gordura, válvula da pia, torneira e demais tubos e conexões conforme previsto no projeto:



4.10. 1 - Parede de apoio

Alvenaria em bloco / tijolo cerâmico furado, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo manual, junta 12 mm,

Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 0,5cm.

Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento cal e areia), espessura 1.0cm

4.10.2 - Revestimento

Acima do nível da pia até 0,45m em sua largura deverá a parede ser revestida com cerâmica, 1A qualidade, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas em amarração, incluindo serviço de rejuntamento.

A cerâmica deverá ser cortada na obra, sem que apresente rebarbas em quaisquer de suas faces com o auxílio de cortador de cerâmica disponível e facilmente encontrado no mercado.

O material da cerâmica e dos rejuntes deverá ser resistente aos produtos químicos normalmente utilizados na limpeza dos conjuntos, cozinhas e lavanderias, de forma que não apresente qualquer alteração indesejada quando da utilização destes produtos.

Após a sua instalação na parede deverá apresentar a mesma sonoridade da parede sem revestimento quando percutido e não a sonoridade característica de vazios entre a cerâmica e a parede.

4.11 - Tanque de lavar roupa

O tanque de lavar roupa será com banca em marmorite 1,00x0,50m com duas cubas (uma bacia e um batedouro), válvula de plástico branca, sifão plástico tipo copo, torneira de metal amarelo curta 1/2" para tanque, assentados sobre paredes de alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo manual, junta 12 mm, até uma altura de 0,85m, proporcionando rigidez e estabilidade ao conjunto.



O material do tanque não deverá liberar substâncias tóxicas; não deverá ser poroso, e nem favorecer a proliferação de musgos, fungos, ou qualquer tipo de microrganismo, quando em contato com a água, qualquer detergente ou produto de limpeza comercial; deverá ser resistente à abrasão ou qualquer outra solicitação advinda do processo de utilização, instalação ou de limpeza.

O tanque deverá ser resistente para que possa ser instalado sem que se deforme ou deteriore.

Os tanques de lavar roupas deverão possuir instalações hidráulicas e sanitárias necessárias ao seu bom funcionamento e conforto do usuário. Deverão ser devidamente instaladas a caixa sifonada, as válvulas do tanque e do batedor de roupas, demais tubos e conexões conforme previsto no projeto. Deve ser construído em local adequado de forma a facilitar o escoamento das águas servidas, para o tanque séptico ou rede coletora.

O tanque deverá possuir instalações hidráulicas e sanitárias necessárias ao seu bom funcionamento e conforto do usuário, **devendo ser devidamente instaladas** a válvula e torneira, e demais tubos e conexões conforme previsto no projeto:

4.11.1 - Parede de apoio

Alvenaria em bloco cerâmico furado 9x19x19cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo manual, junta 12 mm,

Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 0,5cm.

Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento cal e areia), espessura 1,0cm.

4.11.02 - Pintura e revestimento

Acima do nível do tanque até 0,45m em sua largura deverá a parede ser revestida com cerâmica, 1A qualidade, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas em amarração, incluindo serviço de rejuntamento.

A cerâmica deverá ser cortada na obra, sem que apresente rebarbas em quaisquer de suas faces com o auxílio de cortador de cerâmica disponível e facilmente encontrado no mercado.

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA ESTADO DA BAHIA

O material da cerâmica e dos rejuntes deverá ser resistente aos produtos químicos normalmente utilizados na limpeza dos conjuntos, cozinhas e lavanderias, de forma que não apresente qualquer alteração indesejada quando da utilização destes produtos.

Após a sua instalação na parede deverá apresentar a mesma sonoridade da parede sem revestimento quando percutido e não a sonoridade característica de vazios entre a cerâmica e a parede.

4.12 - Limpeza

A obra deverá ser entregue sem nenhum vestígio sobras de materiais de construção, e nem com resíduos de pintura. As cavas que porventura forem executadas deverão ser completamente fechadas.

Responsável Técnico

DIEGO OLIVEIRA SILVA Eng. Civil CREA-BA 051621452-7



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

SUMIDOURO

POTIRAGUÁ - BA OUTUBRO / 2019



1 - Descrição

A construção do sumidouro, como toda a obra de construção civil, deverá atender às condições impostas pelas normas brasileiras (ABNT) no que se refere à resistência, à segurança e à utilização, pertinentes ao assunto. Esta especificação e o projeto que a acompanha são apenas uma referência para facilitar a execução da obra. Caberá à convenente e ao seu corpo técnico ou à aquele que venha a representar legal e tecnicamente a convenente, analisar o projeto, responder pelo seu conteúdo e pela sua execução, sendo necessário inclusive o pagamento e a apresentação das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo CREA, referentes ao projeto, ao orçamento e à execução da obra.

2 - Materiais de construção

Os materiais de construção deverão ser apreciados e aprovados pela convenente antes da sua utilização, sem prejuízo de outras fiscalizações que poderão ser efetuadas pela FUNASA.

De maneira geral os materiais deverão ser de boa qualidade e atender às seguintes normas brasileiras da ABNT:

- Blocos cerâmicos: NBR 7171, NBR 15270-1, NBR15270-2 e NBR15270-3

Tijolo maciço cerâmico: NBR 6460, NBR 7170 e NBR 8041

Argamassas: NBR 7214, NBR 7215, NBRNM67 e NBR 8522

Tubos e conexões de PVC para esgoto sanitário predial: NBR 10570, NBR 7367

Cimento Portland : NBR 5732

Agregados para concreto : NBR 7211

- Fator água/cimento : NBR 6118

3 - Execução da obra

As recomendações a seguir devem ser adotadas sem prejuízo às normas brasileiras pertinentes e de forma alguma pretendem esgotar o assunto. Em casos onde as recomendações não se mostrem adequadas, sua aplicação se torne extremamente difícil, em casos omissos ou em que não haja uma boa compreensão, o corpo técnico da FUNASA deverá ser consultado.



3.1 Locação da obra

O sumidouro deverá ser locado dentro do terreno da casa e de forma que a sua posição seja a mais conveniente, tendo em vista as condições de execução, a funcionalidade da obra e o conforto do usuário. A locação também deve levar em consideração a interação da melhoria com as demais construções existentes, seja do usuário ou dos seus vizinhos.

O sumidouro deverá ser locado em cota inferior ao do filtro biológico, conforme o projeto técnico e em terreno com taxa de percolação mínima de 400 min/m. Em casos de solos de mais baixa porosidade ou terrenos com o lençol freático próximo à superfície, principalmente naqueles locais aonde a água subterrânea é explorada para consumo humano, consultar o corpo técnico da FUNASA.

O sumidouro não deverá ser construído caso o domicílio se encontre em logradouro que já conte com rede de esgoto sanitário. Neste caso o ramal de esgoto do conjunto sanitário deverá ser lançado diretamente na rede pública coletora de esgoto.

3.2 Paredes

3.2.1 Alvenaria

A alvenaria das paredes do sumidouro deverá ser executada com blocos cerâmicos de 1 vez, com dimensões nominais de 10x20x20 cm, e deverão ser assentados em juntas de 1,0 cm, conforme o projeto. A alvenaria deverá ser executada em prumo e esquadro perfeito.

Os blocos cerâmicos a serem empregados nas alvenarias com função portante ou de vedação deverão apresentar dimensões padronizadas, sem desvios visíveis na forma ou dimensões que repercutam no excessivo consumo de argamassas de assentamento ou de revestimento. Nas alvenarias portantes, as irregularidades geométricas dos blocos redundariam ainda na falta de uniformidade das juntas de assentamento, com consequente surgimento de tensões concentradas e diminuição da resistência global da parede.

Visualmente os tijolos e blocos cerâmicos não deverão apresentar trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e falta de uniformidade de cor.

3

CREA-BA 051621452-7



A aceitação ou rejeição dos tijolos e blocos cerâmicos, no que se refere às dimensões, deve ser avaliada segundo os planos de amostragem dupla, preconizados pelas normas NBR 7170, NBR15270-1 e NBR15270-2, respectivamente.

A qualidade final de uma alvenaria dependerá substancialmente dos cuidados a serem observados na sua execução, os quais deverão ser iniciados pela correta locação das paredes e do assentamento da primeira fiada de blocos (nivelamento do qual dependerá a qualidade e a facilidade de elevação da alvenaria).

A alvenaria deverá ser executada com todo cuidado possível (nivelamento, perpendicularidade, prumo, espessura das juntas. A verificação do prumo deve ser efetuada continuadamente ao longo da parede, de preferência na sua face externa.

Os blocos devem ser assentados nem muito úmidos nem muito ressecados. Na operação de assentamento, os blocos deverão ser firmemente pressionados uns contra os outros, buscando-se compactar a argamassa nas juntas horizontais. O cuidado de proteger o chão com papelão ou plástico, ao lado da alvenaria em elevação, permite o reaproveitamento imediato da argamassa expelida das juntas, que de outra forma estaria perdida.

3.2.2 - Paredes de tijolos

As paredes do sumidouro serão erguidas conforme projeto. A argamassa de assentamento utilizada é de cimento, cal e areia. A presença da cal hidratada na argamassa lhe conferirá maior poder de acomodação às variações dimensionais da parede, minimizando-se assim o risco de ocorrência de fissuras ou destacamentos entre blocos e argamassa.

3.2.3 - Amarração dos tijolos

Os elementos de alvenaria devem ser assentados com as juntas desencontradas, para garantir uma maior resistência e estabilidade dos painéis.

Os tijolos ou blocos só devem ser assentados com argamassa de cimento e areia nas juntas horizontais. As juntas verticais não devem receber argamassa de assentamento e devem ter espaçamentos (no caso de tijolo) para facilitar a infiltração dos efluentes.

4



A laje ou tampa do sumidouro pode ser feita com uma ou mais placas pré-moldadas de concreto, ou executada no próprio local, tendo o cuidado de armar em forma de tela.

4.0 - Instalações Sanitárias

As tubulações enterradas serão assentadas de acordo com o alinhamento, elevação e com cobertura tal que não ocorra a sua deformação, quando sujeita às solicitações oriundas do peso da terra de cobertura e do trânsito de pessoas, animais e equipamentos que porventura existam no local. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

Deverão ser executadas em PVC para esgoto predial, conforme detalhamento no projeto, respeitando-se as especificações técnicas e construtivas do material utilizado, bem como os dispositivos necessários para o afastamento dos dejetos e águas servidas para a fossa séptica e sumidouro, de forma a proporcionar um bom escoamento.

Para a execução das juntas elásticas de canalizações de PVC rígido, dever-seá:

- Limpar a bolsa do tubo e a ponta do outro tubo das superfícies a serem encaixadas, com auxílio de estopa comum;
- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- Aplicar pasta lubrificante adequada na parte visível do anel;
- Introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

5.0- Sumidouro

O sumidouro é um poço sem laje de fundo que permite a penetração do efluente do conjunto séptico no solo. Os sumidouros serão construídos de blocos.

O diâmetro e a profundidade dos sumidouros dependem da quantidade de efluentes e do tipo de solo. Mas não devem ter menos de 1 m de diâmetro e nem mais de 3,5m de profundidade, para simplificar a construção.

Diego Sivelia Silva Engemiero Civil Engemiero Civil



A construção de um sumidouro começa pela escavação de buraco, a cerca de 1 m da fossa séptica e em nível um pouco mais baixo, para facilitar o escoamento dos efluentes por gravidade. A profundidade do buraco deve ser de 70 cm maior que a altura final do sumidouro. Isso permite a colocação de uma camada de brita, no fundo do sumidouro, para infiltração mais rápida no solo e de uma camada de terra, de 20cm, sobre a tampa do sumidouro.

Será construído em alvenaria de 1 vez, em blocos cerâmicos de 9 x 19 x 19 cm.

O sumidouro deverá ser locado com afastamento no mínimo a 1,00m do conjunto séptico, distante a 1,50m de quaisquer obstáculos, tais como paredes, árvores, ou divisa de terreno, de acordo com o espaço ou tamanho do terreno.

O sumidouro deverá ser construído em uma escavação cilíndrica, na profundidade e diâmetro, observando sempre a capacidade de infiltração do solo daquela região e o número de pessoas residentes naquele domicílio.

As paredes do sumidouro deverão ser executadas em alvenaria de blocos cerâmicos 9 x 19 x 19 com os furos dispostos radialmente, de tal maneira que permita a infiltração do efluente da fossa séptica no terreno sem que haja o desmoronamento das paredes do sumidouro.

6.0 Limpeza

A obra deverá ser entregue sem nenhum vestígio sobras de materiais de construção e nem resíduos. As cavas que porventura forem executadas deverão ser completamente fechadas.

Responsável Técnico

Diego Oliveira Silva Eng. Civil

CREA-BA 051621452-7



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

TANQUE SÉPTICO E FILTRO

POTIRAGUÁ - BA OUTUBRO / 2019



1 - Descrição do Tanque séptico com filtro biológico

O conjunto séptico, como toda a obra de construção civil, deverá atender às condições impostas pelas normas brasileiras (ABNT) no que se refere à resistência, à segurança e à utilização, pertinentes ao assunto. Esta especificação e o projeto que a acompanha são apenas uma referência para facilitar a execução da obra. Caberá à convenente e ao seu corpo técnico ou à aquele que venha a representar legal e tecnicamente a convenente, analisar o projeto, responder pelo seu conteúdo e pela sua execução, sendo necessário inclusive o pagamento e a apresentação das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo CREA, referentes ao projeto, ao orçamento e à execução da obra.

2 - Materiais de construção

Os materiais de construção deverão ser apreciados e aprovados pela convenente antes da sua utilização, sem prejuízo de outras fiscalizações que poderão ser efetuadas pela FUNASA.

De maneira geral os materiais deverão ser de boa qualidade e atender às seguintes normas brasileiras da ABNT:

Blocos cerâmicos: NBR 7171, NBR 15270-1, NBR15270-2 e NBR15270-3

Argamassas: NBR 7214, NBR 7215, NBRNM67 e NBR 8522

Tubos e conexões de PVC para esgoto sanitário predial: NBR 10570, NBR 7367

Cimento Portland : NBR 5732

Agregados para concreto : NBR 7211

Fator água/cimento : NBR 6118.

3 - Execução da obra

As recomendações a seguir devem ser adotadas sem prejuízo às normas brasileiras pertinentes e de forma alguma pretendem esgotar o assunto. Em casos onde as recomendações não se mostrem adequadas, sua aplicação se torne

Diago Niveira Silva Engenhezo Cran



extremamente difícil, em casos omissos ou em que não haja uma boa compreensão, o corpo técnico da FUNASA deverá ser consultado.

3.1 Locação da obra

O conjunto séptico deverá ser locado dentro do terreno da casa e de forma que a sua posição seja a mais conveniente, tendo em vista as condições de execução, a funcionalidade da obra e o conforto do usuário. A locação também deve levar em consideração a interação da melhoria com as demais construções existentes, seja do usuário ou dos seus vizinhos.

O conjunto séptico é composto pelo tanque séptico e pelo filtro biológico, os quais deverão ser instalados em cota topográfica igual ou inferior ao do conjunto sanitário, de preferência na frente da casa, o mais próximo possível da via pública.

Os dois itens que compõem o conjunto séptico são considerados como tratamentos de esgoto complementares entre si, de forma que o tanque séptico só será indicado se acompanhado do filtro biológico, e vice-versa.

Caso o domicílio se encontre em logradouro que já conte com rede de esgoto sanitário, o ramal de esgoto do conjunto sanitário deverá ser lançado diretamente na rede pública coletora de esgoto. Neste caso, a fossa e o filtro biológico não deverão ser construídos.

3.2.1 - Paredes de blocos cerâmicas

Devido na região não existir olarias de tijolos maciços, o tanque séptico será construído com blocos de cerâmica, conforme orientações a seguir. As paredes do tanque e do filtro serão erguidas conforme projeto. O serviço é iniciado pelos cantos (Figura 1) após o destacamento das paredes (assentamento da primeira fiada), obedecendo o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical (Figura 2) e o escantilhão no sentido horizontal (Figura 3).

Os cantos são levantados primeiro porque, desta forma, o restante da parede será erguido sem preocupações de prumo e horizontalidade, pois estica-se uma linha entre os dois cantos já levantados, fiada por fiada.

3

A argamassa de assentamento utilizada é de cimento, cal e areia.

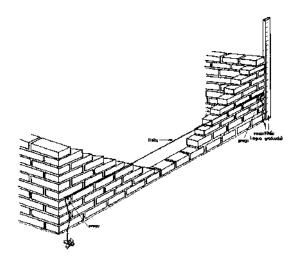


Figura 1 - Detalhe do nivelamento da elevação da parede.

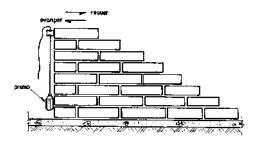


Figura 2 - Detalhe do prumo das alvenarias.

Podemos ver nas figuras 1,2 e 3 a maneira mais prática de executarmos a elevação da alvenaria, verificando o nível e o prumo.

 1° – Colocada a linha, a argamassa e disposta sobre a fiada anterior, conforme a Figura 3.

Diago Oliveira Silva
Engenhiero Civil
CREA BA 051621452-7

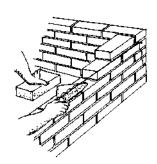


Figura 3 - Colocação da argamassa de assentamento

 2° - Sobre a argamassa o bloco e assentado com a face rente à linha, batendo e acertando com a colher conforme Figura 4.

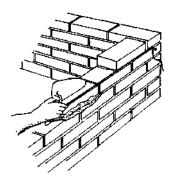


Figura 4 - Assentamento do blocos

3° - A sobra de argamassa é retirada com a colher, conforme Figura 5.



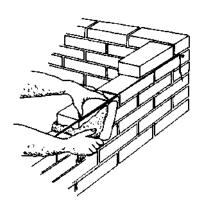


Figura 5- Retirada do excesso de argamassa

3.2.2 - Amarração dos blocos

Os elementos de alvenaria devem ser assentados com as juntas desencontradas, para garantir uma maior resistência e estabilidade dos painéis.

a - Ajuste comum ou corrente, é o sistema que deverá ser utilizado (Figura 6)

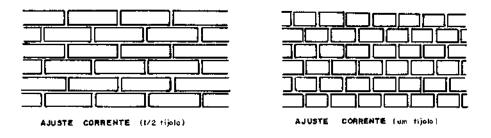


Figura 6 - Ajuste corrente (comum)

3.2.3 - Formação dos cantos de paredes

Diego Sivetra Silva Engemiezo Guil CREA BA 051621452-7



É de grande importância que os cantos sejam executados corretamente pois, como já visto, as paredes iniciam-se pelos cantos. A Figura 7 mostra a execução do canto da parede .

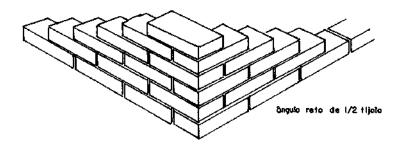


Figura 7 - Canto em parede de meio bloco no ajuste comum

4.0 Instalações Sanitárias

As tubulações enterradas serão assentadas de acordo com o alinhamento, elevação e com cobertura tal que não ocorra a sua deformação, quando sujeita às solicitações oriundas do peso da terra de cobertura e do trânsito de pessoas, animais e equipamentos que porventura existam no local. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

Deverão ser executadas em PVC para esgoto predial, conforme detalhamento no projeto, respeitando-se as especificações técnicas e construtivas do material utilizado, bem como os dispositivos necessários para o afastamento dos dejetos e águas servidas para o conjunto séptico e sumidouro, de forma a proporcionar um bom escoamento.

Diago Riveira Silva
Engamiero Civil
ENGE A. 80 51621452-7



Para a execução das juntas elásticas de canalizações de PVC rígido, dever-seá:

- Limpar a bolsa do tubo e a ponta do outro tubo das superfícies a serem encaixadas, com auxílio de estopa comum;
- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo:
- Aplicar pasta lubrificante adequada na parte visível do anel;
- Introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

5.0 Tanque séptico com filtro biológico

O tanque ou fossa séptica é uma unidade de tratamento primário de esgoto doméstico na qual são feitas a separação e degradação da matéria sólida contida no esgoto.

A fossa séptica, uma benfeitoria complementar e necessária às moradias, é fundamental no combate a doenças, verminoses e endemias (como a cólera), pois evita o lançamento dos dejetos humanos diretamente em rios, lagos, nascentes ou mesmo na superfície do solo. O seu uso é essencial para a melhoria das condições de higiene da população onde não existe rede coletora de esgoto sanitário.

Esse tipo de fossa nada mais é que um tanque enterrado, que recebe os esgotos (dejetos e águas servidas), retém a parte sólida e inicia o processo de tratamento.

Será construído em alvenaria, para garantir a impermeabilização, estanqueidade, segurança e durabilidade da mesma, o tanque deverá ser revestido internamente (chapisco, emboço / massa única) com argamassa espessura 1,5cm.

Deverá ser observado o afastamento mínimo de 1,50m de qualquer parede, obstáculos, árvores ou cerca de divisa de terreno e de acordo com o tamanho do terreno.

O tanque séptico deverá ser construído em uma escavação prismática retangular, de acordo com o cálculo do volume obtido pelo número de residentes.

Diego Diveira Silva
Engenheiro Con
CREA BA 051621452-7



Deverá ser observada a diferença de nível de 0,05m entre a entrada e a saída do efluente, possibilitando um escoamento constante.

A tampa do tanque séptico deverá ser constituída de lajes independentes (conforme projeto), de forma a permitir o acesso para manutenção e limpeza do tanque, com a remoção do lodo e da espuma acumulados, assim como a desobstrução dos dispositivos internos. As lajes deverão ser executadas em local próximo, utilizando de ferragem e concreto necessários, de preferência à sombra, com cura adequada, de forma a garantir rigidez à estrutura, segurança e a vedação do equipamento.

Antes de entrar em funcionamento o tanque séptico deverá ser submetido ao ensaio de estanqueidade, realizado após ele ter sido saturado (enchido com água até a altura da geratriz inferior do tubo de saída) por no mínimo 24 horas. A estanqueidade é medida pela variação do nível de água após preenchimento, decorridas 12 h. Se a variação for superior a 3% da altura útil, a estanqueidade é insuficiente, devendo-se então corrigir trincas, fissuras ou juntas.

5.1.1 Dimensionamento

São dados básicos para o dimensionamento:

- a) número de pessoas a serem atendidas;
- b) o volume de esgoto produzido por pessoa por dia

O volume de esgoto produzido por pessoa por dia é função do nível de consumo de água. No caso de não haver dados locais, a NBR 7229/1993 fornece uma tabela com indicações para diversos tipos de prédios, do volume de lodo fresco produzido por pessoa por dia ou taxa de acumulação total de lodo e escuma por pessoa por ano.

O volume de lodo fresco produzido por pessoa por dia é função da dieta da população e do material de limpeza anal. Para prédios com ocupação permanente a

9



NBR 7229/1993 assume o valor de 1,0 l/hab/dia e valores menores para prédios de ocupação temporária.

5.1.2 Dimensionamento de fossas de câmara única

A NBR 7229/93 recomenda a seguinte fórmula para o cálculo do volume útil de fossas com câmara única, com intervalo entre limpezas de um ano:

Exemplo de cálculo:

 $Vu = 1000 + N \times (C \times T + K \times Lf)$

onde:

Vu = volume útil em litros

N = número de pessoas = 5 pessoas

C = contribuição de esgotos - 100L/hab/dia, NBR 7.229, tabela 1, pg. 4

T = tempo de detenção = 1 dia, NBR 7.229, tabela 2, pg. 5

K = taxa de acumulação de lodo digerido = 65 dias, NBR 7.229, tabela 3, pg. 5

Lf = contribuição de lodo fresco = 1L/hab/dia, NBR 7.229, tabela 1, pg. 4

$$Vu = 1000 + 5 \times (100 \times 1 + 65 \times 1) = 1825L$$

As seguintes medidas e relações devem ser observadas nas fossas de câmara única:

- profundidade útil mínima: 1,20 m;
- largura interna mínima : 0,80 m;
- relação comprimento/largura entre 2 e 4;
- a largura não deve ultrapassar duas vezes a profundidade;
- diâmetro interno mínimo para as fossas cilíndricas : 1,10 m;
- o diâmetro interno não deve ser superior a duas vezes a profundidade útil.

Cabe observar que o prolongamento do Tê de saída da fossa dever ter um comprimento de, no mínimo, 1/3 da altura da lâmina de água (NBR 7.229). Sem esse prolongamento, a fossa não cumpriria a função de tratar o esgoto e funcionaria simplesmente como uma caixa de passagem, não garantindo o tempo de retenção do líquido na fossa, tempo esse necessário ao efetivo tratamento (Figura 8):

10

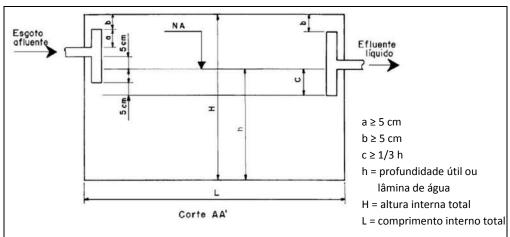


Figura 8. Corte de um tanque séptico (NBR 7229/93, Anexo A, figura 3)

OBSERVAÇÃO:

Para o bom funcionamento do conjunto séptico e conforto do usuário, as instalações da pia de cozinha, tanque de lavar roupa, lavatório devem ter sido previamente dotadas da caixa de gordura, válvula da pia, sifões, caixa de passagem, ventilação e demais elementos exigidos no projeto.

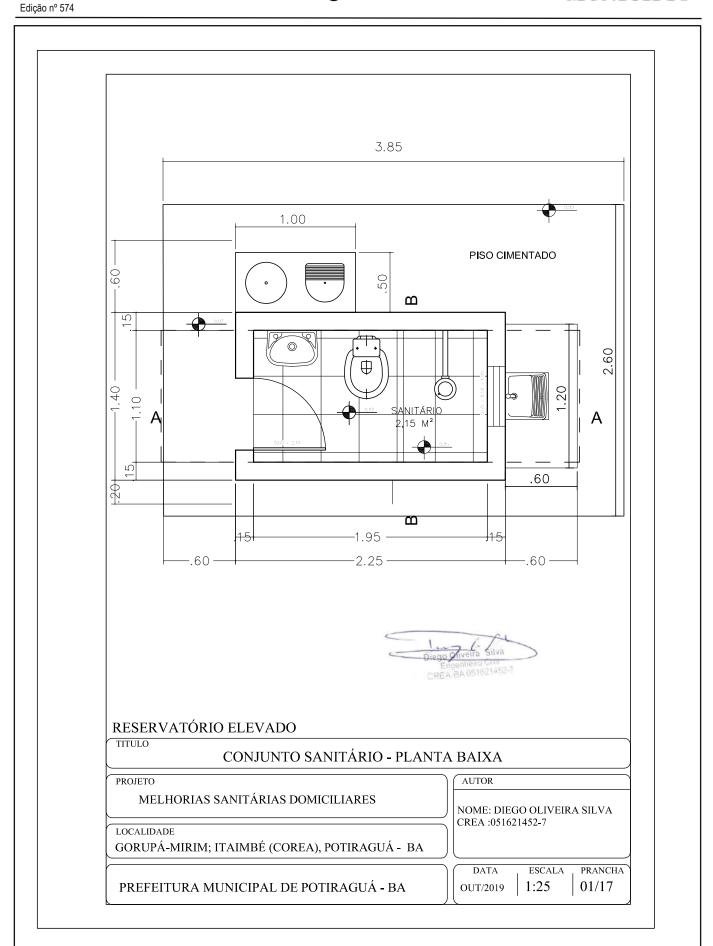
6.0 Limpeza

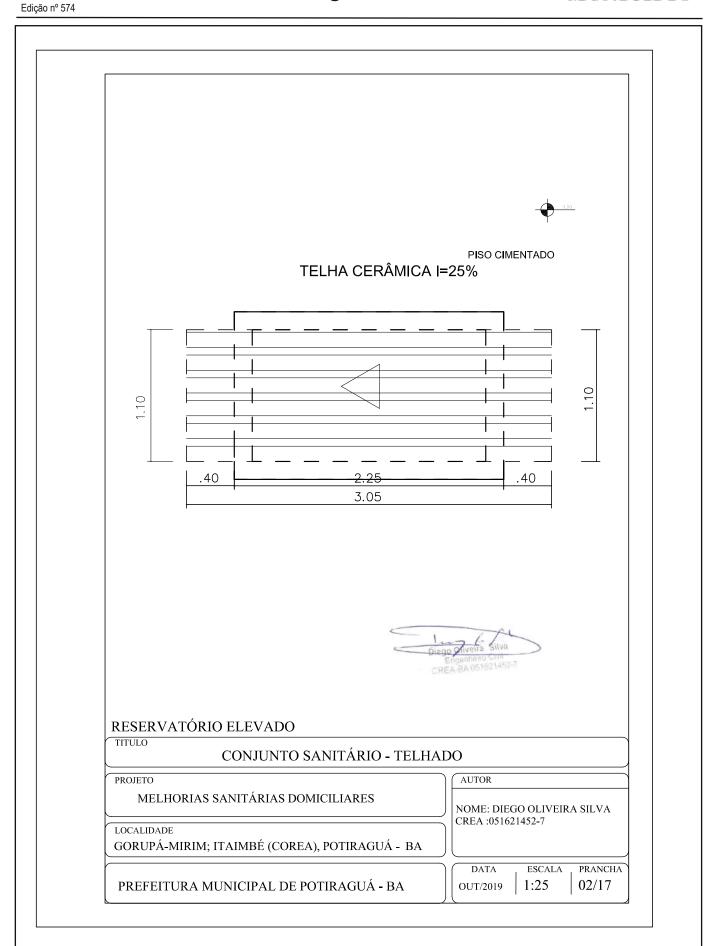
A obra deverá ser entregue sem nenhum vestígio de sobras de materiais de construção, e nem com resíduos. As cavas que forem executadas deverão ser completamente fechadas

Responsável Técnico

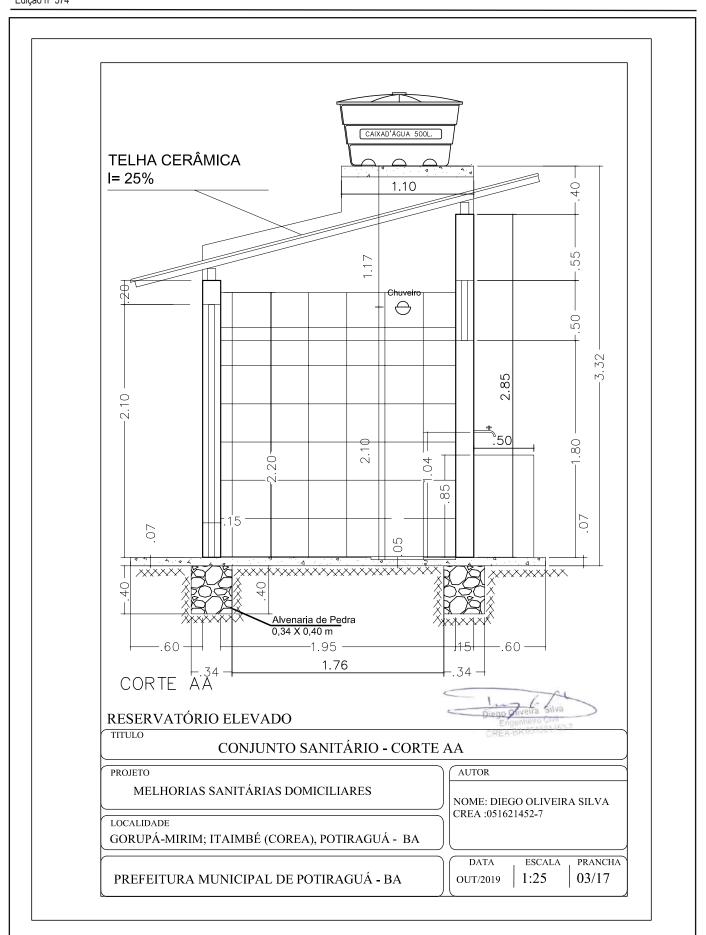
Diego Oliveira Silva Eng. Civil CREA-BA 051621452-7

Potiraguá - BA

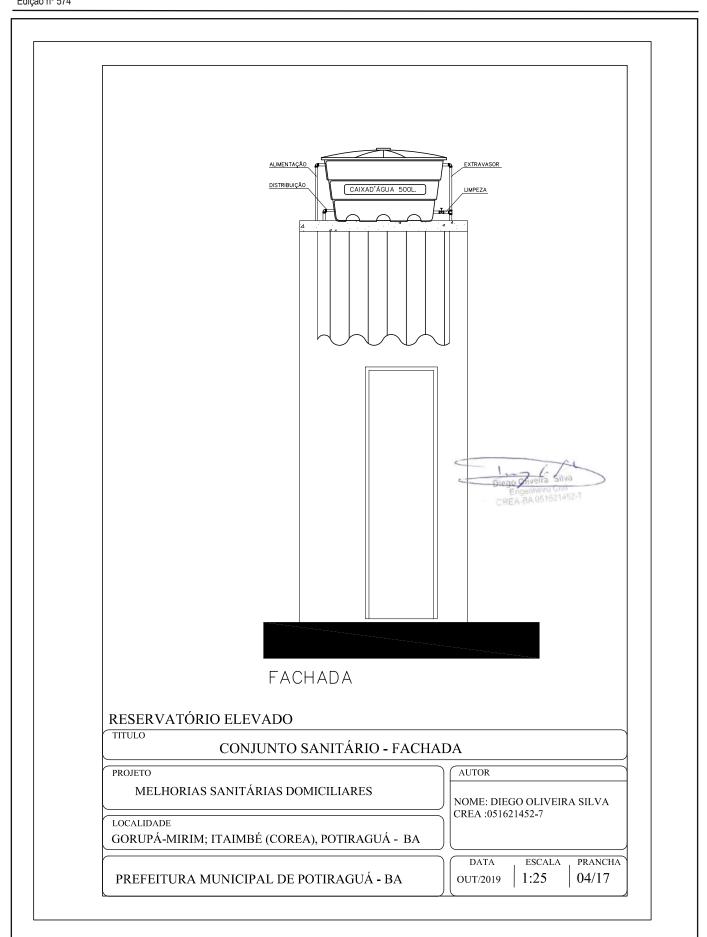


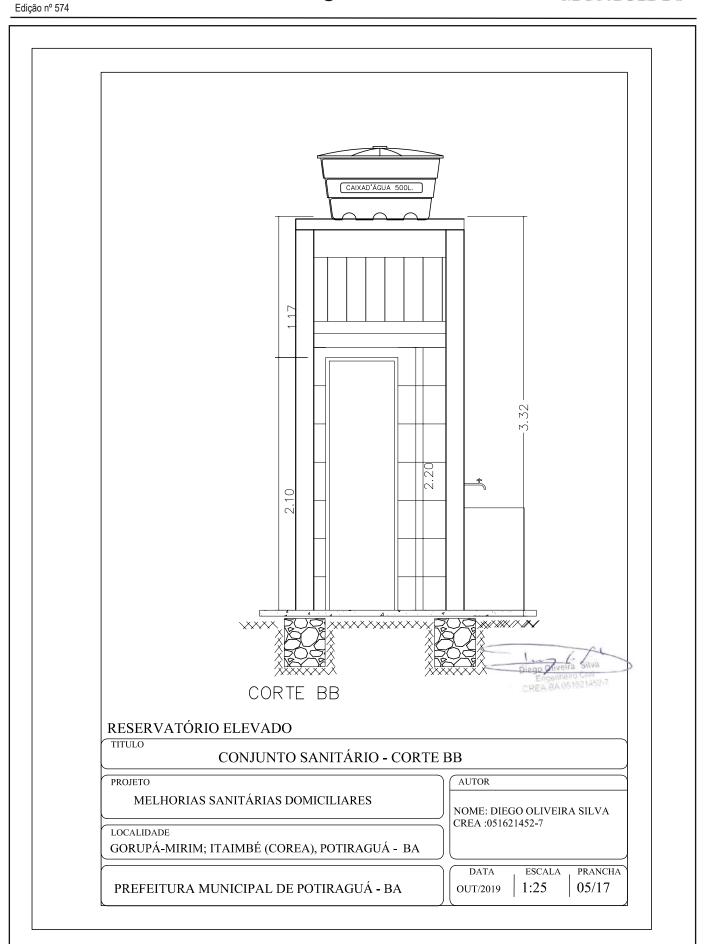


Edição nº 574

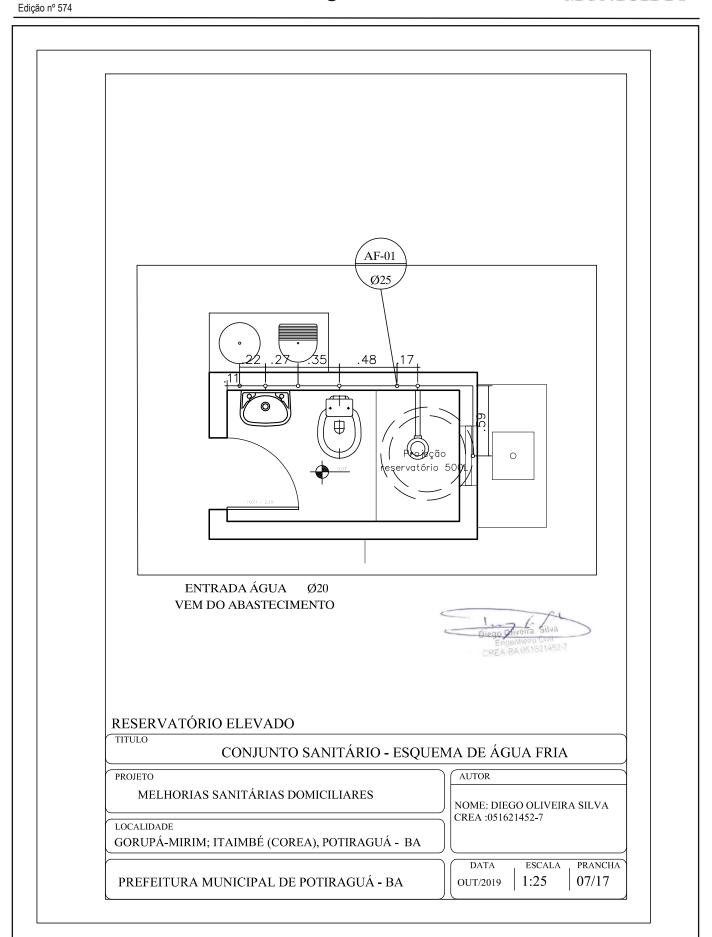


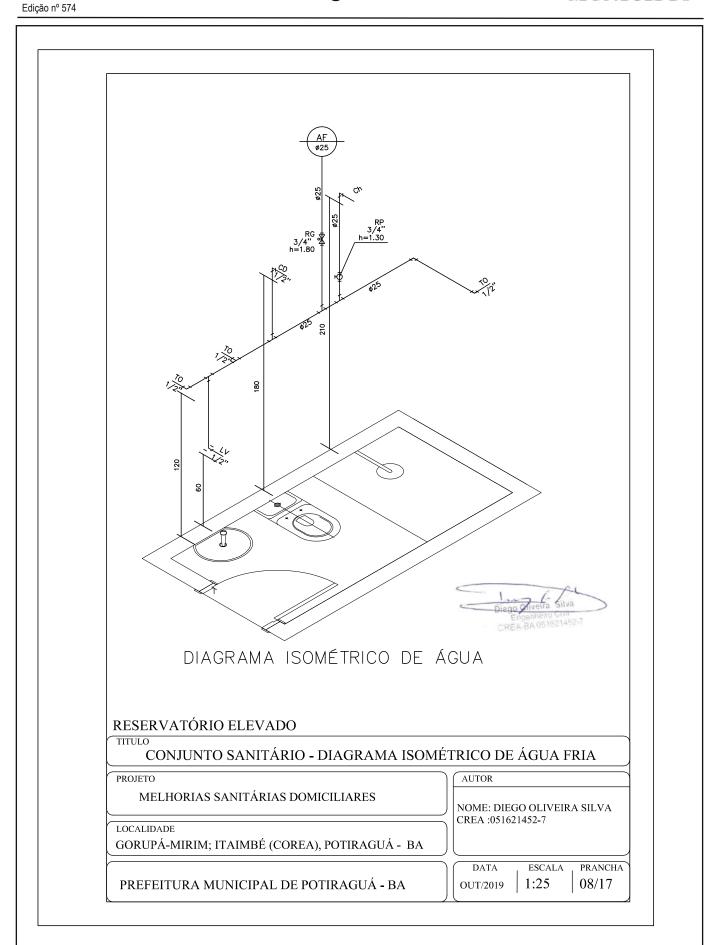
Edição nº 574

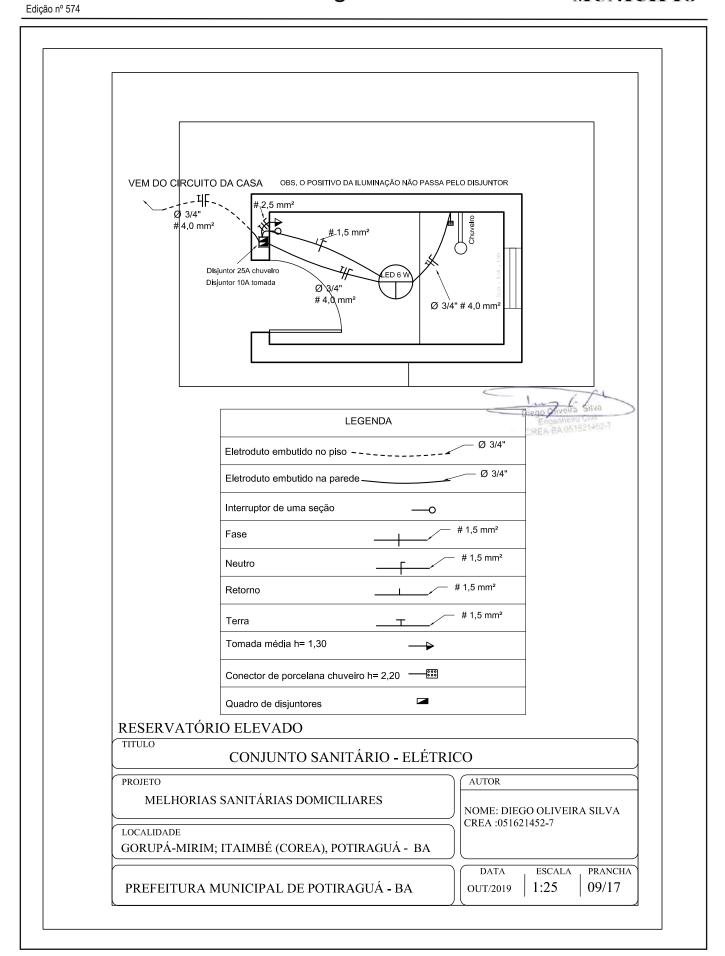


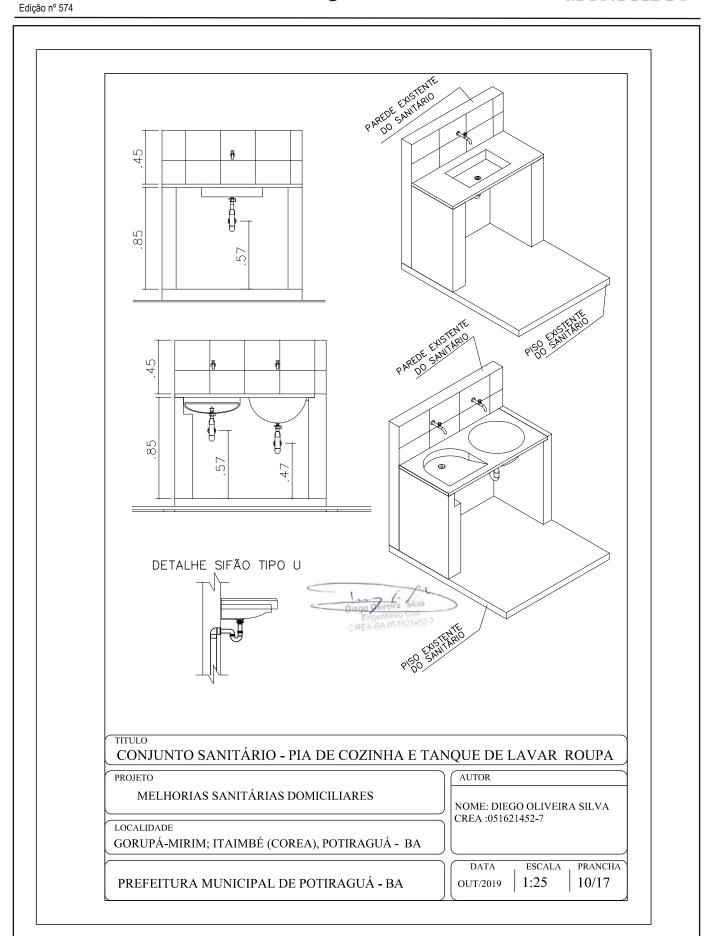


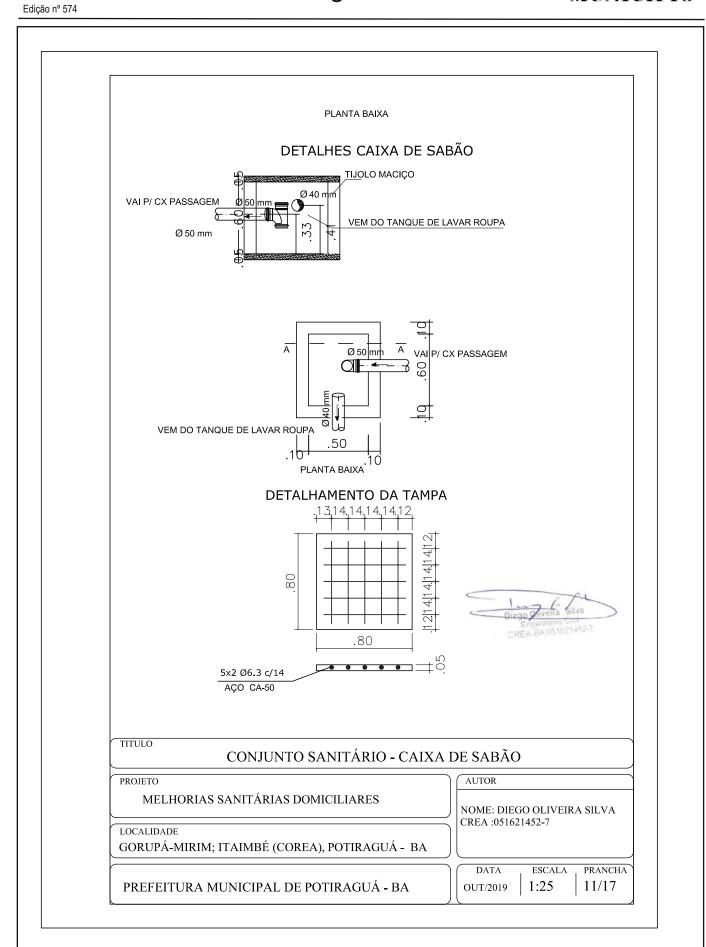
Edição nº 574 OBS! CONSIDERAR DECLIVIDADE MÍNIMA DE 2% NAS TUBULAÇÕES. Ø 50 r 80 CX 9 ΓX 60 SABÃO TUBO DE VENTILAÇÃO Ø 50 mm 1.20 .60 PISO CIMENTADO RESERVATÓRIO ELEVADO TITULO CONJUNTO SANITÁRIO - HIDROSANITÁRIO AUTOR PROJETO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOME: DIEGO OLIVEIRA SILVA CREA:051621452-7 LOCALIDADE GORUPÁ-MIRIM; ITAIMBÉ (COREA), POTIRAGUÁ - BA PRANCHA DATA ESCALA 1:25 06/17 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BA OUT/2019

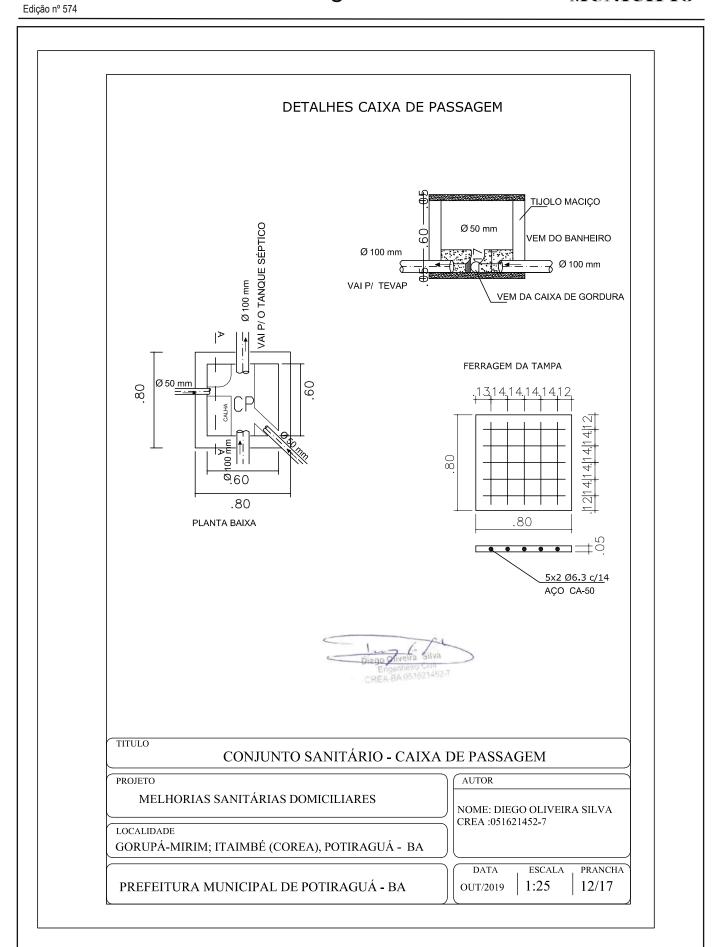








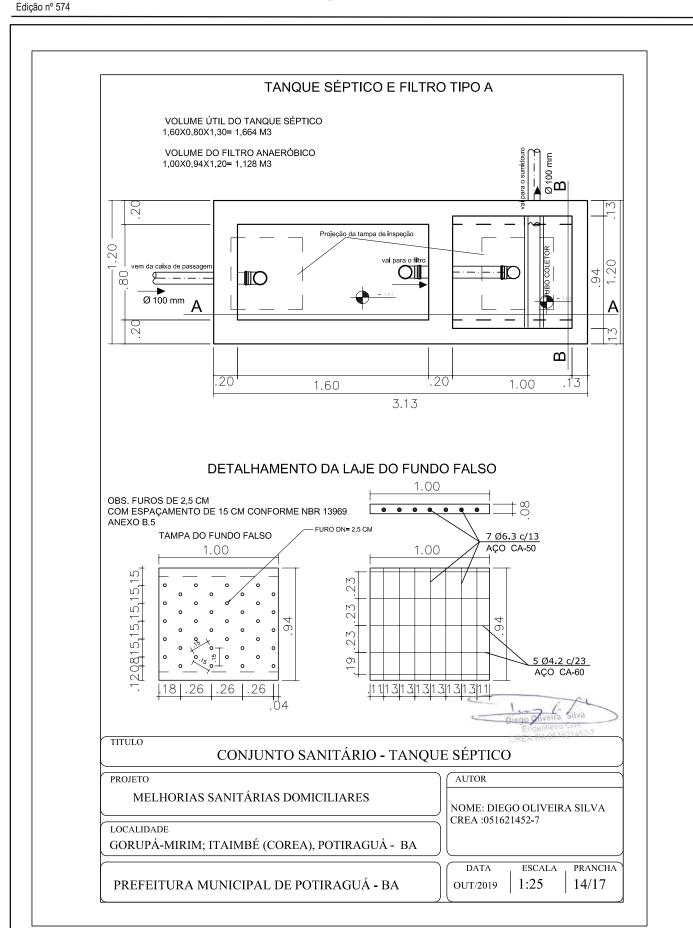


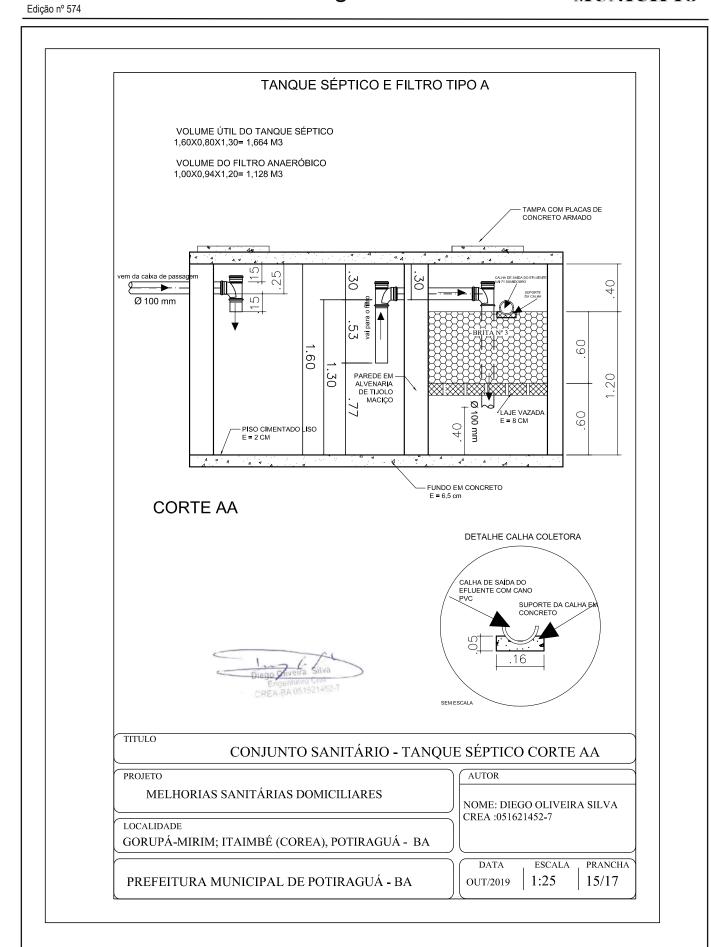


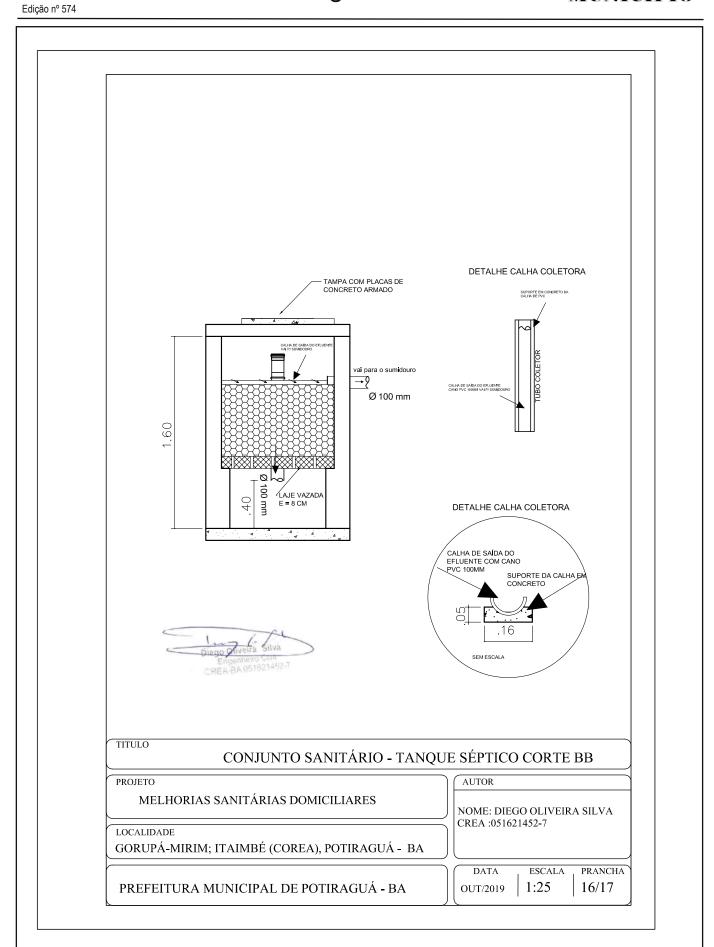
Potiraguá - BA

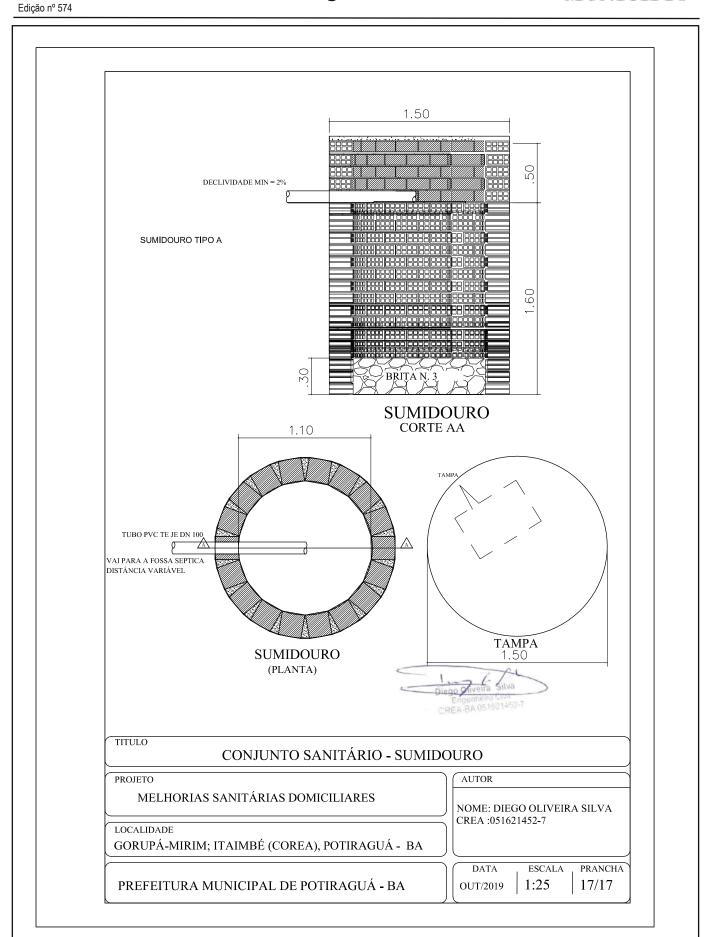


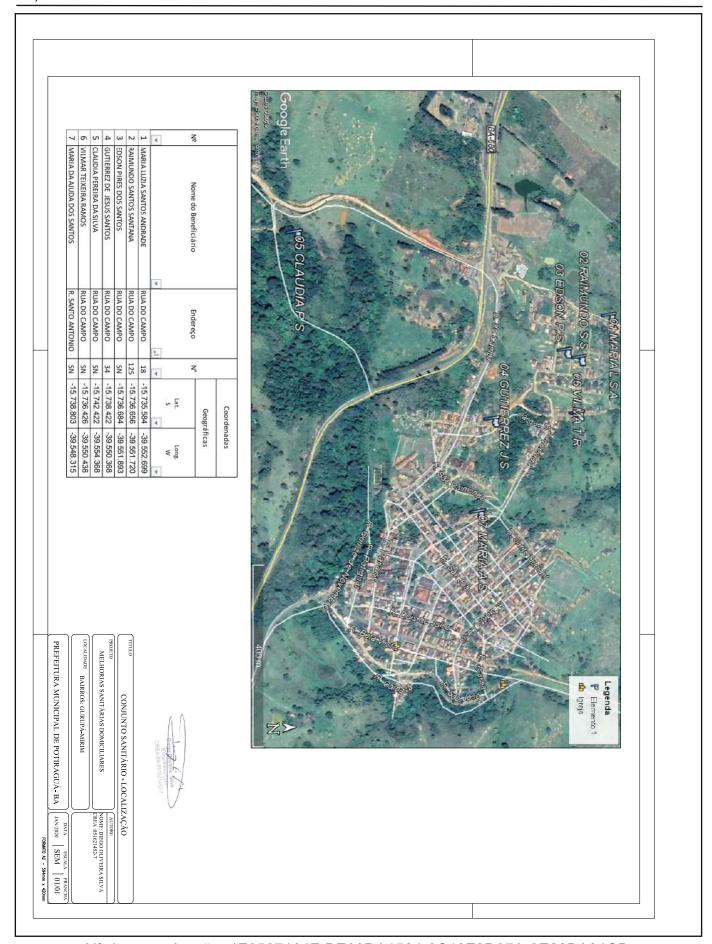














Potiraguá - BA



MEMORIAL DE SERVIÇOS

| SERVIÇO | Д | AMBIENTE / TRECHO | | | | | |
|---|------------------|--------------------------|---------------|------------------------|---|---|---|
| <u>JEIMYJO</u> | 5 7 | AMBIENTE / TRECHO TOTAIS | | ÁREA DA Intervenção | | | |
| | ~ | | | | | | |
| | | | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| | | | | Х | X | Х | Х |
| LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) | | COMPRIMENTO (M) | 3,85 M | 3,85 M | | | |
| | | X | | Х | X | Х | Х |
| | | LARGURA (M) | | 2,60 M | | | |
| | | = | | = | = | = | = |
| | | ÁREA (M2) | 10,01 M2 | 10,01 M2 | | | |
| | | | | T T | | | |
| SERVIÇO | $\overline{1}$ | AMBIENTE / TRECHO TOTAIS | /_ | ÁREA DA EDIFICAÇÃO | | | |
| | | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| | | X | 1,00 014 | X | × | X | X |
| 1004040 001117110101111 | 0004 | COMPRIMENTO (M) | 1,40 M | 1,40 M | · | • | |
| LOCACAO CONVENCIONAL DE ATRAVÉS DE GABARITO DE TA | BUAS | X | | X | X | Х | X |
| CORRIDAS PONTALETADAS, REAPROVEITAMENTO DE 10 V | | LARGURA (M) | | 2,25 M | | | |
| | | = | | = | = | = | = |
| | | ÁREA (M2) | 3,15 M2 | 3,15 M2 | | | |
| | | | | | | | |
| SERVIÇO | | AMBIENTE / TRECHO | \Rightarrow | BALDRAME | | | |
| . 🗸 | <u> </u> | TOTAIS | ₽. | BALDRAME | | | |
| | | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| | | X | | Х | X | Х | Х |
| | COMPRIMENTO (M) | 6,70 M | 6,70 M | | | | |
| | X LARGURA (M) | | 0,34 M | Х | Х | Х | |
| 7 | | | | 0,34 W | = | = | = |
| SCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 | | ÁREA (M2) | | | _ | _ | - |
| | | × | 2,28 M2 | 2,28 M2 X | X | Х | X |
| | | PROFUNDIDADE | | 0,40 M | ^ | ^ | , |
| | | = | | = | = | = | = |
| | | VOLUME (M3) | 0,91 M3 | 0,91 M3 | | | |
| | | () | 0,01 | 0,010 | | | |
| SERVICO | ₽ | AMBIENTE / TRECHO | | | | | |
| SERVIÇO | | TOTAIS | | EMBASAMENTO | | | |
| | | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| | | X | | Х | X | Х | Х |
| EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 | | COMPRIMENTO (M) | 6,70 M | 6,70 M | | | |
| | | X | | Х | Х | Х | Х |
| | | LARGURA (M) | | 0,34 M | | | |
| | | = | | = | = | = | = |
| | | ÁREA (M2) | 2,28 M2 | 2,28 M2 | | | |
| | | X | | X | Х | Х | X |
| | | ESSPESSURA (M) | | 0,40 M | | | |
| | | = | | = | = | = | = |
| | | = VOLUME (M3) | 0,91 M3 | 0,91 M3 | = | = | |

Página 1 de 12

Edição nº 574

Potiraguá - BA



| SERVIÇO | 八 | AMBIENTE / TRECHO | | | | | |
|--|------------------------|--------------------------|----------|-----------------|---------------------------------|---|----|
| | | ÁREA (M2) | 19,25 M2 | 17,25 M2 | 2,00 M2 | | |
| | | = | | = | = | = | = |
| ASSENTAMENTO COM PRE BETONEIRA. AF_06/20 | PARO EM | ALTURA (M) | | 2,58 M | 1,00 M | | |
| CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MA DU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA | | × | | Х | X | × | Х |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE CERÂMICOS F DE 9X19X19CM (| ESPESSURA | COMPRIMENTO (M) | 8,70 M | 6,70 M | 2,00 M | | |
| | | Х | | Х | X | X | X |
| | | UNIDADE | 2,00 UN | 1,00 UN | 1,00 UN | | |
| SERVIÇO | \triangle | AMBIENTE / TRECHO TOTAIS | <u></u> | PAREDES | SUPORTE PARA CX D'ÁGUA | | |
| | | | | | | | |
| | | VOLUME (M3) | 0,48 M3 | 0,70 M3 | -0,22 M3 | | |
| | | = | | = | = | = | = |
| | | ESSPESSURA (M) | | 0,07 M | 0,07 M | ^ | ^ |
| IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016, ESP. 7CM COM JUNTA DE DILATAÇÃO | | X | 6,86 M2 | 10,01 M2 × | -3,15 M2 X | X | X |
| | | ÁREA (M2) | 0.00.110 | | | - | = |
| XECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇA DE CONCRETO COM CONCRET | O MOLDADO | LARGURA (M) | | 2,60 M | 2,25 M | = | = |
| | | X | | X 260 M | 2 25 M | X | × |
| | | COMPRIMENTO (M) | 2,45 M | 3,85 M | 1,40 M | | ** |
| | | X | | Х | X | X | X |
| | | UNIDADE | 0,00 UN | 1,00 UN | -1,00 UN | | |
| SERVIÇO | T | AMBIENTE / TRECHO | | CALÇADA EXTERNA | DESCONTO DA ÁREA DO BANHEIRO | | |
| | | | | 1 | | T | |
| | | ÁREA (M2) | 2,15 M2 | 2,15 M2 | | | |
| | | = | | = | = | = | = |
| PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | | LARGURA (M) | | 1,95 M | | | |
| 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃ CIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E | O HABITA EDIFICAÇÃO | X | | X | X | X | X |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA SO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES | | COMPRIMENTO (M) | 1,10 M | 1,10 M | | | |
| | | X | | Х | X | X | Х |
| | | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| SERVIÇO | | TOTAIS | <u></u> | PISO INTERNO | | | |
| | | AMBIENTE / TRECHO | | | | T | |
| | | VOLUME (M3) | 0,11 M3 | 0,11 M3 | | | |
| ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 espessura e = 5 cm. | | = | | = | = | = | = |
| | | ESSPESSURA (M) | | 0,05 M | | | |
| | | X | | Х | X | X | Х |
| | | ÁREA (M2) | 2,15 M2 | 2,15 M2 | | | |
| | | = | | = | = | = | = |
| | | LARGURA (M) | | 1,95 M | | | |
| | | × | 1,10 m | X | × | X | X |
| | | COMPRIMENTO (M) | 1,10 M | 1,10 M | X | X | × |
| | | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | V | | |

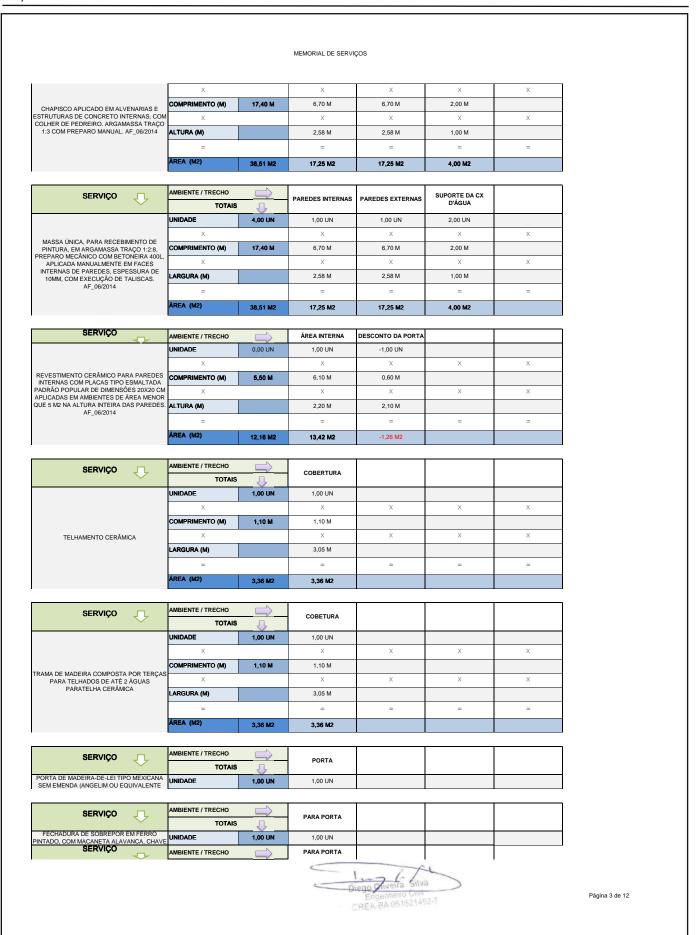
Página 2 de 12

Engenhero CMI CREA-BA 051621452-7

Potiraguá - BA



Edição nº 574





MEMORIAL DE SERVICOS AMBIENTE / TRECHO T SERVIÇO SUPORTE CX DÁGUA UNIDADE 1,00 UN 1.00 UN 1,40 M COMPRIMENTO (M) 1,40 M LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50ME=10CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, /ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA LARGURA (M) 1.20 M 1,68 M2 1,68 M2 AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO CX D'ÁGUA TOTAIS CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS COM ACESSÓRIOS 1.00 UN AMBIENTE / TRECHO SERVICO INSTALAÇÃO 1.00 UN TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P COMPRIMENTO (M) 8,00 M 8,00 M SERVIÇO **小** INSTALAÇÃO JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO UNIDADE 4,00 UN 4,00 UN AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO 乜 INSTALAÇÃO TOTAIS JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL 4,00 UN 4,00 UN SERVIÇO 乜 INSTALAÇÃO TOTAIS TË COM BUCHA DE LATĂO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1,00 UN 1,00 UN AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO INSTALAÇÃO TOTAIS TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA 3,00 UN 3,00 UN AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO 乜 INSTALAÇÃO REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, 1,00 UN 1,00 UN ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO T INSTALAÇÃO TOTAIS REGISTRO DE GAVETA, BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4 COM ACABAMENTO E 1,00 UN AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO T INSTALAÇÃO TOTAIS TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR -UNIDADE 2,00 UN 2,00 UN AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO REDE SANITÁRIA TOTAIS UNIDADE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU AMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_I COMPRIMENTO (M) 4,00 M 4.00 M AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO PEDE SANITÁRIA Diego Nivi Página 4 de 12



MEMORIAL DE SERVIÇOS TOTAIS UNIDADE 1,00 UN TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P COMPRIMENTO (M) 6,00 M 6,00 M AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO REDE SANITÁRIA TOTAIS JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA 1,00 UN UNIDADE 1.00 UN MBIENTE / TRECHO SERVIÇO TOTAIS IOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAI ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA UNIDADE 3,00 UN 3.00 UN AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO TE PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL UNIDADE 1,00 UN 1.00 UN DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO MBIENTE / TRECHO SERVIÇO TOTAIS JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA UNIDADE 1,00 UN 1.00 UN MBIENTE / TRECHO **SERVICO** REDE SANITÁRIA UNIDADE 1.00 UN AMBIENTE / TRECHO SERVICO REDE SANITÁRIA CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA UNIDADE 1,00 UN 1,00 UN AMBIENTE / TRECHO SERVICO REDE SANITÁRIA UNIDADE 1,00 UN 1.00 UN AMBIENTE / TRECHO **SERVIÇO** 乜 REDE SANITÁRIA VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIX. ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO UNIDADE 1.00 UN AMBIENTE / TRECHO **SERVIÇO** REDE SANITÁRIA TOTAIS LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29, X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO 1,00 UN 1,00 UN MBIENTE / TRECHO PAREDES EXERTENA E INTERNAS SERVIÇO SUPORTE DA CX DÁGUA DESCONTO DA CERÂMICA UNIDADE 2,00 UN 2,00 UN -1,00 UN COMPRIMENTO (M) 11,30 M 6.70 M 2.00 M 6.10 M APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 1,00 M 2,20 M 34,51 M2 4,00 M2 25,09 M2 -13,42 M2 SERVIÇO ORTA LADO INTERN E EXTERNO **₹** BATENTE TOTAIS UNIDADE 3.00 UN 2.00 UN 1.00 UN Página 5 de 12 CREA-BA 051621452-7



Edição nº 574 MEMORIAL DE SERVIÇOS COMPRIMENTO (M) 4,80 M PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA DUAS DEMAOS LARGURA (M) 2,10 M 0.15 M AREA (M2) AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO FI ÉTRICA TOTAIS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 1,00 UN 1,00 UN COMPRIMENTO (M) 10.00 M AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO ELÉTRICA 1,00 UN 1,00 UN CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COMPRIMENTO (M) 4.00 M 4.00 M AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO UNIDADE 1,00 UN 1.00 UN CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPRIMENTO (M) 2,00 M AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO 1 ELÉTRICA TOTAIS UNIDADE 1.00 UN 1,00 UN CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPRIMENTO (M) 18,00 M AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO **ELÉTRICA** INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA UNIDADE 1,00 UN AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO 乜 ELÉTRICA LUMINÀRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1,00 UN 1,00 UN LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E MBIENTE / TRECHO SERVIÇO ELÉTRICA TOTAIS TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO) UNIDADE 1,00 UN 1,00 UN 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -MBIENTE / TRECHO SERVIÇO 乜 ELÉTRICA TOTAIS CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E 1.00 UN UNIDADE 1.00 UN AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA UNIDADE 1,00 UN 1,00 UN

Diego Oriveira Sitva
Engenheiro Cont
CREA BA 051621452-7



MEMORIAL DE SERVIÇOS

PIA DE COZINHA

| | ME | | : COZINHA DE CÁLCUL | .0 | | |
|---|--------------------------|--|------------------------|----------|-------|-----|
| | AMBIENTE / TRECHO | | | | | |
| SERVIÇO | TOTAIS | <u>, </u> | PAREDES | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| | Х | | X | X | Х | Х |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS | | 1,20 M | 1,20 M | | | |
| CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁF | EA X | | × | X | X | X |
| LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃO ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COI | LARGURA (M) | | 0,85 M | | | |
| PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/201- | = | | = | = | = | = |
| | ÁREA (M2) | 1,02 M2 | 1,02 M2 | | | |
| | | | | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | PAREDES | PAREDES | | |
| · | TOTAIS | | 4.00 LIN | 0.00 LIN | | |
| | UNIDADE | | 4,00 UN | 2,00 UN | ~ | V |
| | X COMPRIMENTO (M) | | X | X | Х | Х |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, | | | 0,60 M | 0,15 M | V | |
| COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRA | ýco | | X | X | X | X |
| 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/201 | 4 ALTURA (M) | | 0,85 M | 0,85 M | | |
| | = | | = | = | = | = |
| | ÁREA (M2) | 2,30 M2 | 2,04 M2 | 0,26 M2 | | |
| | | | | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | \Rightarrow | PAREDES | PAREDES | | |
| Ť | TOTAIS | | | | | |
| | UNIDADE | | 4,00 UN | 2,00 UN | V | V |
| MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 | X | | X | × | X | X |
| REPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES | 00L, | | 0,60 M | 0,15 M | | |
| INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA I | E | | X | X | Х | Х |
| 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014 | . , , | | 0,85 M | 0,85 M | | |
| | = | | = | = | = | = |
| | ÁREA (M2) | 2,30 M2 | 2,04 M2 | 0,26 M2 | | |
| | | | ı | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | TUBULAÇÃO | | | |
| * | TOTAIS | | | | | |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | 0 | | X | X | Х | X |
| OANTANIO OO VENTIEAÇÃO. AI _12/2019 | COMPRIMENTO (M) | 3,00 M | 3,00 M | | | |
| | | | 1 | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO TOTAIS | | TUBULAÇÃO | | | |
| JOELHO 90 GRAUS | UNIDADE | 2,00 UN | 2,00 UN | | | |
| JOELHO 90 GRAUS | UNIDADE | 2,00 ON | 2,00 014 | | | |
| | AMBIENTE / TRECHO | | <u> </u> | 1 | 1 | |
| SERVIÇO | TOTAIS | | BANCADA | | | |
| Bancada de mármore sintetico 120 X 60 cm, | | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| cuba integrada, incluso, sifão tipo flexivel em | | 1,00 014 | 1,00 014 | | | |
| | AMBIENTE / TRECHO | | <u> </u> | | | |
| SERVIÇO 🕕 | TOTAIS | | PAREDES | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| | X | .,00 014 | 1,00 ON X | X | X | X |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREI | COMPRIMENTO (M) | 1,20 M | 1,20 M | - * | | - * |
| INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES | DA X | ., m | 1,20 W | X | X | X |
| APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MEI QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PARE | IOR | | 0,45 M | ^ | | |
| AF 06/2014 | Entolist (m) | | | | 5,000 | |
| | | | | 1 | 4 | |

Engenhevo Civil CREA-BA 051621452-7



| | | | MEMORIAL DE SERVIÇ | OS | | |
|--|-------------------|---------|--------------------|---------|---|---|
| | | | | | | |
| /#_OUNEVII | = | | = | = | = | = |
| | ÁREA (M2) | 0,54 M2 | 0,54 M2 | | | |
| | | | | | • | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | PAREDES | | | |
| | TOTAIS | ₽. | PAREDES | | | |
| | UNIDADE | | 4,00 UN | 2,00 UN | | |
| | X | | X | X | Х | X |
| | COMPRIMENTO (M) | | 0,60 M | 0,15 M | | |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS | X | | X | X | Х | Х |
| DEMÃOS. AF_06/2014 | LARGURA (M) | | 0,85 M | 0,85 M | | |
| | = | | = | = | = | = |
| | ÁREA (M2) | 2,30 M2 | 2,04 M2 | 0,26 M2 | | |
| | | | | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | | | | |
| SERVIÇO | TOTAIS | Ţ. | TUBULAÇÃO | | | |
| CAIXA DE GORDURA PVC DN100 | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |





MEMORIAL DE SERVICOS AMBIENTE / TRECHO 乜 SERVICO ESCAVAÇÃO TOTAIS Ţ UNIDADE 1,00 UN 1.00 UN LARGURA (M) ÁREA (M2) Escavação manual de valas 1,76 M2 PROFUNDIDADE 2,10 M OLUME (M3) 3,70 M3 AMBIENTE / TRECHO **SERVICO** 4 PAREDES UNIDADE 1,00 UN 1,00 UN COMPRIMENTO (M) 3,50 M 3,50 M ALTURA (M) 2,10 M ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 7,35 M2 7,35 M2 SSPESSURA (M) 0.15 M 1,10 M3 /OLUME (M3) 1,10 M3 SERVIÇO ₽ LAJE DE TAMPA TOTAIS 1,00 UN 1,00 UN Laje premoldada para tampa do sumidouro, sobrecarga 200kg/m², espessura 8cm, concreto fck = 20 Mpa e ferragem negativa ALTURA (M) = = REA (M2) 1,76 M2 1,76 M2 AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO Ţ TMPA DE INSPECÃO TOTAIS em concreto armado 60x60x5cm p/ cx inspeção / sumidouro UNIDADE 1,00 UN 1,00 UN 乜 TUBULAÇÃO TOTAIS 1,00 UN UNIDADE 1,00 UN TUBO PVC 100MM AMBIENTE / TRECHO SERVIÇO Ţ DRENO TOTAIS UNIDADE 1,00 UN 1.00 UN LARGURA (M) 0,98 M2 camada drenante com brita n 3 ESSPESSURA (M) 0,30 M VOLUME (M3) 0,29 M3 Diego Nive Página 1 de 1 CREA-BA 051521452-7



MEMORIAL DE SERVIÇOS

| | | | DE ROUPA DE CÁLCUL | | | |
|---|--------------------------|---------------|-----------------------|--------------|---|---|
| _ | AMBIENTE / TRECHO | | | | | |
| SERVIÇO | TOTAIS | | PAREDES | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| | X | 1,00 014 | X | X | X | X |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS | COMPRIMENTO (M) | 1,00 M | 1,00 M | | | ^ |
| CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COMÁREA | X | 1,00 | X | X | × | X |
| LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6Mº SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM | LARGURA (M) | | 0,85 M | | | |
| PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | = | | = | = | = | = |
| | ÁREA (M2) | 0,85 M2 | 0,85 M2 | | | |
| | | | | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | PAREDES | | | |
| | UNIDADE | | 4,00 UN | 2,00 UN | | |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E | Х | | Х | X | X | Х |
| ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO | ALTURA (M) | | 0,85 M | 0,85 M | | |
| 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | = | | = | = | = | = |
| | ÁREA (M2) | 1,96 M2 | 1,70 M2 | 0,26 M2 | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | PAREDES | 1 | | |
| | UNIDADE | | 4,00 UN | 2,00 UN | | |
| MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, | X | | × | 2,00 0N X | X | X |
| PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES | ALTURA (M) | | 0,85 M | 0,85 M | | |
| INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | = | | = | = | = | = |
| AF_06/2014 | ÁREA (M2) | 1,96 M2 | 1,70 M2 | 0,26 M2 | | |
| | | *** | , - | ., . | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | | | | |
| ozimyo 🗸 | TOTAIS | ₽, | PAREDES | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| | X | | X | Х | X | Х |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA | COMPRIMENTO (M) | 1,20 M | 1,20 M | | | |
| PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR | X | | Х | X | × | Х |
| QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | LARGURA (M) | | 0,45 M | | | |
| | = | | = | = | = | = |
| | ÁREA (M2) | 0,54 M2 | 0,54 M2 | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | TUBULAÇÃO | | | |
| · | TOTAIS | 1001111 | 1,00 UN | | | |
| TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E | UNIDADE × | 1,00 UN | 1,00 UN X | X | X | X |
| INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P | COMPRIMENTO (M) | 3,00 M | 3,00 M | ^ | ^ | ^ |
| | | -1-7 | 2,23 8 | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | J | 1 | | |
| SERVIÇU | TOTAIS | | TUBULAÇÃO | | | |
| JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA | UNIDADE | 4,00 UN | 4,00 UN | | | |
| , | | | | | | |
| SERVIÇO , | AMBIENTE / TRECHO | \Rightarrow | TUBULAÇÃO | | | |
| TE DVC CEDIE NODMAL FOCOTO DESCRIT | TOTAIS | <u> </u> | _ | | | |
| TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, ON 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| | T | ^_ | Г | 1 | | |
| SERVIÇO 🕕 | AMBIENTE / TRECHO TOTAIS | | BANCADA | | | |
| | | | | | | |
| Banca de lavar roupas em marmorite 1,00x0,50m | | 1 00 UN | 1.00 UN | | | |
| Banca de lavar roupas em marmorite 1,00x0,50m com duas cubas, válvula de plástico branca, sifão | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |

Página 1 de 2

MEMORIAL DE SERVIÇOS



| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | PAREDES | | | |
|--|-------------------|---------|---------|---------|---|---|
| | TOTAIS | | PAREDES | | | |
| | UNIDADE | 6,00 UN | 4,00 UN | 2,00 UN | | |
| | X | | X | X | X | X |
| | COMPRIMENTO (M) | 2,30 M | 0,50 M | 0,15 M | | |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS | X | | X | X | X | X |
| DEMÃOS. AF_06/2014 | LARGURA (M) | | 0,85 M | 0,85 M | | |
| | = | | = | = | = | = |
| | ÁREA (M2) | 1,96 M2 | 1,70 M2 | 0,26 M2 | | |
| | | | | | | |

| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | TUBULAÇÃO | | | |
|---|-------------------|---------|-----------|--|--|--|
| | TOTAIS | | TOBOLAÇÃO | | | |
| CAIXA DE SABÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |

Diego Diveria Silva
Engamieno Gran
Engameno Gran
Popo a RA 051621452-7

Página 2 de 2



MEMORIAL DE SERVIÇOS

TANOLIE SÉPTICO

| | | | E SÉPTICO DE CÁLCU | LO | | |
|--|--------------------|---------------|-----------------------|----|-------------|---|
| _ | AMBIENTE / TRECHO | | | 1 | | |
| SERVIÇO - | | | FUNDAÇÃO | | | |
| | TOTAIS | <u> </u> | | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | v. | | |
| | × | | X | Х | Х | X |
| | COMPRIMENTO (M) X | 3,13 M | 3,13 M X | X | X | X |
| | LARGURA (M) | | 1,20 M | ^ | ^ | |
| Escavação manual de valas | = | | = | = | = | = |
| 250avaşao manda 50 valab | ÁREA (M2) | 3,76 M2 | 3,76 M2 | | | |
| | X | | X | X | X | X |
| | PROFUNDIDADE | | 1,70 M | | | |
| | = | | = | = | = | = |
| | VOLUME (M3) | 6,39 M3 | 6,39 M3 | | | |
| | | | | | | |
| SERVIÇO , | AMBIENTE / TRECHO | | | | | |
| 3290 | TOTAIS | Ţ. | PAREDES | 1 | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| | X | | × | Х | X | X |
| | COMPRIMENTO (M) | 9,06 M | 9,06 M | | | |
| | X | | X | X | X | X |
| ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS | ALTURA (M) | | 1,60 M | | | |
| CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSEN TADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | = | | = | = | = | = |
| | ÁREA (M2) | 14,50 M2 | 14,50 M2 | | | |
| | Х | | Х | Х | Х | X |
| | ESSPESSURA (M) | | 0,15 M | | | |
| | = | | = | = | = | = |
| | VOLUME (M3) | 2,17 M3 | 2,17 M3 | | | |
| | | | | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | \Rightarrow | PAREDES | | | |
| | TOTAIS | <u> </u> | TAKEBEO | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| | X | | X | Х | X | Х |
| Charines an accorded to the first fi | COMPRIMENTO (M) | 8,68 M | 8,68 M | | | |
| Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia) espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa | | | X | Х | X | X |
| | ALTURA (M) | | 1,60 M | | | |
| | = | | = | = | = | = |
| | ÁREA (M2) | 13,89 M2 | 13,89 M2 | | | |
| | | | | 1 | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | PAREDES | 1 | | |
| ~ | TOTAIS | | 4.00 | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | ~ | V |
| MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 | COMPRIMENTO (M) | 8,68 M | 8,68 M | Х | X | X |
| PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES | COMPRIMENTO (M) | 0,00 W | 8,08 M X | X | X | X |
| INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | LARGURA (M) | | 1,60 M | ^ | ** | ^ |
| AF_06/2014 | = | | = | = | = | = |
| | ÁREA (M2) | 13,89 M2 | 13,89 M2 | - | | |
| | | 13,03 MZ | 13,09 MZ | | | |
| | AMBIENTE / TRECHO | | | 1 | | |
| SERVIÇO 🕕 | TOTAIS | | TUBULAÇÃO | | | |

Página 1 de 3



Edição nº 574

| | | | MEMORIAL DE CERTICO | 20 | | | |
|---|--------------------------|----------|---------------------|---------------|-------|---|--|
| | | | MEMORIAL DE SERVIÇO | os | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | | |
| BO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, ÁGUA F | RIA X | | X | Х | X | X | |
| | COMPRIMENTO (M) | 4,00 M | 4,00 M | | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | | | | | |
| SERVIÇO | TOTAIS | Ţ. | LAJE DA TAMPA | | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN X | X | X | X | |
| Laje premoldada para tampa do tanque, obrecarga 200kg/m², espessura 8cm, concre | | | | ··· | | | |
| fck = 20 Mpa e ferragem negativa | = | | = | = | = | = | |
| | ÁREA (M2) | 4,69 M2 | 4,69 M2 | | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | TAMPA DE INSPEÇÃO | | | | |
| ampa em concreto armado 60x60x5cm p/ | TOTAIS * UNIDADE | 2,00 UN | | | | | |
| inspeção / fossa séptica | UNIDADE | 2,00 UN | 2,00 UN | | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | LASTRO DE FUNDO | | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | | |
| OTDO DE COMOSTES E | × | .,00 011 | X | X | Х | Х | |
| STRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPA MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016 | LARGURA (M) | | | | | | |
| | = ÁREA (M2) | 2,22 M2 | = 2,22 M2 | = | = | = | |
| | | LILE WIL | EJEE INE | | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | LASTRO DO FUNDO | | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | | |
| | X | , | X | X | X | X | |
| iso cimentado liso traço 1:3 espessura 3,5 o preparo manual da argamassa | - ' ' | | | | | | |
| | = ÁREA (M2) | 2,22 M2 | = 2,22 M2 | = | = | = | |
| | | | | | | | |
| SERVIÇO 🕕 | AMBIENTE / TRECHO TOTAIS | | FILTRO BIOLÓGICO | | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | | |
| | Х | | Х | Х | Х | Х | |
| | LARGURA (M) | | = | = | = | = | |
| camada drenante com brita n 3 | ÁREA (M2) | 0,94 M2 | 0,94 M2 | | | | |
| | Х | | Х | Х | Х | Х | |
| | ESSPESSURA (M) | | 0,60 M = | = | = | = | |
| | VOLUME (M3) | 0,56 M3 | 0,56 M3 | | _ | | |
| | | | | | 1 | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO TOTAIS | | TUBULAÇÃO | | | | |
| IDO DVO OFFIE | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | | |
| IBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | COMPRIMENTO (M) | 4,00 M | 4,00 M | X | X | X | |
| | JOHN TUMERTO (M) | 7,00 M | 1,00 191 | | | | |
| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | TUBULAÇÃO | | | | |
| SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | TOTAIS UNIDADE | 3,00 UN | 3,00 UN | | | | |
| HORINAL, I ANA EGGUTU PREDIAL | | | . 3112 | | 1 | | |
| | | | | Diego Siveira | Silva | | |
| | | | | | | | |



MEMORIAL DE SERVIÇOS

| SERVIÇO | AMBIENTE / TRECHO | | REATERRO - | | | |
|---|-------------------|---------|------------|---|---|---|
| | TOTAIS | | ESTIMATIVA | | | |
| | UNIDADE | 1,00 UN | 1,00 UN | | | |
| | X | | X | X | X | Х |
| | LARGURA (M) | | | | | |
| | = | | = | = | = | = |
| REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE | ÁREA (M2) | 1,00 M2 | 1,00 M2 | | | |
| | X | • | X | X | × | Х |
| | ESSPESSURA (M) | | 1,00 M | | | |
| | = | | = | = | = | = |
| | VOLUME (M3) | 1,00 M3 | 1,00 M3 | | | |



Página 3 de 3



| MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| PREFEITURA MUNIC | PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ | | | | | | | | |
| ESTADO | COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI | | | | | | | | |
| GURUPÁ MII | RIM, ITAIMBÉ | | | | | | | | |
| Aliquota ISS | 5,00% | | | | | | | | |
| Base de cálculo para ISS | 40,00% | | | | | | | | |

20,34% a 25,00%

TOTAL*

23,69%

I: Impostos

Faixa de BDI*(Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário):

| DESCRIÇÃO | VALORES | DE REFER | ÊNCIA - % | BDI ADOTADO - % | | |
|---------------------------|--------------|-----------------------------|-----------|------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO | 1º Quartil | 1º Quartil Médio 3º Quartil | | BDI ADOTADO - 70 | | |
| Administração Central(AC) | 3,43% | 4,93% | 6,71% | 5,00% | | |
| Seguro e Garantia(S+G) | 0,28% | 0,49% | 0,75% | 0,60% | | |
| Risco (R) | 1,00% | 1,39% | 1,74% | 1,40% | | |
| Despesas Financeiras (DF) | 0,94% | 0,99% | 1,17% | 0,99% | | |
| Lucro (L) | 6,74% | 8,04% | 9,40% | 8,00% | | |
| Impostos** (soma dos | itens abaixo |) | | 5,65% | | |
| COFINS | | | | 3,00% | | |
| PIS | Conforme | legislação | 0,65% | | | |
| ISS | 1 | | | 2,00% | | |

(*)Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percecntuais apresentados na tabela acima

(**)Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***)Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base e cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))/((1-I)) -1

Onde:

AC: Administração central

S: Seguro R:Risco G: Garantia

DF: Despesa Financeira

L: Lucro

Profissional: Diego Oliveira Silva Eng. Civil CREABA 051621452-7

Potiraguá - BA, 13 de Abril de 2020

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

ESTADO DA BAHIA

GURUPÁ MIRIM, ITAIMBÉ

MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CONJUNTO SANITÁRIO COM RESERVATÓRIO ELEVADO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE ROUPA E TANQUE SÉPTICO E

COMPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Essas composições são de serviços não encontrados no catálogo do SINAPI OBS.:

| | 7.1 | PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM, 0,60x2,10CM, INCLUDO ADUELA 1A E DOBRADIÇA | UN | | | | R\$ | 523,63 |
|------------------|-------|---|----|--------|-----|--------|-----|--------|
| С | 4969 | PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM | M2 | 1,2600 | R\$ | 300,00 | R\$ | 378,00 |
| 0 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Н | 2,0000 | R\$ | 15,90 | R\$ | 31,80 |
| M | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Н | 1,0000 | R\$ | 23,00 | R\$ | 23,00 |
| P 0 | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Н | 1,0000 | R\$ | 22,80 | R\$ | 22,80 |
| S I Ç Ã | 194 | BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210*CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | JG | 1,0000 | R\$ | 34,42 | R\$ | 34,42 |
| 0 | 20247 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | KG | 0,3000 | R\$ | 8,96 | R\$ | 2,69 |
| | 2433 | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS | UN | 3,0000 | R\$ | 8,94 | R\$ | 26,82 |
| | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 | KG | 0,0096 | R\$ | 427,45 | R\$ | 4,10 |

| 0 M | 7.2 | FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, COM MACANETA ALAVANCA, CHAVE GRANDE - COMPLETA | UN | | | | R\$ | 74,16 |
|--------|-------|--|----|--------|-----|-------|-----|-------|
| 0 S | 3082 | FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, COM MACANETA ALAVANCA, CHAVE GRANDE - COMPLETA | CJ | 1,0000 | R\$ | 50,56 | R\$ | 50,56 |
| Ç | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Н | 0,7670 | R\$ | 22,80 | R\$ | 17,49 |
| A 0 | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Н | 0,3840 | R\$ | 15,90 | R\$ | 6,11 |

| C | 17.8 | Banca de lavar roupas em marmorite 1,00x0,50m com duas cubas, válvula de plástico branca, sifão plástico tipo copo – fornecimento e instalação | UN | | | | R\$ | 256,48 |
|--------|-------|--|----|--------|-----|--------|-----|--------|
| M | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 | МЗ | 0,0023 | R\$ | 446,74 | R\$ | 1,04 |
| 0 S | 90443 | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS / DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM | m | 1,7500 | R\$ | 11,55 | R\$ | 20,21 |
| ÇÃ | 36790 | TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *100 X 50* CM | un | 1,0000 | R\$ | 189,25 | R\$ | 189,25 |
| 0 | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 1,1000 | R\$ | 23,01 | R\$ | 25,31 |
| | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 1,3000 | R\$ | 15,90 | R\$ | 20,67 |

| | 19.1 | PLACA DA OBRA | UN | | | R\$ | 1.225,02 |
|--------|-------|---|----|-------|------|-----|----------|
| | 11049 | CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0.80 MM (6.40 KG/M2) | KG | 62,42 | 5,80 | | 362.04 |
| С | 20209 | PECA DE MADEIRA APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | | 36,42 | 5,88 | | 214,15 |
| Ö | 20247 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | KG | 0,35 | 9,94 | | 3,48 |
| M P | 5062 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9) | KG | 0,38 | 9,10 | | 3,46 |





| 0 | 4417 | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* | | | | |
|-----|-------|---|-----|-------|-------|--------|
| S | | CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE | M | 22,77 | 5,33 | |
| | | DA REGIAO | | | | 121,36 |
| С | 5318 | SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS | L | 0,09 | 9,39 | 0,85 |
| Á | 7287 | TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E | GL | 0.25 | 70.58 | |
| l 0 | | METAIS | GL | 0,23 | 70,56 | 17,65 |
| • | 7307 | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS | - 1 | 0.85 | 23.00 | |
| | | (ZARCAO) | L | 0,00 | 23,00 | 19,55 |
| | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Н | 8,00 | 21,61 | 172,88 |
| | 88261 | CARPINTEIROCOM ENCARGOS | Н | 8.00 | 22.80 | |
| | | COMPLEMENTARES | ''' | 0,00 | 22,00 | 182,40 |
| | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Н | 8,00 | 15,90 | 127,20 |





| | | F | REFEI | TURA M | UNICIPA | L DE PC | TIRAGU | Á | | | |
|---------|--|------|-----------|-----------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | | EST | ADO DA | BAHIA | | | | | |
| | | | | GURUF | PÁ MIRIM | . ITAIMBÉ | | | | | |
| | | C | RONO | | A FÍSIC | , | | RO | | | |
| | OBRA: | | | IFI HORI | A SANITÁ | RIAS DO | MICILIAR | FS - CON. | JUNTO SAI | NITÁRIO | |
| DATA BA | MAR 2019 NÃO DES. | | | EDA R\$ | 7 (0) ((1)) | | BDI: | 23,69% | 1 | 111711110 | |
| DAIADA | WAR 2013 NAC BEG. | | | | | | . וטטו | 23,0370 | | | |
| | | l | | | | | MÊS | | | | |
| ITEM | SERVIÇOS | VALO | R UNIT. | MÊS01 | MÊS02 | MÊS03 | M Ê S 04 | M Ê S 05 | MÊS06 | M Ê S 07 | TOTAL |
| 1.0 | Placa da obra em chapa de aço galvanizado padrão Governo Federal | R\$ | 1.515,23 | | | | | | | | |
| 1.1 | Fisico | | | 1,00 | | | | | | | 1,00 |
| 1.2 | Financeiro | | | 1.515,23 | | | | | | | 1.515,23 |
| 1.3 | Percentual % | | | 0,30% | | | | | | | 0,30% |
| 2.0 | Sanitário domiciliares com reservátorio elevado, com pia de cozinha, tanque de roupa, tanque séptico com filtro biologico, sumidouro tipo A e Filtro doméstico 3 velas 8 litros | R\$ | 13.472,56 | | | | | | | | |
| 2.1 | Fisico | | Ť | 5 | 5 | 5 | 7 | 5 | 5 | 5 | 37 |
| 2.2 | Financeiro | | | 67.362,81 | 67.362,81 | 67.362,81 | 94.307,93 | 67.362,81 | 67.362,81 | 67.362,81 | 498.484,77 |
| 2.3 | Percentual % | | | 13,47% | 13,47% | 13,47% | 18,86% | 13,47% | 13,47% | 13,47% | 99,70% |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | OTAL NO MÊS | | | 68.878,04 | 67.362,81 | 67.362,81 | 94.307,93 | 67.362,81 | 67.362,81 | 67.362,81 | 500.000,00 |
| | OTAL ACUMULADO | | | 68.878,04 | 136.240,84 | 203.603,65 | 297.911,58 | 365.274,39 | 432.637,20 | 500.000,01 | 500.000,00 |
| PER | CENTUAL ACUMULADO | | | 13,78% | 27,25% | 40,72% | 59,58% | 73,05% | 86,53% | 100,00% | 100,00% |

Diego Sivetra Silva Engenhero Givi CREA-BA 051621452-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA GURUPÁ MIRIM, ITAIMBÉ MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| DATA BASE | MAR 2019 NÃO DES. | ENC. SOCIAIS 117,73% Hor | a 73,3 | 4% mês | | | | BDI: | | 23,69% | | |
|--------------|----------------------|---|--------|--------|----------------|---------|----------|--------|----------|------------------------------|-----|------------------------------|
| ITEM | SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | N° MOÓDULOS | QUANT. | | REÇO | | TOTAL | | TOTAL |
| 1.0 | | Serviços Preliminares | O.L.D. | UNIT. | MOODULOS | TOTAL | | JNIT. | R\$ | SEM BDI 6.045,83 | R\$ | 7.478,09 |
| 1.1 | 73948/016 | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM | M2 | 10,01 | 37,00 | 370,37 | R\$ | 3.90 | R\$ | 1,444,44 | R\$ | 1.786,63 |
| | | SUPERFICIAL) LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE | _ | | | | <u> </u> | -, | <u> </u> | | H- | |
| 1.2 | 99059 | GABARITO DE TABUAS CORRIDAS | М | 3,15 | 37,00 | 116,55 | R\$ | 39,48 | R\$ | 4.601,39 | R\$ | 5.691,46 |
| 2.0 2.1 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 | M3 | 0,91 | 37,00 | 33,67 | R\$ | 45,00 | R\$ | 14.756,21 1.515,15 | R\$ | 18.251,96 1.874,09 |
| 2.2 | 95467 | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA | МЗ | 0,91 | 37,00 | 33,67 | R\$ | 393,26 | R\$ | 13.241,06 | | 16.377,87 |
| 3.0 | | UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 Pavimentação (interna e calçada) | | | | | | | R\$ | 15.168,28 | R\$ | 18.761,64 |
| 3.1 | 87298 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 espessura e = 5 cm. | М3 | 0,11 | 37,00 | 4,07 | R\$ | 502,94 | R\$ | 2.046,97 | R\$ | 2.531,89 |
| 3.2 | 89171 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014 | M2 | 2,15 | 37,00 | 79,55 | R\$ | 33,00 | R\$ | 2.625,15 | R\$ | 3.247,05 |
| 3.3 | 94990 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016, ESP. 7CM COM JUNTA DE DILATAÇÃO | МЗ | 0,48 | 37,00 | 17,76 | R\$ | 591,00 | R\$ | 10.496,16 | R\$ | 12.982,70 |
| 4.0 | | Alvenarias de vedação | | | | | _ | | R\$ | 25.250,28 | R\$ | 31.232,07 |
| 4.1 | 87477 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS F DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÂREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6Mº SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 19,25 | 37,00 | 712,25 | R\$ | 34,48 | R\$ | 24.558,38 | R\$ | 30.376,26 |
| 4.2 | 93184 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | м | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 18,70 | R\$ | 691,90 | R\$ | 855,81 |
| 5.0 | | Revestimento de paredes | | | | | | | R\$ | 45.551,44 | R\$ | 56.342,58 |
| 5.1 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF _06/2014 | M2 | 38,50 | 37,00 | 1424,50 | R\$ | 3,66 | R\$ | 5.213,67 | R\$ | 6.448,79 |
| 5.2 | 87547 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | M2 | 38,50 | 37,00 | 1424,50 | R\$ | 17,49 | R\$ | 24.914,51 | R\$ | 30.816,76 |
| 5.3 | 93392 | REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA ME NOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014 | M2 | 12,16 | 37,00 | 449,92 | R\$ | 34,28 | R\$ | 15.423,26 | R\$ | 19.077,03 |
| 6.0 | | Cobertura | | | | | | | R\$ | 6.764,25 | R\$ | 8.366,70 |
| 6.1 | 94201 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016 TRAMA DE ACO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS | M2 | 3,36 | 37,00 | 124,32 | R\$ | 25,71 | R\$ | 3.196,27 | R\$ | 3.953,47 |
| 6.2 | 92575 | PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 3,36 | 37,00 | 124,32 | R\$ | 28,70 | R\$ | 3.567,98 | R\$ | 4.413,23 |
| 7.0 | | Esquadrias PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM | | ı | | | | | R\$ | 24.228,53 | R\$ | 29.968,26 |
| 7.1 | COMPOSIÇÃO | EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM, 0,60x2,10CM, INCLUDO ADUELA 1A E DOBRADIÇA | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 523,63 | R\$ | 19.374,31 | R\$ | 23.964,08 |
| 7.2 | COMPOSIÇÃO | FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, COM MACANETA ALAVANCA, CHAVE GRANDE - COMPLETA JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 74,16 | R\$ | 2.743,92 | R\$ | 3.393,95 |
| 7.3 | 94569 | PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 0,25 | 37,00 | 9,25 | R\$ | 228,14 | R\$ | 2.110,30 | R\$ | 2.610,23 |
| 8.0 | | Instalação hidráulica LAJE PRE-MOLDADA P/PISO. SOBRECARGA | | | | | | | R\$ | 36.392,74 | R\$ | 45.014,17 |
| 8.1 | 74202/002 | LAUE PRE-INICIDATE PITE 3, SOME 3, SUBRECANDA 200KG/M2, VAOS ATE 3, 50ME=100M, C/LAJOTAS E CAP_C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, /ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | M2 | 1,68 | 37,00 | 62,16 | R\$ | 65,32 | R\$ | 4.060,29 | R\$ | 5.022,17 |
| 8.2 | 88504 | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 440,00 | R\$ | 16.280,00 | R\$ | 20.136,73 |
| 8.3 | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P | м | 8,00 | 37,00 | 296,00 | R\$ | 17,47 | R\$ | 5.171,12 | R\$ | 6.396,16 |
| 8.4 | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1 2/2014 | UN | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 10,84 | R\$ | 1.604,32 | R\$ | 1.984,38 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
ESTADO DA BAHIA
GURUPA MIRIM, ITAIMBÉ
MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONJUNTO SANITÁRIO COM RESERVATÓRIO ELEVADO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE ROUPA E TANQUE SÉPTICO E FILTRO BIOLOGICO E SUMIDOURO TIPO A

| DATA BASE | MAR 2019 NÃO DES. | ENC. SOCIAIS 117,73% Hor | a 73,3 | 4% mês | | | | BDI: | | 23,69% | | |
|--------------|----------------------|---|--------|-----------------|----------------|-----------------|-----|---------------|-----|------------------|-----|------------------|
| ITEM | SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. UNIT. | N° MOÓDULOS | QUANT. TOTAL | | REÇO JNIT. | | TOTAL SEM BDI | | TOTAL COM BDI |
| 8.5 | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P | UN | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 7,32 | R\$ | 1.083,36 | R\$ | 1.340,01 |
| 8.6 | 89396 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2,INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014. P | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 15,20 | R\$ | 562,40 | R\$ | 695,63 |
| 8.7 | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | UN | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | 10,14 | R\$ | 1.125,54 | R\$ | 1.392,18 |
| 8.8 | 89985 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 69,07 | R\$ | 2.555,59 | R\$ | 3.161,01 |
| 8.9 | 89987 | REGISTRO DE GAVETA, BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4 COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 72,56 | R\$ | 2.684,72 | R\$ | 3.320,73 |
| 8.10 | 86913 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | UN | 2,00 | 37,00 | 74,00 | R\$ | 17,10 | R\$ | 1.265,40 | R\$ | 1.565,17 |
| 9.0 | | Instalação sanitária | | | | | | | R\$ | 12.492,68 | R\$ | 15.452,20 |
| 9.1 | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 P | М | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 41,85 | R\$ | 6.193,80 | R\$ | 7.661,11 |
| 9.2 | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 P | М | 6,00 | 37,00 | 222,00 | R\$ | 7,42 | R\$ | 1.647,24 | R\$ | 2.037,47 |
| 9.3 | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 8,75 | R\$ | 323,75 | R\$ | 400,45 |
| 9.4 | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | 8,37 | R\$ | 929,07 | R\$ | 1.149,17 |
| 9.5 | 89825 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 9,82 | R\$ | 363,34 | R\$ | 449,42 |
| 9.6 | 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014. | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 18,10 | R\$ | 669,70 | R\$ | 828,35 |
| 9.7 | 89797 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF, 12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 32,11 | R\$ | 1.188,07 | R\$ | 1.469,52 |
| 9.8 | 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014. P | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 23,22 | R\$ | 859,14 | R\$ | 1.062,67 |
| 9.9 | 89709 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 8,61 | R\$ | 318,57 | R\$ | 394,04 |
| 10.0 | | Louças e acessórios | | | | | | | R\$ | 19.471,62 | R\$ | 24.084,45 |
| 10.1 | 86931 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, COM ASSENTO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 360,63 | R\$ | 13.343,31 | R\$ | 16.504,34 |
| 10.2 | 86943 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFAÓ FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 12/2013 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 165,63 | R\$ | 6.128,31 | R\$ | 7.580,11 |
| 11.0 | | Pinturas | | | | | | | R\$ | 12.977,48 | R\$ | 16.051,85 |
| 11.1 | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 | M2 | 25,09 | 37,00 | 928,33 | R\$ | 2,33 | R\$ | 2.163,01 | R\$ | 2.675,43 |
| 11.2 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 25,09 | 37,00 | 928,33 | R\$ | 9,60 | R\$ | 8.911,97 | R\$ | 11.023,22 |
| 11.3 | 73739/001 | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 3,24 | 37,00 | 119,88 | R\$ | 15,87 | R\$ | 1.902,50 | R\$ | 2.353,20 |
| 12.0 | | Instalações elétricas | | | | | • | | R\$ | 11.720,86 | R\$ | 14.497,52 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA GURUPA MIRIM, ITAMBÉ MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES - PLANILHA ORÇAMENTARIA

CONJUNTO SANITÁRIO COM RESERVATÓRIO ELEVADO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE ROUPA E TANQUE SÉPTICO E FILTRO BIOLOGICO E SUMIDOURO TIPO A

| DATA BASE | MAR 2019 NÃO DES. | ENC. SOCIAIS 117,73% Hor | a 73,3 | 4% mês | | | | BDI: | | 23,69% | | |
|--------------|----------------------|---|--------|-----------------|----------------|-----------------|-----|---------------|-----|------------------------------|-----|------------------------------|
| ITEM | SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. UNIT. | N° MOÓDULOS | QUANT. TOTAL | | REÇO JNIT. | | TOTAL SEM BDI | | TOTAL COM BDI |
| 12.1 | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | М | 10,00 | 37,00 | 370,00 | R\$ | 7,08 | R\$ | 2.619,60 | R\$ | 3.240,18 |
| 12.2 | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | М | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 1,69 | R\$ | 250,12 | R\$ | 309,37 |
| 12.3 | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | М | 2,00 | 37,00 | 74,00 | R\$ | 2,42 | R\$ | 179,08 | R\$ | 221,50 |
| 12.4 | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | М | 18,00 | 37,00 | 666,00 | R\$ | 3,77 | R\$ | 2.510,82 | R\$ | 3.105,63 |
| 12.5 | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 20,81 | R\$ | 769,97 | R\$ | 952,38 |
| 12.6 | 97593 | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 58,49 | R\$ | 2.164,13 | R\$ | 2.676,81 |
| 12.7 | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 24,88 | R\$ | 920,56 | R\$ | 1.138,64 |
| 12.8 | 9535 | CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 62,34 | R\$ | 2.306,58 | R\$ | 2.853,01 |
| 13.0 | | Caixa de passagem | | | | | | | R\$ | 5.374,62 | R\$ | 6.647,87 |
| 13.1 | 74166/001 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 145,26 | R\$ | 5.374,62 | R\$ | 6.647,87 |
| 14 | | Tanque séptico e filtro tipo A | | | | | | | R\$ | 86.450,78 | | 106.930,96 |
| 14.1 | 93358 | Escavação manual de valas ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS | m³ | 6,39 | 37,00 | 236,43 | R\$ | 45,00 | R\$ | 10.639,35 | R\$ | 13.159,81 |
| 14.2 | 87501 | FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9 X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 | m³ | 13,86 | 37,00 | 512,82 | R\$ | 80,85 | R\$ | 41.461,50 | R\$ | 51.283,73 |
| 14.3 | 87878 | Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa | m² | 13,89 | 37,00 | 513,93 | R\$ | 3,66 | R\$ | 1.880,98 | R\$ | 2.326,58 |
| 14.4 | 87547 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 13,89 | 37,00 | 513,93 | R\$ | 18,00 | R\$ | 9.250,74 | R\$ | 11.442,24 |
| 14.5 | 9868 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA | m | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 2,64 | R\$ | 390,72 | R\$ | 483,28 |
| 14.6 | 74202/002 | Laje premoldada para tampa do tanque, sobrecarga 200kg/m², espessura 8cm, concreto fck = 20 Mpa e ferragem negativa | m² | 4,69 | 37,00 | 173,53 | R\$ | 65,32 | R\$ | 11.334,98 | R\$ | 14.020,24 |
| 14.7 | 6087 | Tampa em concreto armado 60x60x5cm p/ cx inspeção / fossa séptica | un | 2,00 | 37,00 | 74,00 | R\$ | 21,00 | R\$ | 1.554,00 | R\$ | 1.922,14 |
| 14.8 | 95241 | LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF 07 2016 | M2 | 2,22 | 37,00 | 82,14 | R\$ | 21,38 | R\$ | 1.756,15 | R\$ | 2.172,18 |
| 14.9 | 98680 | Piso cimentado liso traço 1:3 espessura 3,5 cm preparo manual da argamassa | m2 | 2,22 | 37,00 | 82,14 | R\$ | 40,54 | R\$ | 3.329,96 | R\$ | 4.118,83 |
| 14.10 | 4722 | camada drenante com brita n 3 | m³ | 0,56 | 37,00 | 20,72 | R\$ | 58,35 | R\$ | 1.209,01 | R\$ | 1.495,42 |
| 14.11 | 9836 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | m | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 8,29 | R\$ | 1.226,92 | R\$ | 1.517,58 |
| 14.12 | 7091 | TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. | un | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | 9,05 | R\$ | 1.004,55 | R\$ | 1.242,53 |
| 14.13 | 96995 | AF_10/2017 | М3 | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 38,16 | R\$ | 1.411,92 | R\$ | 1.746,40 |
| 15 15.1 | 93358 | Sumidouro tipo A Escavação manual de valas | m³ | 3,70 | 37,00 | 136,90 | R\$ | 45,00 | R\$ | 22.809,13 6.160,50 | R\$ | 28.212,61 7.619,92 |
| 15.2 | 87477 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M° SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 7,35 | 37,00 | 271,95 | R\$ | 34,48 | R\$ | 9.376,84 | R\$ | 11.598,21 |
| 15.3 | 74202/002 | Laje premoldada para tampa do sumidouro, sobrecarga 200kg/m², espessura 8cm, concreto fck = 20 Mpa e ferragem negativa | m² | 1,76 | 37,00 | 65,12 | R\$ | 65,32 | R\$ | 4.253,64 | R\$ | 5.261,33 |
| 15.4 | 6087 | Tampa em concreto armado 60x60x5cm p/ cx inspeção / sumidouro | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 21,00 | R\$ | 777,00 | R\$ | 961,07 |
| 15.5 | 89714 | SUMMOUTO TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014, P | m | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 43,65 | R\$ | 1.615,05 | R\$ | 1.997,66 |
| 15.6 | 4722 | camada drenante com brita n 3 | m³ | 0,29 | 37,00 | 10,73 | R\$ | 58,35 | R\$ | 626,10 | | 774,42 |
| 16.0 | | Pia de cozinha | | | | | | | R\$ | 26.027,87 | R\$ | 32.193,89 |

Engenheiro Crist CREA-BA 051521452-7

Página 3 de 5

Edição nº 574



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
ESTADO DA BAHIA
GURUPÁ MIRIM, ITAIMBÉ
MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONJUNTO SANITÁRIO COM RESERVATÓRIO ELEVADO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE ROUPA E TANQUE SÉPTICO E FILTRO BIOLOGICO E SUMIDOURO TIPO A

| DATA BASE | MAR 2019 NÃO DES. | ENC. SOCIAIS 117,73% Hor | a 73,3 | 4% mês | | | | BDI: | | 23,69% | | |
|--------------|----------------------|--|--------|-----------------|----------------|-----------------|-----|---------------|-----|------------------|-----|------------------|
| ITEM | SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. UNIT. | N° MOÓDULOS | QUANT. TOTAL | | REÇO JNIT. | | TOTAL SEM BDI | | TOTAL COM BDI |
| 16.1 | 87477 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 | M2 | 1,02 | 37,00 | 37,74 | R\$ | 34,48 | R\$ | 1.301,28 | R\$ | 1.609,55 |
| 16.2 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 | M2 | 2,30 | 37,00 | 85,10 | R\$ | 3,66 | R\$ | 311,47 | R\$ | 385,26 |
| 16.3 | 87547 | IMASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESUIRA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014 | M2 | 2,30 | 37,00 | 85,10 | R\$ | 17,49 | R\$ | 1.488,40 | R\$ | 1.841,00 |
| 16.4 | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 P | М | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | 7,42 | R\$ | 823,62 | R\$ | 1.018,74 |
| 16.5 | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 2,00 | 37,00 | 74,00 | R\$ | 8,37 | R\$ | 619,38 | R\$ | 766,11 |
| 16.6 | 86934 | Bancada de mármore sintetico 120 X 60 cm, com cuba integrada, incluso, sifão tipo flexivel em PVC, válvula plástico cromado tipo americana e torneira de cromada longa de parede, padrão popular – fornecimento e instalação. AF 12/2013 P | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 290,05 | R\$ | 10.731,85 | R\$ | 13.274,23 |
| 16.7 | 93392 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014 | M2 | 0,54 | 37,00 | 19,98 | R\$ | 34,28 | R\$ | 684,91 | R\$ | 847,17 |
| 16.8 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 2,30 | 37,00 | 85,10 | R\$ | 9,60 | R\$ | 816,96 | R\$ | 1.010,50 |
| 16.9 | 35277 | CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 250,00 | R\$ | 9.250,00 | R\$ | 11.441,33 |
| 17.0 | | Tanque de lavar roupas | | | | | | | R\$ | 25.164,77 | R\$ | 31.126,32 |
| 17.1 | 87477 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6Mº SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 | M2 | 0,85 | 37,00 | 31,45 | R\$ | 34,48 | R\$ | 1.084,40 | R\$ | 1.341,29 |
| 17.2 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 1,96 | 37,00 | 72,52 | R\$ | 3,66 | R\$ | 265,42 | R\$ | 328,30 |
| 17.3 | 87547 | MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESUIRA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014 | M2 | 1,96 | 37,00 | 72,52 | R\$ | 17,49 | R\$ | 1.268,37 | R\$ | 1.568,85 |
| 17.4 | 93392 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014 | M2 | 0,54 | 37,00 | 19,98 | R\$ | 34,28 | R\$ | 684,91 | R\$ | 847,17 |
| 17.5 | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 P | м | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | 7,42 | R\$ | 823,62 | R\$ | 1.018,74 |
| 17.6 | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 8,37 | R\$ | 1.238,76 | R\$ | 1.532,22 |
| 17.7 | 89825 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 9,82 | R\$ | 363,34 | R\$ | 449,42 |
| 17.8 | COMPOSIÇÃO | Banca de lavar roupas em marmorite 1,00x0,50m com duas cubas, válvula de plástico branca, sifão plástico tipo copo– fornecimento e instalação | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 256,48 | R\$ | 9.489,76 | R\$ | 11.737,88 |
| 17.9 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TÎNTA LÁTEX ÁCRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 1,96 | 37,00 | 72,52 | R\$ | 9,60 | R\$ | 696,19 | R\$ | 861,12 |



Edição nº 574

Potiraguá - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA GURUPA MIRIM, ITAIMBÉ MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| UNTO SANITÁRIO COM RESERVATÓRIO ELEVADO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE ROUPA E TANQUE SÉPTICO E FILTRO BIOLOGICO E SUMIDOURO TIPO A |
|---|
|---|

| DATA BASE | MAR 2019 NÃO DES. | ENC. SOCIAIS 117,73% Hora | a 73,3 | 4% mês | | | | BDI: | | 23,69% | | |
|--------------|----------------------|--|--------|--------|----------|--------|-----|----------|-----|----------|-----|-----------|
| ITEM | SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | N° | QUANT. | F | PREÇO | | TOTAL | | TOTAL |
| | | | UNID. | UNIT. | MOÓDULOS | TOTAL | | UNIT. | | SEM BDI | | COM BDI |
| 17.10 | 74166/001 | CAIXA DE SABÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60x60x600 M. REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,00M, COMTAMPA PRÉMOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 250,00 | R\$ | 9.250,00 | R\$ | 11.441,33 |
| 18.0 | | FILTRO DOMÉSTICO | | | | | | | R\$ | 6.364,00 | R\$ | 7.871,63 |
| 18.1 | pesquisa | Filtro de barro com 3 velas 8 litros | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 172,00 | R\$ | 6.364,00 | R\$ | 7.871,63 |
| 19.0 | | PLACA DA OBRA | | | | | | | R\$ | 1.225,02 | R\$ | 1.515,23 |
| 19.1 | | PLACA DA OBRA 3,00X3,00 PADRÃO FUNASA | UN | 1,00 | 1,00 | 1,00 | R\$ | 1.225,02 | R\$ | 1.225,02 | R\$ | 1.515,23 |
| | • | • | | | | | | | | | | |

TOTAL DO MÓDULO SANITÁRIO COM BDI TOTAL DA PLACA PADRÃO FUNASA TOTAL DO MODULO COM PLACA 500.000,00

Sieno Serona Sava



PLANO DE TRABALHO

| FUNASA | | | O DO PROJETO |) | AN | IV IV |
|--|------------------------|------------------|--------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|
| 01 – NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ | 02- PROCESS | O N.°25 | 100.017124/2017-83 | 03- EXER 201 | | 04- UF BA |
| THE ENGLY MORNON AL DE FORM COA | 05-CNPJ 13.752.191/ | 0001-0 | 10 | | | 1571 |
| 08- CONTA CORRENTE 07- BANCO 1. BB 2. CEF 2 0635-1 | CIA | | CA DE PAGAMENTO inga | | | 10- UF BA |
| 11- RECURSO ORÇAMENTÂR 2 12. EMENDA N.° 13- PARTIC 1. NORMAL 2. EMENDA 2 2 2. EXECUT | ENIENTE 2 | | 14- CNPJ DO PARTÍCIPE | | | |
| 15- Programa SANEAMENTO BÁSICO | | | 16. ÓRGÃO FI FUNASA | NANCI | ADOI | R |
| 17- AÇÃO A SER FINANCIADA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIA 18-Descrição Sintética do Obieto | RES PARA (| CONTE | ROLES DE AGRAVO | S. | | |
| IMPLANTAÇÃO DE MELHÓRIAS SANITÁRIAS DOMICILI MÓDULOS SANITARIOS, NO MUNICIPIO, POVOADOS E DE BANHEIRO COM VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO COZINHA, E CX. DE INSPEÇÃO, RESERVATÓRIO DE BIOLOGICO E SUMIDOURO. | DE: GURUPÁ DE LOUÇA | -MIRIN A, TAN | И (07) E ITAIMBÉ (3 NQUE DE LAVAR | 0), COI ROUP | NSTI AS, I | TUIDAS PIA DE |
| 19- Justificativa da Proposição | | | | | | |
| O MUNICÍPIO DO POTIRAGUÁ POSSUI UMA POPULAÇÃO DE | | | | | | |
| ANO E 2016, O IDHM EM 2010 ERA DE 0,625. NESTE MUNICÍ | | | | , | | |
| DE SANEAMENTO NOS SEUS DOMICÍLIOS, FORAM CONSTA | , | | | | | |
| CASAS NÃO HAVIA EXISTÊNCIA DE BANHEIRO OU SANIT. COZINHA, LAVATÓRIO NOS BANHEIROS, RESERVATÓRIO DI | | | | | | |
| DOMICÍLIOS PODEM OCASIONAR VÁRIAS DOENÇAS GRA | | | | | | |
| MUNICÍPIO NECESSITA, PORTANTO DE AÇÕES VOLTADAS | | | | | | |
| FALTA OU INADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAME | | - | • | | | |
| PRETENDE IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS NA SEDE | | | | | | |
| OS MORADORES NÃO POSSUI ACESSO A NENHUMA FORM | A DE ESGOT | AMENT | O SANITÁRIO ADEQI | JADO. A | A EXE | CUÇÃO |
| DAS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM PROPOSIC | | | | | | • |
| BENEFICIAR AS FAMÍLIAS MORADORAS DESTE MUNICÍPIO, | POIS A IMPL | ANTAÇ | ÃO DESSAS AÇÕES | VAI PO | SSIBI | LITAR A |
| INTERRUPÇÃO DO MECANISMO DE TRANSMISSIBILIDAD | E DAS DOE | NÇAS | INFECTOCONTAG | IOSAS | , AL | ÉM DE |
| CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VI | DA DA POP | ULACÃ | 0 | | | |
| | _ | , | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | - >- | 1 | | | |
| 20- AUTENTICAÇÃO | | (4 | they | | | |

10/02/2020 DATA

JORGE PORTO CHELES
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



| | FU | INASA | | | F | PLANO D | E TRABALI | НО | | | ANEXO V |
|---------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|--|----------|---------------|-------------|--------------------------|-------------------------------|------------|--|
| | Fundação | Nacional de Saúde | | CRONOGRAM | MA DI | EEXECU | ÇÃO E PLA | NO DE AF | LICA | ÇÃO | |
| | ÓRGÃO OU ENTIDA RA MUNICIPAL | DE PROPONENTE DE POTIRAGUA | | ^{02- Ação} IMPLANTAÇÃO DE M PARA CONTROLES DE | | | ITÁRIAS DON | MICILIARES | 03- PR | OCESSO N.º | |
| CRONOGR | RAMA DE EXECUÇÃ | 0 | | | | | | | | | |
| I-META | 05-ETAPA/FASE | 06-ESPECIFICAÇÃO | | | | | UNIDADE D | CADOR FÍSICO E MEDIDA | QTDE. | INICIO | VISÃO DE EXECUÇÃO TÉRMINO |
| DI ANG SE | 1.1 1.2 1.3 | | O RESERVATÓRIO SÉPTICO COM FI | RIO ELEVADO, COM TANQUE L.R. , PIA DE UNIDADE UNIDADE EILTRO BIOLOGICO E SUMIDOURO UNIDADE UNIDADE | | | | 01 37 37 | 03/2020 03/2020 03/2020 | 10/2020 | |
| - NAT. DESPES | | 10. ESPECIFICAÇÃO | | | | 11. CONCEDENT | TE . | 12. PROPONENTE | | 13- 3 | SUBTOTAL POR NATUREZA D O (EM R\$ 1,00) |
| | | | | SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA | CORRENTE | | | | | 0.01 | C (Larry 1,00) |
| | | Obras Civis (construção e ampli | liacăo) | | CAPITAL | | 500.000.00 | | 0.0 | 00.00 | 500.000,00 |
| | | and farming a graph | | SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA | 1 - | | 500.000,00 | | 0.0 | 20,00 | 300.000,00 |
| | | 14 - | TOTAL | | | | 500.000,00 | | 0.0 | 00,00 | 500.000,00 |



| FUNASA Fundação Nacional de Saúde | | | | | Plano de Trabalho Cronograma de Desembolso | | | | | | | | | | Anexo VI | | | | |
|-----------------------------------|---------------|-------------------------------|--------------|----------------|---|-------------------|-----------|-----|--------|-----------|------|----------|------|---------|----------|-------|---------------|-------|------------|
| | | Entidade Propo ICIPAL DE P | | A | | 02- Ação IMPLA | NTAÇÃO D | E M | 1ELHOI | RIAS SANI | TÁRI | IAS DO | MICI | LIARES | PARA C | ONTRO | OLES | DE AG | RAVOS |
| Conceder | nte | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03 – Ano | 04 - Meta | 05 - Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | | Julho | Agosto |) | Setembro |) | Outubro | Noven | nbro | Dezembro Tota | | Total |
| 2020 | 1 | | | 100.000,00 | | | 250.000,0 | 0 | | | | 150.000 | ,00 | | | | | | |
| 2021 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 0 | 5 – Total Acum | ulado de Rec | irsos do Conce | dente (em | R\$1,00): | • | | | | • | | | | | | | | 500.0 |
| Proponen | te | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 07 - Ano | 08 - Meta | 09 - Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Jul | lho | Agosto | Set | tembro | Outu | bro 1 | Novembro | Dezen | nbro | Total | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 – 7 | Total Acumul | ado de Recursos | s do Propone | nte (em R\$): | | | | | | | | | | | | | | 0. | 000,000 |
| 11 | – Total Geral | de Recursos (en | m R\$): | | | | | | | | | | | | | | | | 500.000,00 |
| 12 - AUTE | NTICAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10/ | 02/2020 | | IOPG | E PORTO CI | IEI EE | | | | | | | (- | plu | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

GURUPÁ MIRIM, ITAIMBÉ

RESUMO GERAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Conjunto sanitário domiciliar com reservátorio elevado, com pia de cozinha, tanque de roupa, tanque séptico com filtro biologico, sumidouro tipo A e Filtro doméstico 3 velas 8 litros –

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO | | | | | |
|----------|---|-------|--------|-------|-----------|-------|------------|--|--|
| I I EIVI | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | | UNIT. | TOTAL | | | |
| | Placa da obra em chapa de aço galvanizado padrão Governo Federal | UN | 1,00 | R\$ | 1.515,23 | R\$ | 1.515,23 | | |
| 2.0 | Sanitário domiciliares com reservátorio elevado, com pia de cozinha, tanque de roupa, tanque séptico com filtro biologico, sumidouro tipo A e Filtro doméstico 3 velas 8 litros | UN | 37,00 | R\$ | 13.472,56 | R\$ | 498.484,77 | | |
| | | | | | | | | | |

| TOTAL | | R\$ | 500.000,00 |
|-------|--|-----|------------|
|-------|--|-----|------------|

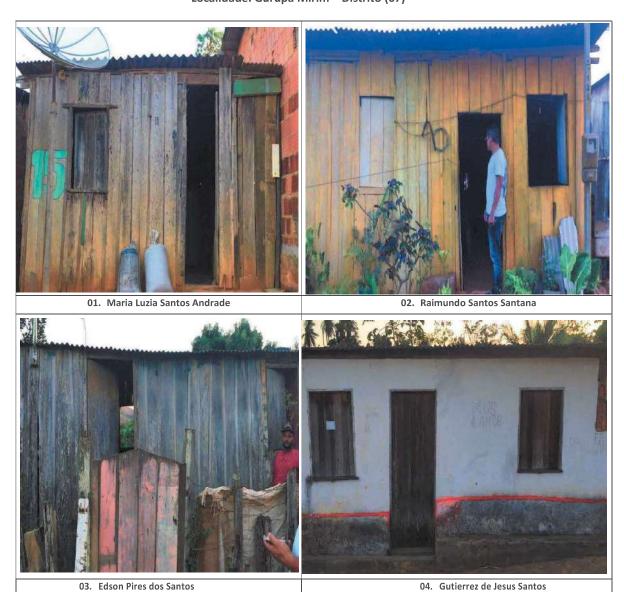




PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



RELATÓRIO FOTOGRÁFIO Convênio 1265/2017 e SICONV 857370/2017 Domicilios a serem beneficiádos Localidade: Gurupá Mirim – Distrito (07)



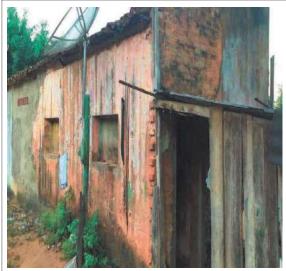






PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO





05. Claúdia Pereira da Silva

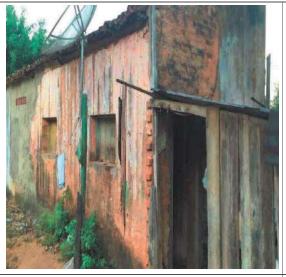
06. Vilmar Teixeira Ramos



07. Maria D'Ajuda dos Santos



RELATÓRIO FOTOGRÁFIO Convênio 1265/2017 E SICONV ° 857370/2017 Domicilios a serem beneficiadas Localidade: Itaimbé (Corea) – Distrito (30)





08. Maria D'ajuda de Jesus

09. Jesolino dos Santos Silva



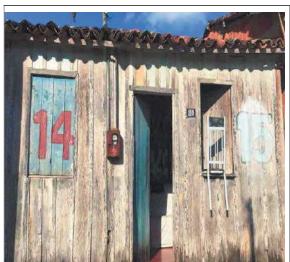




11. Joselita Rosalina de Jesus

CREA-BA 051621452-7

FL.01





12. Maria de Lurdes Rosalina de Jesus

13. Osvaldo Vieira Silva

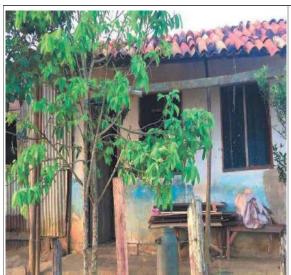






15. Ariosdete Rosa de Jesus

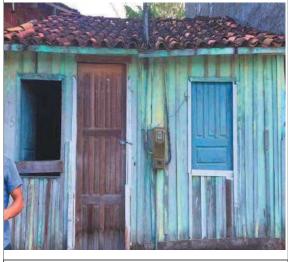
Diego Oliveira Silva
Engenheur Com
CREA: BA 051621452-7





16. Percival José da Silva

17. Aline Souza Cesário







19. Irênio Catarino dos Santos

Diego Oriveira Sitva Engamento Covi CREA-BA 051621452-7



20. Diana Balbina Ferreira



22. Eudes Silva Alves



23. Gildo Alves de Oliveira





24. Railda Alves de Oliveira

25. Belisário Pereira de Souza







27. Deronilze Souza Santos



28. Nilza Nascimento da Silva

29. Gilmar Brito dos Santos







31. Elizabete da Silva Santos

Diago Oriveira Silva
Engannerio Corri
Engan 18 162 1452.7





32. Angelino Rodrigues da Silva

33. Dionisio Souza Santos







35. Neviton Alves da Hora

Diego Diveira Silva Engenheiro Com CREA BA 05 162 1452-7





36. Edney P. Santos

37. Jeferson Lopes Brito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Relatório do teste de percolação

Foi realizado teste de percolação do solo conforme NBR 13969:1997 para se determinar o dimensionamento dos sumidouros, que serão implantados no Município via Projeto de Melhorias Sanitárias Domiciliares da Fundação Nacional de Saúde em convênio com a Prefeitura Municipal de Potiraguá – BA.

O local escolhido para o teste se deu pelo fato de ser um local representativo do tipo de solo e taxa de percolação para toda a localidade.



1° primeiramente foi feito um furo com 1 (um) metro de profundidade, após o procedimento de saturação do solo, foi colocada água a 15 cm de profundidade do fundo da vala, e depois de 30 minutos foi medido o quanto a água infiltrou no solo, que foi um desnível de 13 cm.

 2° colocando-se mais água observou-se que após 30 minutos houve um desnível de 9,5 cm.

3° colocando-se mais água observou-se que após 30 minutos houve um desnível de 8,5 cm.

Diego Miveira Silva
Engenhero Crail
CREA-BA 05 1621452-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

4° conforme a norma, quando o desnível é inferior a 1,5 cm, conclui-se o ensaio com o furo nessa profundidade (1 metro), e iniciou-se novamente o teste com o furo na profundidade de 2 (dois) metros, seguindo o procedimento já descrito.

5° colocando-se à água observou-se que após 30 minutos houve um desnível de 13,5 cm.

6° colocando-se mais água observou-se que após 30 minutos houve um desnível de 11,5 cm.



7° colocando-se mais água observou-se que após 30 minutos houve um desnível de 10,2 cm, conforme a norma, quando o desnível é inferior a 1,5 cm, conclui-se o ensaio com o furo nessa profundidade.

8° calcula-se a taxa de percolação a partir do último valor apurado em cada nível, dividindose pelo intervalo de tempo.

- ➤ Cava com um metro de profundidade: 30 / 0,085 = 352,94 min/m
- > Cava com dois metro de profundidade: 30/0,102 = 294,11 min/m

CREA-BA 05/10/21/4/10/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

 9° tirando-se a média entre os dois valores ((352,94 + 294,11) / 2)chega-se a uma taxa de percolação de 323,52 min/m, com base na tabela A.1 da NBR 13969:1997, utilizando a taxa predefinida mais próxima e favorecendo a segurança 400 min/m tem-se uma taxa de aplicação diária de 0,065m³/m².d. necessitando uma área de infiltração no sumidouro conforme a seguir:

• Sumidouro TIPO A = 6,15m² de área de infiltração

Obs.: Os cálculos para se chegar nesses valores estão em planilha em anexo.

Potiraguá - BA. 09 de Janeiro de 2020.

Diego Oliveira Silva Engenheiro Civil CREABA 051621452/7

CÁLCULO DIMENSIONAMENTO DE SUMIDOURO

$$Su = \left[\left(\frac{h \times \pi \times D}{4} \right) + \left(\frac{\pi \times D^2}{4} \right) \right] \ge \left[\frac{C \times N}{1000 \times Ta} \right]$$

DIMENSÕES DO SUMIDOURO

DIMENSÕES NECESSÁRIAS

| H (M) | ∏ (3,14) | D (M) | A.U. | C (L/S) | N (UN) | TA | SU (M²) | CONCLUSÃO |
|-------|----------|-------|------------|---------|--------|-------|---------|---------------|
| 1,6 | 3,14 | 1,1 | 6,47625 | 100 | 4 | 0,065 | 6,15 | SUMIDOURO OK! |
| 2,5 | 3,14 | 1,25 | 11,0390625 | 100 | 7 | 0,065 | 10,77 | SUMIDOURO OK! |
| 2,6 | 3,14 | 1,5 | 14,01225 | 100 | 9 | 0,065 | 13,85 | SUMIDOURO OK! |

CÁLCULO DIMENSIONAMENTO DO TANQUE SÉPTICO

$$Vu = 1000 + N \times (C \times T + K \times Lf)$$

| N (UN) | C (L/UN X DIA) | T | K | LF (L/PX DIA) | V (L) |
|--------|----------------|---|----|---------------|-------|
| 2 | 100 | 1 | 65 | 1 | 1330 |
| 3 | 100 | 1 | 65 | 1 | 1495 |
| 4 | 100 | 1 | 65 | 1 | 1660 |
| 5 | 100 | 1 | 65 | 1 | 1825 |
| 6 | 100 | 1 | 65 | 1 | 1990 |
| 7 | 100 | 1 | 65 | 1 | 2155 |
| 8 | 100 | 1 | 65 | 1 | 2320 |
| 9 | 100 | 1 | 65 | 1 | 2485 |
| 10 | 100 | 1 | 65 | 1 | 2650 |

CÁLCULO DIMENSIONAMENTO DO FILTRO

| N (UN) | C (L/UN X DIA) | Т | V (L) |
|--------|----------------|---|-------|
| 1 | 100 | 1 | 160 |
| 2 | 100 | 1 | 320 |
| 3 | 100 | 1 | 480 |
| 4 | 100 | 1 | 640 |
| 5 | 100 | 1 | 800 |
| 6 | 100 | 1 | 960 |
| 7 | 100 | 1 | 1120 |
| 8 | 100 | 1 | 1280 |
| 9 | 100 | 1 | 1440 |
| 10 | 100 | 1 | 1600 |

Tabela A.1 - Conversão de valores de taxa de percolação em taxa de aplicação superficial

| Taxa de percolação min/m | Taxa máxima de aplicação diária m³/m².d | Taxa de percolação min/m | Taxa máxima de aplicação diária m³/m².d |
|-----------------------------|---|--------------------------------|---|
| 40 ou menos | 0,20 | 400 | 0,065 |
| 80 | 0,14 | 600 | 0,053 |
| 120 | 0,12 | 1200 | 0,037 |
| 160 | 0,10 | 1400 | 0,032 |
| 200 | 0,09 | 2400 | 0,024 |

1 de 2

Tabela 1 - Contribuição diária de esgoto (C) e de lodo fresco (Lf) por tipo de prédio e de ocupante

Unid.: L

| Prédio | Unidade | Contribuição de esgotos (C) e lodo fresco (L | | | | |
|--|-----------------|--|-------|--|--|--|
| Ocupantes permanentes | | | | | | |
| - residência | | Color at a | | | | |
| padrão alto | pessoa | 160 | 1 | | | |
| padrão médio | pessoa | 130 | 1 | | | |
| padrão baixo | pessoa | 100 | 1 | | | |
| hotel (exceto lavanderia e cozinha) | pessoa | 100 | 1 | | | |
| - alojamento provisório | pessoa | 80 | 1 | | | |
| 2. Ocupantes temporários | | | | | | |
| - fábrica em geral | pessoa | 70 | 0,30 | | | |
| - escritório | pessoa | 50 | 0,20 | | | |
| edifícios públicos ou comerciais | pessoa | 50 | 0,20 | | | |
| escolas (externatos) e locais de longa | | | | | | |
| permanência | pessoa | 50 | 0,20 | | | |
| - bares | pessoa | 6 | 0,10 | | | |
| - restaurantes e similares | refeição | 25 | 0,10 | | | |
| cinemas, teatros e locais de curta | | 5000 | 12394 | | | |
| permanência | lugar | 2 | 0,02 | | | |
| - sanitários públicos(A) | bacia sanitária | 480 | 4,0 | | | |

Apenas de acesso aberto ao público (estação rodoviária, ferroviária, logradouro público, estádio esportivo, etc.).

Tabela 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária

| Cantellania Za diáda (1.) | Tempo de | e detenção |
|---------------------------|----------|------------|
| Contribuição diária (L) | Dias | Horas |
| Até 1500 | 1,00 | 24 |
| De 1501 a 3000 | 0,92 | 22 |
| De 3001 a 4500 | 0,83 | 20 |
| De 4501 a 6000 | 0,75 | 18 |
| De 6001 a 7500 | 0,67 | 16 |
| De 7501 a 9000 | 0,58 | 14 |
| Mais que 9000 | 0,50 | 12 |

Tabela 3 - Taxa de acumulação total de lodo (K), em dias, por intervalo entre limpezas e temperatura do mês mais frio

| Intervalo entre limpezas (anos) | Valores de K por faixa de temperatura ambiente (t), em °C | | | | | | | |
|------------------------------------|--|-------------|--------|--|--|--|--|--|
| | t≤10 | 10 ≤ t ≤ 20 | t > 20 | | | | | |
| 1 | 94 | 65 | 57 | | | | | |
| 2 | 134 | 105 | 97 | | | | | |
| 3 | 174 | 145 | 137 | | | | | |
| 4 | 214 | 185 | 177 | | | | | |
| 5 | 254 | 225 | 217 | | | | | |

CREA-BA 051621452-7

Diego Oliveira Silva Eng. Civil CREABA 051621452-7

2 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

POTIRAGUÁ Actorio de la factorio

CNPJ: 13.752.191/0001-90

DATA BASE MAR 2019 NÃO DES. ENC. SOCIAIS 117,73% Hora 73,34% mês BDI: 23,69%

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - ESTADO DA BAHIA

GURUPA MIRIM, ITAIMBE

MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES –

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CONJUNTO SANITÁRIO COM RESERVATÓRIO ELEVADO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE ROUPA E TANQUE SÉPTICO E FILTRO BIOLOGICO E SUMIDOURO TIPO A

| ITEM | SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | N° | QUANT. | PREÇO | | | TOTAL | | TOTAL |
|------|------------|--|-------|--------|----------|---------|-------|--------|-----|-----------|-----|-----------|
| | | | | UNIT. | MOÓDULOS | TOTAL | | UNIT. | | SEM BDI | | COM BDI |
| 1.0 | | Serviços Preliminares | | | | | | | R\$ | 6.045,83 | R\$ | 7.478,09 |
| 1.1 | 73948/016 | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) | M2 | 10,01 | 37,00 | 370,37 | R\$ | 3,90 | R\$ | 1.444,44 | R\$ | 1.786,63 |
| 1.2 | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS | М | 3,15 | 37,00 | 116,55 | R\$ | 39,48 | R\$ | 4.601,39 | R\$ | 5.691,46 |
| 2.0 | | Fundações | | | | | | | R\$ | 14.756,21 | R\$ | 18.251,96 |
| 2.1 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016 | M3 | 0,91 | 37,00 | 33,67 | R\$ | 45,00 | R\$ | 1.515,15 | R\$ | 1.874,09 |
| 2.2 | 95467 | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 | M3 | 0,91 | 37,00 | 33,67 | R\$ | 393,26 | R\$ | 13.241,06 | R\$ | 16.377,87 |
| 3.0 | | Pavimentação (interna e calçada) | | | | | | | R\$ | 15.168,28 | R\$ | 18.761,64 |
| 3.1 | 87298 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 espessura e = 5 cm. | M3 | 0,11 | 37,00 | 4,07 | R\$ | 502,94 | R\$ | 2.046,97 | R\$ | 2.531,89 |
| 3.2 | 89171 | REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014 | M2 | 2,15 | 37,00 | 79,55 | R\$ | 33,00 | R\$ | 2.625,15 | R\$ | 3.247,05 |
| 3.3 | 94990 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016, ESP. 7CM COM JUNTA DE DILATAÇÃO | M3 | 0,48 | 37,00 | 17,76 | R\$ | 591,00 | R\$ | 10.496,16 | R\$ | 12.982,70 |
| 4.0 | | Alvenarias de vedação | | | | | | | R\$ | 25.250,28 | R\$ | 31.232,07 |
| 4.1 | 87477 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS F DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6Mº SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014 | M2 | 19,25 | 37,00 | 712,25 | R\$ | 34,48 | R\$ | 24.558,38 | R\$ | 30.376,26 |
| 4.2 | 93184 | VERGA PRé-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016 | М | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 18,70 | R\$ | 691,90 | R\$ | 855,81 |
| 5.0 | | Revestimento de paredes | | | | | | | R\$ | 45.551,44 | R\$ | 56.342,58 |
| 5.1 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014 | M2 | 38,50 | 37,00 | 1424,50 | R\$ | 3,66 | R\$ | 5.213,67 | R\$ | 6.448,79 |
| 5.2 | 87547 | MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARCAMASSA, TRAÇO 12:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 4001, APLICADA MANUALIMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014 | M2 | 38,50 | 37,00 | 1424,50 | R\$ | 17,49 | R\$ | 24.914,51 | R\$ | 30.816,76 |
| 5.3 | 93392 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESIMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA ME NOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014 | M2 | 12,16 | 37,00 | 449,92 | R\$ | 34,28 | R\$ | 15.423,26 | R\$ | 19.077,03 |
| 6.0 | | Cobertura | | | | | | | R\$ | 6.764,25 | R\$ | 8.366,70 |
| 6.1 | 94201 | TELHAMENTO COM TELHA CERÁMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016 | M2 | 3,36 | 37,00 | 124,32 | R\$ | 25,71 | R\$ | 3.196,27 | R\$ | 3.953,47 |
| 6.2 | 92575 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015 | M2 | 3,36 | 37,00 | 124,32 | R\$ | 28,70 | R\$ | 3.567,98 | R\$ | 4.413,23 |
| 7.0 | | Esquadrias | | | | | | | R\$ | 24.228,53 | R\$ | 29.968,26 |
| 7.1 | COMPOSIÇÃO | PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM, 0,60x2,10CM, INCLUDO ADUELA 1A E DOBRADIÇA | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 523,63 | R\$ | 19.374,31 | R\$ | 23.964,08 |
| 7.2 | COMPOSIÇÃO | FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, COM MACANETA ALAVANCA, CHAVE GRANDE -COMPLETA | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 74,16 | R\$ | 2.743,92 | R\$ | 3.393,95 |
| 7.3 | 94569 | JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016 | M2 | 0,25 | 37,00 | 9,25 | R\$ | 228,14 | R\$ | 2.110,30 | R\$ | 2.610,23 |
| 8.0 | | Instalação hidráulica | | | | | | | R\$ | 36.392,74 | R\$ | 45.014,17 |
| 8.1 | 74202/002 | LAJE PRE-MOLDADA PIPISO, SOBRECARGA 200KGM2, VAOS ATE 3,50ME=10CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, /ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | M2 | 1,68 | 37,00 | 62,16 | R\$ | 65,32 | R\$ | 4.060,29 | R\$ | 5.022,17 |
| 8.2 | 88504 | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 440,00 | R\$ | 16.280,00 | R\$ | 20.136,73 |
| 8.3 | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 12/2014 P | М | 8,00 | 37,00 | 296,00 | R\$ | 17,47 | R\$ | 5.171,12 | R\$ | 6.396,16 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

| | _ | | | | | | | | | | | |
|------|-----------|--|----|-------|-------|--------|-----|--------|-----|-----------|-----|-----------|
| | | | | | | | | | | | | |
| 3.4 | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1 2/2014 | UN | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 10,84 | R\$ | 1.604,32 | R\$ | 1.984,38 |
| 5 | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 12/2014 P | UN | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 7,32 | R\$ | 1.083,36 | R\$ | 1.340,01 |
| 6 | 89396 | TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2,INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 15,20 | R\$ | 562,40 | R\$ | 695,63 |
| 7 | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P | UN | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | 10,14 | R\$ | 1.125,54 | R\$ | 1.392,18 |
| 8 | 89985 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 69,07 | R\$ | 2.555,59 | R\$ | 3.161,01 |
| .9 | 89987 | RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 REGISTRO DE GAVETA, BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4 COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 72,56 | R\$ | 2.684,72 | R\$ | 3.320,73 |
| .10 | 86913 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | UN | 2,00 | 37,00 | 74,00 | R\$ | 17,10 | R\$ | 1.265,40 | R\$ | 1.565,17 |
| .0 | | Instalação sanitária | | | | | | | R\$ | 12,492,68 | R\$ | 15.452.20 |
| | 00744 | | | 100 | 07.00 | 440.00 | 200 | 44.05 | | . , | | |
| .1 | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P | М | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 41,85 | R\$ | 6.193,80 | R\$ | 7.661,11 |
| .2 | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 P | М | 6,00 | 37,00 | 222,00 | R\$ | 7,42 | R\$ | 1.647,24 | R\$ | 2.037,47 |
| 9.3 | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 8,75 | R\$ | 323,75 | R\$ | 400,45 |
| 9.4 | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | 8,37 | R\$ | 929,07 | R\$ | 1.149,17 |
| 1.5 | 89825 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 9,82 | R\$ | 363,34 | R\$ | 449,42 |
| .6 | 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 18,10 | R\$ | 669,70 | R\$ | 828,35 |
| 0.7 | 89797 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF 12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 32,11 | R\$ | 1.188,07 | R\$ | 1.469,52 |
| .8 | 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÂRIO. AF 12/2014 P | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 23,22 | R\$ | 859,14 | R\$ | 1.062,67 |
| 9.9 | 89709 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 8,61 | R\$ | 318,57 | R\$ | 394,04 |
| 0.0 | | Louças e acessórios | | | | | | | R\$ | 19.471,62 | R\$ | 24.084,45 |
| 10.1 | 86931 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, COM ASSENTO, NCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 12/2013 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 360,63 | R\$ | 13.343,31 | R\$ | 16.504,34 |
| 10.2 | 86943 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 29,5 X 360M OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 300M EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 165,63 | R\$ | 6.128,31 | R\$ | 7.580,11 |
| 11.0 | | Pinturas | | | | | | | R\$ | 12.977,48 | R\$ | 16.051,85 |
| 1.1 | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 08/2014 | M2 | 25,09 | 37,00 | 928,33 | R\$ | 2,33 | R\$ | 2.163,01 | R\$ | 2.675,43 |
| 1.2 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 25,09 | 37,00 | 928,33 | R\$ | 9,60 | R\$ | 8.911,97 | R\$ | 11.023,22 |
| 1.3 | 73739/001 | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 3,24 | 37,00 | 119,88 | R\$ | 15,87 | R\$ | 1.902,50 | R\$ | 2.353,20 |
| 2.0 | | Instalações elétricas | | | | | | | R\$ | 11.720,86 | R\$ | 14.497,52 |
| 2.1 | 91854 | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | М | 10,00 | 37,00 | 370,00 | R\$ | 7,08 | R\$ | 2.619,60 | R\$ | 3.240,18 |
| 2.2 | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | М | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 1,69 | R\$ | 250,12 | R\$ | 309,37 |
| 2.3 | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | М | 2,00 | 37,00 | 74,00 | R\$ | 2,42 | R\$ | 179,08 | R\$ | 221,50 |
| 2.4 | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | М | 18,00 | 37,00 | 666,00 | R\$ | 3,77 | R\$ | 2.510,82 | R\$ | 3.105,63 |
| 2.5 | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 20,81 | R\$ | 769,97 | R\$ | 952,38 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

| | _ | | | | | | | | | | | |
|-------|-----------|--|----------------|-------|-------|--------|-----|--------|-----|-----------|-----|------------|
| 12.6 | 97593 | LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - | UN | 1,00 | 37.00 | 37 00 | R\$ | 58 49 | R\$ | 2 164 13 | R\$ | 2.676,81 |
| 12.0 | 31333 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017 | ON | 1,00 | 31,00 | 37,00 | 140 | 30,45 | TQ. | 2.104,13 | 100 | 2.070,01 |
| 12.7 | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 24,88 | R\$ | 920,56 | R\$ | 1.138,64 |
| 12.8 | 9535 | CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 62,34 | R\$ | 2.306,58 | R\$ | 2.853,01 |
| 13.0 | | Caixa de passagem | | | | | | | R\$ | 5.374,62 | R\$ | 6.647,87 |
| 13.1 | 74166/001 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUDLO IMACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1.4) E-2.0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO I SIMPA TIPO C. ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 145,26 | R\$ | 5.374,62 | R\$ | 6.647,87 |
| 14 | | Tanque séptico e filtro tipo A | | | | | | | R\$ | 86.450,78 | R\$ | 106.930,96 |
| 14.1 | 93358 | Escavação manual de valas | m ³ | 6,39 | 37,00 | 236,43 | R\$ | 45,00 | R\$ | 10.639,35 | R\$ | 13.159,81 |
| 14.2 | 87501 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORZONTAL DE 1493 9150N (ESPESSURA 14CM, BLOCO DETIADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENDR QUE 6M2 SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 | m³ | 13,86 | 37,00 | 512,82 | R\$ | 80,85 | R\$ | 41.461,50 | R\$ | 51.283,73 |
| 14.3 | 87878 | Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa | m2 | 13,89 | 37,00 | 513,93 | R\$ | 3,66 | R\$ | 1.880,98 | R\$ | 2.326,58 |
| 14.4 | 87547 | MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.6, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m2 | 13,89 | 37,00 | 513,93 | R\$ | 18,00 | R\$ | 9.250,74 | R\$ | 11.442,24 |
| 14.5 | 9868 | TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, AGUA FRIA | m | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 2,64 | R\$ | 390,72 | R\$ | 483,28 |
| 14.6 | 74202/002 | Laje premoldada para tampa do tanque, sobrecarga 200kg/m2, espessura 8cm, concreto fck = 20 Mpa e ferragem negativa | m2 | 4,69 | 37,00 | 173,53 | R\$ | 65,32 | R\$ | 11.334,98 | R\$ | 14.020,24 |
| 14.7 | 6087 | Tampa em concreto armado 60x60x5cm p/ cx inspeção / fossa séptica | un | 2,00 | 37,00 | 74,00 | R\$ | 21,00 | R\$ | 1.554,00 | R\$ | 1.922,14 |
| 14.8 | 95241 | LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF 07 2016 | M2 | 2,22 | 37,00 | 82,14 | R\$ | 21,38 | R\$ | 1.756,15 | R\$ | 2.172,18 |
| 14.9 | 98680 | Piso cimentado liso traço 1:3 espessura 3,5 cm preparo manual da argamassa | m2 | 2,22 | 37,00 | 82,14 | R\$ | 40,54 | R\$ | 3.329,96 | R\$ | 4.118,83 |
| 14.10 | 4722 | camada drenante com brita n 3 | m3 | 0,56 | 37,00 | 20,72 | R\$ | 58,35 | R\$ | 1.209,01 | R\$ | 1.495,42 |
| 14.11 | 9836 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR | m | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 8,29 | R\$ | 1.226,92 | R\$ | 1.517,58 |
| 14.12 | 7091 | 5688) TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO | un | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | 9,05 | R\$ | 1.004,55 | R\$ | 1.242,53 |
| 14.13 | 96995 | PREDIAL REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 | M3 | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 38,16 | R\$ | 1.411,92 | R\$ | 1.746,40 |
| 15 | | Sumidouro tipo A | | | | | | | R\$ | 22.809,13 | R\$ | 28.212,61 |
| 15.1 | 93358 | Escavação manual de valas | m3 | 3.70 | 37.00 | 136.90 | R\$ | 45.00 | R\$ | 6.160.50 | R\$ | 7.619.92 |
| 15.2 | 87477 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM YÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM | M2 | 7,35 | 37,00 | 271,95 | R\$ | 34,48 | R\$ | 9.376,84 | R\$ | 11.598,21 |
| 15.3 | 74202/002 | PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 Laje premoldada para tampa do sumidouro, sobrecarga 200kg/m2, espessura | m2 | 1,76 | 37,00 | 65,12 | R\$ | 65,32 | R\$ | 4.253,64 | R\$ | 5.261,33 |
| 15.4 | 6087 | 8cm, concreto fck = 20 Mpa e ferragem negativa | UN | 1,00 | 37,00 | 27.00 | R\$ | 04.00 | R\$ | 777,00 | R\$ | 961,07 |
| | | Tampa em concreto armado 60x60x5cm p/ cx inspeção / sumidouro | | | · · | 37,00 | | 21,00 | | | | |
| 15.5 | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P | m | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 43,65 | R\$ | 1.615,05 | R\$ | 1.997,66 |
| 15.6 | 4722 | camada drenante com brita n 3 | m3 | 0,29 | 37,00 | 10,73 | R\$ | 58,35 | R\$ | 626,10 | R\$ | 774,42 |
| 16.0 | | Pia de cozinha | | | | | | | R\$ | 26.027,87 | R\$ | 32.193,89 |
| 16.1 | 87477 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9x19x19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÂREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 | M2 | 1,02 | 37,00 | 37,74 | R\$ | 34,48 | R\$ | 1.301,28 | R\$ | 1.609,55 |
| 16.2 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014 | M2 | 2,30 | 37,00 | 85,10 | R\$ | 3,66 | R\$ | 311,47 | R\$ | 385,26 |
| 16.3 | 87547 | MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MECÁNICO COM BETONEIRA 4001. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 05/2014 | M2 | 2,30 | 37,00 | 85,10 | R\$ | 17,49 | R\$ | 1.488,40 | R\$ | 1.841,00 |
| 16.4 | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 P | М | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | 7,42 | R\$ | 823,62 | R\$ | 1.018,74 |
| 16.5 | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 2,00 | 37,00 | 74,00 | R\$ | 8,37 | R\$ | 619,38 | R\$ | 766,11 |
| 16.6 | 86934 | Bancada de mármore sintelizo 120 X 60 cm, com cuba integrada, incluso, sifáo tipo flexivel em PVC, válvula plástico cromado tipo americana e tomeira de cromada longa de parede, padrão popular-fornecimento e instalação. AF 12/2013 P | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 290,05 | R\$ | 10.731,85 | R\$ | 13.274,23 |
| 16.7 | 93392 | REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014 | M2 | 0,54 | 37,00 | 19,98 | R\$ | 34,28 | R\$ | 684,91 | R\$ | 847,17 |

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

| 16.8 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 2,30 | 37,00 | 85,10 | R\$ | 9,60 | R\$ | 816,96 | R\$ | 1.010,50 |
|-------|------------|--|------|-------|----------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|-----------|-------|-----------|
| 6.9 | 35277 | CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 250,00 | R\$ | 9.250,00 | R\$ | 11.441,33 |
| 17.0 | | Tanque de lavar roupas | | | | | | | R\$ | 25.164,77 | R\$ | 31.126,32 |
| 17.1 | 87477 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÂREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARRAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 | M2 | 0,85 | 37,00 | 31,45 | R\$ | 34,48 | R\$ | 1.084,40 | R\$ | 1.341,29 |
| 7.2 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 | M2 | 1,96 | 37,00 | 72,52 | R\$ | 3,66 | R\$ | 265,42 | R\$ | 328,30 |
| 17.3 | 87547 | MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | M2 | 1,96 | 37,00 | 72,52 | R\$ | 17,49 | R\$ | 1.268,37 | R\$ | 1.568,85 |
| 17.4 | 93392 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES APLICADAS EM AMBIENTES DE ÂREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014 | M2 | 0,54 | 37,00 | 19,98 | R\$ | 34,28 | R\$ | 684,91 | R\$ | 847,17 |
| 17.5 | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 P | М | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | 7,42 | R\$ | 823,62 | R\$ | 1.018,74 |
| 17.6 | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | 8,37 | R\$ | 1.238,76 | R\$ | 1.532,22 |
| 17.7 | 89825 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 9,82 | R\$ | 363,34 | R\$ | 449,42 |
| 17.8 | COMPOSIÇÃO | Banca de lavar roupas em marmorite 1,00x0,50m com duas cubas, válvula de plástico branca, sifão plástico tipo copo- fornecimento e instalação | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | 256,48 | R\$ | 9.489,76 | R\$ | 11.737,88 |
| 17.9 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 1,96 | 37,00 | 72,52 | R\$ | 9,60 | R\$ | 696,19 | R\$ | 861,12 |
| | | ENC. SOCIAIS 117,73% Hora 73,34% mês - BDI: 23,69 | 1% | | | | | | | | | |
| ITEM | SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | N° MOÓDULOS | QUANT. TOTAL | PREÇO UNIT. | TOTAL SEM BDI | TOTAL COM BDI | | | |
| 17.10 | 74166/001 | CAIXA DE SABAO EM ALVENARIA DE TUDILO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1.14) E=2,0CM, COMTAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E confecção | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ 250,00 | R\$ 9.250,00 | R\$ 11.441,33 | | | |
| 18.0 | | FILTRO DOMESTICO | | | | | | R\$ 6.364,00 | R\$ 7.871,63 | | | |
| 18.1 | Pesquisa | Filtro de barro com 3 velas 8 litros | UN | 01 | 37,00 | 37,00 | 172,00 | R\$ 6.364,00 | R\$ 7.871.63 | | | |
| 19.0 | | PLACA DA OBRA | | | | | | R\$ 1.225,02 | R\$ 1.515.23 | | | |
| 19.1 | | PLACA DA OBRA 3,00X3,00 PADRÃO FUNASA | UM | 01 | 01 | 01 | R\$ 1.225,02 | R\$ 1.225,02 | R\$ 1.515,23 | | | |
| | 1 | 1 | | 1 | TOTAL DA PL | ACA PADRÃO | | - | - | | | 1 |
| | | | | | TOTAL DO | MODULO CO | OM PLACA | _ | _ | RŚ | 500 0 | 00,00 |
| | | | | | OTAL DO MÓDUL | | | | | ٠,٠,٠ | | 55,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA/BA GURUPA MIRIM, ITAIMBÉ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| DATA E | BA MAR 2019 NÃO DES. | N | IOEDA R\$ | | | BD | l: 23,69% | | | | |
|---------|---|-------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| TEM | SERVIÇOS | VALOR UNIT. | /ALOR UNIT. M E S | | | | | | | | |
| | | | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | | |
| 1.0 | Placa da obra em chapa de aço galvanizado padrão Governo Federal | | | | | | | | | | |
| 1.1 | Fisico | | 1,00 | | | | | | | 1,00 | |
| 1.2 | Financeiro | | 1.515,23 | | | | | | | 1.515,23 | |
| 1.3 | Percentual % | | 0,30% | | | | | | | 0,30% | |
| 2.0 | Sanitário domiciliares com reservátorio elevado, com pia de cozinha, tanque de roupa, tanque séptico com filtro biologico, sumidouro tipo A e Filtro doméstico 3 velas 8 litros | , , , , , | | | | | | | | | |
| 2.1 | Fisico | | 5 | 5 | 5 | 7 | 5 | 5 | 5 | 37 | |
| 2.2 | Financeiro | | 67.362,81 | 67.362,81 | 67.362,81 | 94.307,93 | 67.362,81 | 67.362,81 | 67.362,81 | 498.484,77 | |
| 2.3 | Percentual % | | 13,47% | 13,47% | 13,47% | 18,86% | 13,47% | 13,47% | 13,47% | 99,70% | |
| TOTAL N | O MÊS | | 68.878,04 | 67.362,81 | 67.362,81 | 94.307,93 | 67.362,81 | 67.362,81 | 67.362,81 | 500.000,00 | |
| TOTAL A | CUMULADO | | 68.878,04 | 136.240,84 | 203.603,65 | 297.911,58 | 365.274,39 | 432.637,20 | 500.000,01 | 500.000,00 | |
| PERCEN | TUAL ACUMULADO | | 13,78% | 27,25% | 40,72% | 59,58% | 73,05% | 86,53% | 100,00% | 100,00% | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

ANEXO II TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021.

MINUTA DO CONTRATO

| O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - BAHI | IA, Pessoa Jurídio | ca de Direito Público | Interno, c | om sede na |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------|
| Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro - | | | | |
| sob Nº. CNPJ 13.752.191/0001-90, nes | ste ato representa | do pelo Prefeito Mun | icipal Sr. | Jorge Porto |
| Cheles, a seguir denominada | simplesmente | CONTRATANTE, | e a | empresa, |
| , | , inscrita no CNP、 | J sob N° | | ., com sede |
| na | | | | |
| pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir dei | nominada simples | smente CONTRATAL |)A , firmaı | m neste ato, |
| o presente contrato, na forma e condição | ões que se segue | m: | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços n°001/2021** devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, corroborado com a Lei Federal n°.8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto a contratação de empresa do ramo e habilitada junto ao CREA para execução indireta em regime de empreitada por preço global (materiais e mão de obra), tipo "Menor Preço Global" para Execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Potiraguá/BA, para ser apoiado com recursos financeiros do Programa Melhoria Sanitárias Domiciliares MSD, da FUNASA do ano de 2017, conforme CONVENIO n°1265/2017 SICONV n°857367/2017, em conformidade com o Memorial Descritivo da Edital da Tomada de Preços n°001/2021, e seus anexos, que integra este instrumento, independentemente de transição, para todos os fins e efeitos legais.
- 2.2. O presente contrato será realizado em regime de empreita por MENOR PREÇO GLOBAL, conforme **CONVENIO** n°1265/2017 **SICONV** n°857367/2017, firmado entre o municipio de Potiraguá com a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE **FUNASA**.
- **2.3** Os Serviços serão executados conforme Projeto Básico e Especificações e demais condições estabelecidas neste EDITAL (TOMADA DE PREÇOS N°001/2021), pela Lei Federal n°8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n°8.883/94, e Ordens de Serviço, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.
- **2.4** Quaisquer omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pela CONTRATADA no decorrer da execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito, ao CONTRATANTE.
- **2.5** Nenhuma modificação poderá ser introduzida nos projetos, encargos gerais e especificações técnicas fornecidas, sem o consentimento prévio, por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

São compromissos das partes:

3.1 - Da Contratante:





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

POTTIRAGUÁ Guilando una mas datas

CNPJ: 13.752.191/0001-90

- **3.1.1** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da **Tomada de Preços nº 001/2021**, consoante estabelece a Lei Federal nº8.666/93:
- **3.1.2 -** Solicitar, sempre que necessário, informações referentes à obra, ora objeto do presente instrumento, perante a CONTRATADA;
- **3.1.3** Designar um técnico para verificar a fiel execução do Contrato e atestar a execução dos serviços conforme as diretrizes do projeto básico;
- **3.1.4** Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas:
- **3.1.5** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das notas fiscais e recibo devidamente atestados pelo setor competente, e conforme as diretrizes estabelecidas na cláusula quarta do presente instrumento:
- **3.1.6** Recusar os serviços que não atendam às especificações previstas no edital e na proposta vencedora do certame.

3.2 - DA CONTRATADA:

- **3.2.1** Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas, sendo-lhes vedado introduzir modificações nas especificações técnicas e encargos gerais, sem o consentimento prévio, por escrito, do CONTRATANTE;
- 3.2.2 Assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços;
- **3.2.3** Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, segurança, resistência recomendados pela ABNT;
- 3.2.4 Acompanhar o cronograma físico do serviço de modo a não provocar atrasos;
- **3.2.5** Atualizar o cronograma físico-financeiro, conforme o desenvolvimento dos serviços, obedecendo às determinações da fiscalização.
- **3.2.6** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 3.2.7 Submeter-se à fiscalização do CONTRATANTE;
- **3.2.8 -** Manter Responsável Técnico devidamente credenciado, através de ART e preposto aceito pelo **CONTRATANTE**, para representá-lo na execução do Contrato;
- **3.2.9 -** Manter, em locais determinados pelo CONTRATANTE, placas de identificação dos serviços e da firma executante e o pessoal em serviço devidamente identificados;
- **3.2.10 -** Corrigir, separar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados apontados pelo CONTRATANTE;
- 3.2.11 Submeter-se às disposições legais em vigor;

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

POTES TO ANNOTATE DE LE POTESTA DE LA CONTROL DE LA CONTRO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

- **3.2.12 -** A CONTRATADA responsabilizar-se-á, para com o CONTRATANTE e para com terceiros pelo estrago, com prejuízo ou danos causados ao CONTRATANTE ou aos serviços, em conseqüência de imperícia, imprudência ou negligência, próprias ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;
- **3.2.13** A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, inclusive os de natureza fiscal, em especial ISS no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão de obra, social, civil e obrigacional e, quando houver subordinação e vínculo empregatício, os de natureza trabalhista e previdenciária, não gerando para o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício, bem como quaisquer outras obrigações ou encargos não previstos neste contrato;
- **3.2.14 -** Todos e quaisquer riscos de acidente de trabalho serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA:
- **3.2.15** Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços contratados ao CONTRATANTE e, ou a terceiros, independentemente de dolo ou culpa;
- **3.2.16** O Recebimento Definitivo dos serviços não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades legalmente imputáveis por erro ou vício de execução pelo período de 5 (cinco) anos, durante os quais ficará obrigada a saná-lo sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- **3.2.17 -** 80% (oitenta por cento) da mão-de-obra destinada a execução do objeto contratual deverá ser compreendida de moradores da localidade onde a obra será realizada, caso não haja profissionais qualificados a empresa poderá importar da sede do município e/ou de outro local, priorizando sempre os munícipes de POTIRAGUÁ-BA.

| CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO |
|---|
| 4.1 - O valor global do Contrato é de R\$ (),a ser pag |
| parceladamente, em CONTA CORRENTE: N°, AGÊNCIA: |
| BANCO:, em nome da contratada, conforme a emissão de Nota Fiscal, mediçã |
| devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Potiraguá – BA, adicionado à apresentação o documentação abaixo especificada: |
| a) CERTIFICADO DE REGULARIDADE do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o |
| jurisdição da sede ou filial da empresa, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os dema |
| documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal. |

- b) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**, ou equivalente, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social INSS, da sede ou filial da empresa, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.
- c) **ART** Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da Obra, obrigatório no primeiro pagamento, conforme Ordem de Serviço;
- **4.2 -** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- **4.3** Somente serão pagos os valores correspondentes às partes dos serviços efetivamente realizados e atestados pelo fiscal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



- **4.4** A **CONTRATADA** deverá emitir as faturas de acordo com as quantidades expressas nos laudos de medicão.
- **4.5** No ato de pagamento será procedida a retenção do ISS na fonte, nos termos da Lei Municipal, devendo, para tanto, a CONTRATADA discriminar, em cada fatura, o valor dos serviços.
- **4.6** As faturas que não estiverem corretamente formuladas deverão ser devolvidas dentro do prazo de sua conferência ao CONTRATADO, e o seu tempo de tramitação desconsiderado.
- **4.7** O pagamento será feito conforme Cronograma Fisico Financeiro, com cada unidade de modo totalmente concluída.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da lei Federal n°8.666/93 e alterações posteriores, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços correrão as despesas por conta da Dotação Orçamentária:

06-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE 4490.51.00.00-Obras e Instalações Fonte: 0123.023 - 0102.002

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS

7.1 - A **CONTRATADA** garante, por cinco anos, a solidez e segurança do trabalho, compreendido, também, o material empregado, e se obriga a realizar, por sua conta exclusiva, reparos estruturais que venham a ser necessários dentro da vigência da garantia.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO

- **8.1 -** O prazo de vigência do contrato será de **07 (sete) meses,** a contar da data de assinatura deste, após o recebimento da Ordem de Serviço.
- **8.2** O prazo para início das obras e serviços será imediatamente, após a data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.
- 8.3 Os prazos que tratam este contrato poderão ser prorrogados de acordo com a Lei 8.666/93.

CLAUSULA NONA - DA CAUÇÃO E SUA DEVOLUÇÃO

- **9.1 –** A licitante vencedora deverá prestar **caução** de Garantia de execução da obra num percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
- **9.2 –** Esta **Caução** deverá ser feita em qualquer das modalidades previstas no artigo 56, parágrafo 1° da Lei Federal n° 8.666/93. A garantia prestada em dinheiro deverá ser recolhida por depósito bancário em conta a ser fornecida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Potiraguá BA.
- **9.3** Após a conclusão dos serviços e mediante a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vistoriado pela mencionada Secretaria, bem como da apresentação de comprovação de regularidade dos recolhimentos previdenciários e encargos trabalhistas dos profissionais que trabalharam na obra,





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

POTTRAGUÁ
Gastando uma seasa kilosas

CNPJ: 13.752.191/0001-90

será então devolvida à **caução**, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante requerimento escrito, dirigido à Comissão de Licitação do Município de Potiraguá – BA.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

- **10.1** O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste Contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor do Contrato, por cada dia de atraso na execução das obras, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais estabelecido;
- c) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante em assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pela Contratante:
- d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no Contrato;
- e) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados de ofício pela contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Potiraguá/BA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. A multa a que alude esta cláusula, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Contrato e na Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO

11.1 - O contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **12.1** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguinte da Lei n· 8.666/93 e suas alterações.
- 12.2 Constituem motivos para a rescisão contratual:
- 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

POTIRAGUÁ

CNPJ: 13.752.191/0001-90

- **12.2.3.** A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;
- 12.2.4. O atraso injustificado no início da obra;
- 12.2.5. A paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação à administração;
- **12.2.6.** A sub-contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão, ou incorporação não admitida no edital e neste contrato;
- **12.2.7.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada, designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- **12.2.8.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 12.2.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 12.2.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- **12.2.11.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;
- **12.2.12.** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- **12.2.13.** A supressão, por parte da administração de obras acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 12.2.14. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- **12.2.15.** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação:
- **12.2.16.** A não liberação, por parte da Administração, de área, local, ou objeto para execução de serviço ou fornecimento nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- **12.2.17.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditivo da execução do contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

- **12.2.18.** Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- **12.3.** O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e das demais sanções aplicáveis, segundo as quais não assistirá à CONTRATADA nenhum direito a indenização, quando o motivo da rescisão se enquadrar no item "1" a "12" e "17" acima relacionados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

13.1 - A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município de POTIRAGUÁ/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

| GABINETE DO PREF | EITO DE POTIRAGUÁ – BA, em de | de 2021. |
|------------------|--|----------|
| | | |
| | | _ |
| | MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ/BA CONTRATANTE | |
| | | |
| | Empresa | |
| | CONTRATADA | |

| Testemunhas: | | | | | | | | | | |
|--------------|--|---|---|--|--|--|--|--|--|--|
| 1 | | | | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | |
| CPF: | | • | - | | | | | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

ANEXO III TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021.

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ – BA.

Declaração de Idoneidade

| (Razão So Licitante), ir Diretor/Responsável lei, que não foi declar | Legal, Sr(a) | sob o Nº (Nome) | (CNPJ)) | , atravé _ declara, sob as | s de seu s penas da |
|---|-------------------|---|-------------|-------------------------------|------------------------|
| Por ser expressão de | verdade, firmamos | o presente. | | | |
| (Cidade) | (UF) _, em | de | | _ de 2021. | |
| - | NOME | RAZÃO SOCIAL CNPJ DO REPRESENTAN' E ASSINATURA | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

ANEXO IV TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021.

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ – Ba.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

| Por ser expressão da | a verdade, firmamos | o presente. | |
|----------------------|---------------------|------------------------|----------|
| (Cidade) | (UF) _, em | de | de 2021. |
| | | RAZÃO SOCIAL | |
| | | CNPJ | |
| | NOME | DO REPRESENTANTE LEGAL | |
| | | E ASSINATURA | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021.

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ – BA.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N°001/2021, que recebemos todas as peças e informações relativas à licitação – edital, anexos, e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais (vistoria) para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

| Por ser expressão da | verdade, firmamos o presente | Э. | |
|----------------------|------------------------------|------|----------|
| (Cidade) | (BA) _, em | de | de 2021. |
| | RAZÃO SC CNP. | | |
| | NOME DO REPRESE | | |
| | E ASSINA | IUKA | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

ANEXO- VI MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS / CARTA PROPOSTA / CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021.

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ – BA.

Atendendo a Convocação de..../...., desta Comissão, apresentamos a nossa PROPOSTA para execução dos serviços objeto da licitação em referência.

O nosso valor global para execução da obra, indicado no edital da licitação em referência é R\$......(........) e nosso prazo máximo,para conclusão integral dos serviços, é de meses ou dias corridos, conforme CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.também devidamente assinado.

Declaramos, expressamente, que:

- a concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação,estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por *menor preço global* dessa Empresa;
- b manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60(sessenta) dias, contados da data de sua apresentação e abertura:
- c temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços; comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a Fiscalização da PMP;
- d- Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
- e na execução dos serviços observaremos, rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras e as recomendações e instruções da Fiscalização da PMP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Empresa.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

| Atenciosamente. | |
|-----------------|--|
| | (Assinatura do Representante Legal) NOME: CARGO: (papel timbrado) |

Edição nº 574

Potiraguá - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

TOMADA DE PREÇOS № 001/2021

MODELO SUGESTIVO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Potiraguá

Gestor: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – CONVENIO n°1265/2017 SICONV n°857367/2017

OBRA: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Potiraguá/BA DATA: mar/19 REFERÊNCIA:

Planilha Orçamentária com BDI incluso

MAR 2019 NÃO DES. ENC. SOCIAIS 117,73% Hora 73,34% mês BDI: 23,69%

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - ESTADO DA BAHIA

GURUPA MIRIM, ITAIMBE

MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES -

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CONJUNTO SANITÁRIO COM RESERVATÓRIO ELEVADO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE ROUPA E TANQUE SÉPTICO E FILTRO BIOLÓGICO E SUMIDOURO TIPO A

| ITEM | SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | N° | QUANT. | | PREÇO | | TOTAL | | TOTAL |
|------|------------|--|-------|--------|----------|---------|-----|-------|-----|------------|-----|---------|
| | | | | UNIT. | MOÓDULOS | TOTAL | | UNIT. | | SEM BDI | | COM BDI |
| 1.0 | | Serviços Preliminares | | | | | | | R\$ | - | R\$ | - |
| 1.1 | 73948/016 | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) | M2 | 10,01 | 37,00 | 370,37 | R\$ | | R\$ | | R\$ | - |
| 1.2 | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS | М | 3,15 | 37,00 | 116,55 | R\$ | | R\$ | | R\$ | - |
| 2.0 | | Fundações | | | | | | | R\$ | | R\$ | - |
| 2.1 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016 | M3 | 0,91 | 37,00 | 33,67 | R\$ | | R\$ | | R\$ | - |
| 2.2 | 95467 | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 | M3 | 0,91 | 37,00 | 33,67 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 3.0 | | Pavimentação (interna e calçada) | | | | | | | R\$ | - | R\$ | - |
| 3.1 | 87298 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 espessura e = 5 cm. | M3 | 0,11 | 37,00 | 4,07 | R\$ | • | R\$ | - | R\$ | - |
| 3.2 | 89171 | REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSOES 38X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014 | M2 | 2,15 | 37,00 | 79,55 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 3.3 | 94990 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016, ESP. 7CM COM JUNTA DE DILATAÇÃO | M3 | 0,48 | 37,00 | 17,76 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 4.0 | | Alvenarias de vedação | | | | | | | R\$ | | R\$ | - |
| 4.1 | 87477 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS F DE 9X19X19CM (ESPESSURA SCM) DE PAREDES COM ÂREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6Mº SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF, 06/2014 | M2 | 19,25 | 37,00 | 712,25 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 4.2 | 93184 | VERGA PRé-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016 | М | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 5.0 | | Revestimento de paredes | | | | | | | R\$ | - | R\$ | - |
| 5.1 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014 | M2 | 38,50 | 37,00 | 1424,50 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 5.2 | 87547 | MASSA UNICA, PARA RECEBINENTO DE PINTURA, EN ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 4001. APLICADA MANUAL MENTE EN FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014 | M2 | 38,50 | 37,00 | 1424,50 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 5.3 | 93392 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA ME NOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF 08/2014 | M2 | 12,16 | 37,00 | 449,92 | R\$ | - | R\$ | - | - | - |
| 6.0 | | Cobertura | | | | | | | - | | R\$ | |
| 6.1 | 94201 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016 | M2 | 3,36 | 37,00 | 124,32 | R\$ | - | R\$ | - | - | - |
| 6.2 | 92575 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 12/2015 | M2 | 3,36 | 37,00 | 124,32 | R\$ | | R\$ | - | - | - |
| 7.0 | | Esquadrias | | | | | | | R\$ | | R\$ | - |
| 7.1 | COMPOSIÇÃO | PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = "3,5" CM, 0,60x2,10CM, INCLUDO ADUELA 1A E DOBRADIÇA | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

| | _ | | | | | | | | | | | |
|------|-----------|---|----|-------|-------|--------|-----|---|-----|---|-----|---|
| 7.2 | COMPOSIÇĂ | FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, COM MACANETA | UN | 1.00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | | R\$ | | R\$ | - |
| | 0 | ALAVANCA, CHAVE GRANDE -COMPLETA | | | | | | | | | | |
| .3 | 94569 | JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 0,25 | 37,00 | 9,25 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| .0 | | Instalação hidráulica | | | | | | | R\$ | | R\$ | |
| .1 | 74202/002 | LAJE PRE-MOLDADA PIPISO, SOBRECARGA 200KGIM2, VAOS ATE 3,50MIE=100M, CI LAJOTAS E CAP-C/COND FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, /ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | M2 | 1,68 | 37,00 | 62,16 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | |
| 3.2 | 88504 | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 3.3 | 89356 | TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÂGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 12/2014 P | М | 8,00 | 37,00 | 296,00 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 3.4 | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1 2/2014 | UN | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 3.5 | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 12/2014 P | UN | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 8.6 | 89396 | TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2,INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 12/2014 P | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 8.7 | 89395 | TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P | UN | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | • | R\$ | - | R\$ | - |
| 8.8 | 89985 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 8.9 | 89987 | REGISTRO DE GAVETA, BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4 COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 8.10 | 86913 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | UN | 2,00 | 37,00 | 74,00 | R\$ | - | R\$ | | R\$ | |
| 9.0 | | Instalação sanitária | | | | | | | R\$ | | R\$ | |
| 9.1 | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P | М | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | |
| 9.2 | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 P | М | 6,00 | 37,00 | 222,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 9.3 | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 9.4 | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 9.5 | 89825 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 9.6 | 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 9.7 | 89797 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 9.8 | 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÂRIO. AF 12/2014 P | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 9.9 | 89709 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 10.0 | | Louças e acessórios | | | | | | | R\$ | | R\$ | • |
| 10.1 | 86931 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, COM ASSENTO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 12/2013 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 10.2 | 86943 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 29,5 X,39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTAUAÇÃO. AF, 122013 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | | R\$ | - |
| 11.0 | | Pinturas | | | | | | | R\$ | | R\$ | - |
| 11.1 | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014 | M2 | 25,09 | 37,00 | 928,33 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | |
| 11.2 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 25,09 | 37,00 | 928,33 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 11.3 | 73739/001 | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 3,24 | 37,00 | 119,88 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 12.0 | | Instalações elétricas | | | | | | | R\$ | | R\$ | - |
| 12.1 | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | М | 10,00 | 37,00 | 370,00 | R\$ | | R\$ | | R\$ | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

| | 11111000 | - | | | | | | | | | | ruindo uma novs |
|-------|-----------|---|-----|-------|-------|--------|-----|---|-----|---|-----|-----------------|
| | | | | | | | | | | | | |
| 12.2 | 91924 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | М | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 12.3 | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | М | 2,00 | 37,00 | 74,00 | R\$ | - | R\$ | | R\$ | - |
| 12.4 | 91928 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | М | 18,00 | 37,00 | 666,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 12.5 | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | | R\$ | - |
| 12.6 | 97593 | LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | | R\$ | - |
| 12.7 | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | | R\$ | - |
| 12.8 | 9535 | CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 13.0 | | Caixa de passagem | | | | | | | R\$ | | R\$ | - |
| 13.1 | 74166/001 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO 60X60X60CM. REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C. ESCAVAÇÃO E CONFEÇÇÃO | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | | R\$ | | R\$ | - |
| 14 | | Tanque séptico e filtro tipo A | | | | | | | R\$ | | R\$ | - |
| 14.1 | 93358 | Escavação manual de valas | m³ | 6,39 | 37,00 | 236,43 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 14.2 | 87501 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 1499 XISOM (ESPESSUAN 14CM, BLOCO DETIADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENDR QUE 6M2 SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 062014 | m³ | 13,86 | 37,00 | 512,82 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 14.3 | 87878 | Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa | m2 | 13,89 | 37,00 | 513,93 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 14.4 | 87547 | MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF | m2 | 13,89 | 37,00 | 513,93 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 14.5 | 9868 | 06/2014 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA | m | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 14.6 | 74202/002 | Laje premoldada para tampa do tanque, sobrecarga 200kg/m2, espessura 8cm, | m2 | 4,69 | 37,00 | 173,53 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 14.7 | 6087 | concreto fck = 20 Mpa e ferragem negativa Tampa em concreto armado 60x60x5cm p/ cx inspeção / fossa séptica | un | 2,00 | 37,00 | 74,00 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 14.8 | 95241 | LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS | M2 | 2,22 | 37,00 | 82,14 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 14.9 | 98680 | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF 07 2016 Piso cimentado liso traço 1:3 espessura 3,5 cm preparo manual da argamassa | m2 | 2,22 | 37,00 | 82,14 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 14.10 | 4722 | camada drenante com brita n 3 | m3 | 0,56 | 37,00 | 20,72 | R\$ | | R\$ | | R\$ | - |
| 14.11 | 9836 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR | m | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | | R\$ | | R\$ | - |
| 14.12 | 7091 | 5688) TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO | un | 3.00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | | R\$ | | R\$ | _ |
| 14.13 | 96995 | PREDIAL REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 | M3 | 1,00 | 37,00 | 37,00 | RS | | R\$ | | R\$ | _ |
| 15 | 50555 | | WIJ | 1,00 | 37,00 | 37,00 | Nφ | | R\$ | · | R\$ | - |
| | | Sumidouro tipo A | | | | | | | | | | - |
| 15.1 | 93358 | Escavação manual de valas | m3 | 3,70 | 37,00 | 136,90 | R\$ | • | R\$ | - | R\$ | - |
| 15.2 | 87477 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUIL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014 | M2 | 7,35 | 37,00 | 271,95 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 15.3 | 74202/002 | Laje premoldada para tampa do sumidouro, sobrecarga 200kg/m2, espessura 8cm, concreto fck = 20 Mpa e ferragem negativa | m2 | 1,76 | 37,00 | 65,12 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 15.4 | 6087 | Tampa em concreto armado 60x60x5cm p/ cx inspeção / sumidouro | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | • | R\$ | | R\$ | - |
| 15.5 | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P | m | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 15.6 | 4722 | camada drenante com brita n 3 | m3 | 0,29 | 37,00 | 10,73 | R\$ | | R\$ | - | R\$ | - |
| 16.0 | | Pia de cozinha | | | | | | | R\$ | - | R\$ | - |
| 16.1 | 87477 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS DE 9x19x19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA A F09/2014 | M2 | 1,02 | 37,00 | 37,74 | R\$ | | R\$ | | R\$ | - |
| 16.2 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 | M2 | 2,30 | 37,00 | 85,10 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 16.3 | 87547 | MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014 | M2 | 2,30 | 37,00 | 85,10 | R\$ | - | R\$ | | R\$ | - |
| 16.4 | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 P | М | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

| | | | | | | MODULO CO | | | | RŚ | 500.0 | 00,00 |
|------|------------|---|------|-------|----------------|-----------------|----------------|------------------|---------------------|----|-------|-------|
| 19.1 | | PLACA DA OBRA 3,00X3,00 PADRÃO FUNASA | UM | 01 | TOTAL DA PL | 01 ACA PADRÃ | O FUNASA | - | - | | | |
| 9.0 | | PLACA DA OBRA | | | | | | | - | | | |
| 8.1 | Pesquisa | Filtro de barro com 3 velas 8 litros | UN | 01 | 37,00 | 37,00 | - | - | - | | | |
| 3.0 | | FILTRO DOMESTICO | | | | | | | - | | | - |
| 7.10 | 74166/001 | CAIXA DE SABAO EM ALVENARIA DE TUDIO MACIGO 60X60X60CM. REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREA, TRAÇO 1:4) E=2.0CM, COMTAMPA PRÊ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E confecção | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ - | - | - | | | |
| ITEM | SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | N° MOÓDULOS | QUANT. TOTAL | PREÇO UNIT. | TOTAL SEM BDI | TOTAL COM BDI | | | |
| | | ENC. SOCIAIS 117,73% Hora 73,34% mês - BDI: 23,69 | 1% | | | | | | | | | |
| 7.9 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 1,96 | 37,00 | 72,52 | R\$ | | R\$ | | R\$ | |
| 7.8 | COMPOSIÇÃO | Banca de lavar roupas em marmorite 1,00x0,50m com duas cubas, válvula de plástico branca, sifão plástico tipo copo-fornecimento e instalação | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 7.7 | 89825 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 7.6 | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 4,00 | 37,00 | 148,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 7.5 | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 P | М | 3,00 | 37,00 | 111,00 | R\$ | - | R\$ | | R\$ | - |
| 7.4 | 93392 | REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES APLICADAS EM AMBIENTES DE ÂREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014 | M2 | 0,54 | 37,00 | 19,98 | R\$ | | R\$ | | R\$ | - |
| 7.3 | 87547 | MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | M2 | 1,96 | 37,00 | 72,52 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | • |
| 7.2 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 | M2 | 1,96 | 37,00 | 72,52 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 7.1 | 87477 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE SX19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014 | M2 | 0,85 | 37,00 | 31,45 | R\$ | - | R\$ | | R\$ | - |
| 7.0 | | Tanque de lavar roupas | | | | | | | R\$ | • | R\$ | |
| 6.9 | 35277 | CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | | R\$ | - |
| 6.8 | 88489 | PAREDES. AF 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 2,30 | 37,00 | 85,10 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 16.7 | 93392 | REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS | M2 | 0,54 | 37,00 | 19,98 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 6.6 | 86934 | Bancada de mármore sintetico 120 X 60 cm, com cuba integrada, incluso, sifão tipo flexivel em PVC, válvula plástico cromado tipo americana e tomeira de cromada longa de parede, padrão popular -fornecimento e instalação. AF 12/2013 P | UN | 1,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |
| 6.5 | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 2,00 | 37,00 | 74,00 | R\$ | | R\$ | | R\$ | |

| | DE ENTREGA DOS SERVIÇOS. 07 MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO. DE DA PROPOSTA: 60 DIAS. |
|------|---|
| | (Cidade)(BA) _, em de de 2021. |
| | RAZÃO SOCIAL |
| | CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA |
| O VA | DR GLOBAL MAXIMO ESTIMADO PARA OBRA é R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). |
| | obs: A proposta de Preços deverá ser efetuada em papel timbrado da Empresa. |
| | |
| | Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA - Site: <u>www.potiragua.portalgov.net.br</u> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

TOMADA DE PREÇOS № 001/2021

PLANILHA BDI

| DESCRIÇÕES DO SERVIÇO | Valor Da Proposta | BDI % | Valor BDI |
|--|-------------------|-------|-----------|
| Implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município | | | |
| de Potiraguá/BA, para ser apoiado com recursos financeiros do | | | |
| Programa Melhoria Sanitárias Domiciliares - MSD, da FUNASA | R\$ - | % | R\$ - |
| do ano de 2017, conforme CONVENIO n°1265/2017 SICONV | | | |
| n°857367/2017, mediante as condições estabelecidas em edital. | | | |

| (Cidade) | (BA) _, em | de | de 2021. |
|-----------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | | |
| | | | |
| | RAZÃO | SOCIAL | |
| | CN NOME DO REPRESENTAN | IPJ ITE LEGAL E ASSINATI | ΠDΛ |
| | NOIVIE DO REPRESENTAN | NTE LEGAL E ASSINATI | UKA |
| | | | |
| | | | |
| Obs: A planilha | de BDI deverá ser efetu | ada em papel ti | imbrado da Empresa. |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Nº de autenticação: 1F6567164F-BE60DA1584-6C19F2D97A-0E22BA04CD

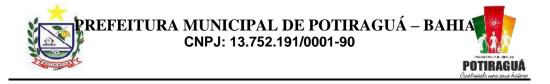




PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



| (| OBRA: MELHORIA SANITA | RIAS DOMICILI | ILIARES - CONJUNTO SANITARIO | | | - | | CONVENIO n°1265/2017 | | |
|--------|---|---------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------|----------|-----------|----------------------|---------|-----------|
| ATA E | BA MAR 2019 NÃO DES. | N | IOEDA R\$ | | | BD | I: 23,69% | | | |
| | | | | | | | | | | |
| EM | SERVIÇOS | VALOR UNIT. | | | l uêo o | MES | êo - | ··êo o | | TOTAL |
| | | | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | |
| 0 | Placa da obra em chapa de aço galvanizado padrão Governo Federal | | | | | | | | | |
| 1 | Fisico | | - | | | | | | | - |
| 2 | Financeiro | | - | | | | | | | - |
| .3 | Percentual % | | - | | | | | | | - |
| 0 | Sanitário domiciliares com reservátorio elevado, com pia de cozinha, tanque de roupa, tanque séptico com filtro biologico, sumidouro tipo A e Filtro doméstico 3 velas 8 litros | | | | | | | | | |
| .1 | Fisico | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2 | Financeiro | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3 | Percentual % | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OTAL N | IO MÊS | | - | - | - | | - | - | - | - |
| OTAL A | ACUMULADO | | - | - | - | - | - | - | - | 500.000,0 |
| ERCEN | TUAL ACUMULADO | | - | - | - | - | - | = | 100,00% | 100,00% |
| | (Cidade | | (BA), em | nd | e | | de | 2021. | | |
| | | NOM | IE DO REPR | RAZÃO SO CNPJ ESENTANTE | CIAL LEGAL E AS | SINATURA | | | | |
| | O VALOR GLOBAL reais). Obs: o Cronograr Empresa. | | | | | | | | | |



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

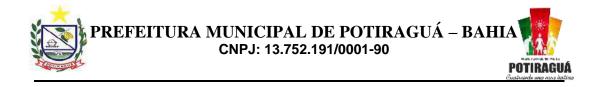
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 010/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás de cozinha (GLP 13k) nas qualidades e quantificações contidas em Edital. A reunião será realizada no dia 03 de Fevereiro de 2021, às 10h00min (Dez Horas), quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no Setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de Licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 22 de Janeiro de 2021.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2170 CNPJ: 13.752.191/0001-90





AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021

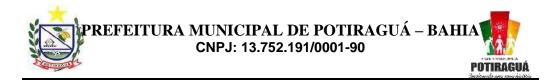
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial n° 011/2021, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de áudio, tipo Rádio de Poste, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. A reunião será no dia 03 de Fevereiro de 2021, às 11h00min (Onze Horas), quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de Licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 22 de Janeiro de 2021.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170





AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 012/2021, cujo objeto é contratação de empresa do ramo para fornecimento de forma parcelada de lubrificantes automotivos nos termos do edital. A reunião dar-se-á no dia 03 de Fevereiro de 2021 às 08h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 22 de Janeiro de 2021.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 - Centro - Potiraguá/BA. - Telefone (73) 3285 - 2170







AVISO DELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 013/2021, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de materiais gráficos nas qualidades e quantificações contidas em Edital. A reunião será no dia 05 de Fevereiro de 2021, às 09h00min (nove horas), quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2170 no setor de Licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 22 de Janeiro de 2021.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 - 2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 014/2021, cujo objeto, é a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. A reunião darse á no dia 05 de Fevereiro de 2021 às 10h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 22 de Janeiro de 2021.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 - 2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 015/2021, cujo objeto, é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na lavagem de veículos e máquinas pesadas da frota municipal nas qualidades e quantificações contidas em Edital. A reunião dar-se á no dia 05 de Fevereiro de 2021 às 11h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 22 de Janeiro de 2021.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 - Centro - Potiraguá/BA. - Telefone (73) 3285 - 2170